

# SAAE- NOMEADOS OS CONSELHEIROS

Por volta da Prefeitura Municipal de Resende, foram nomeados os membros do Conselho Municipal de SAAE, para a gestão de 1994 a 1996.

Dr. João de Barros, Dr. João de Barros, Sr. João de Barros, Sr. João de Barros, Sr. João de Barros, Sr. João de Barros, Sr. João de Barros, Sr. João de Barros.

# Nova DUFIL Já Constituída-Início das Obras em Fevereiro Próximo

Com o início das obras de construção da DUFIL em fevereiro próximo...

# TURISMO EM RESENDE

O turismo em Resende tem sido uma das principais atividades econômicas da cidade...

Para isso, o município tem investido em infraestrutura turística...

# Antônio de Carvalho Faria Eleito Presidente da Câmara Municipal

Com o fim das eleições municipais...

Antônio de Carvalho Faria foi eleito presidente da Câmara Municipal de Resende...

# SEMANA DO LEITE - COOPERATIVA ENTREGOU PRÊMIOS

A Cooperativa de Laticínios entregou os prêmios...

# Nome: Livro de Atas da Câmara Municipal de Resende Ano: 1902 - 1909 Nº 15



ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE RESENDE  
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA MACEDO MIRANDA



Livro de Atas da  
Câmara Municipal de Resende  
N.º 15 - 1902 a 1909

Servirá este livro para o lançamento das  
actas das sessões da Camara municipal  
desta Cidade; leva no fim o termo de  
encerramento.

Procede, 2 de Abril de 1902.

Eduardo A. Noves Costa

---

87  
1

Acta da sessão especial de  
5 de Abril de 1902, para o  
fim de se proceder a divisão do  
Município em secções e a divisão  
das commissões de revisão e astitumen-  
to eleitoral.

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim.  
Do outro dia procedeu-se a abertura a qual respondeu  
os seguintes senhores: Sr. Eduardo Cotrim, Teresina Louro,  
Baltasar d'Almeida, Souto Maior, Santos Alves, Saverino  
Velloso, Belthumindo Corrêa, Lawrence Sampaio, Tru-  
cino Lopes de Faria, João Guilherme de Faria, José Severino Ruy-  
gel, Nicotino Gubshot, Arnaldo Neves, Dr. José Aldebrande  
Gulha Ramos, Marcelo de Carantho, Henrique Fonseca, An-  
tonio Brante.

Havendo numero legal o Sr. Presidente declara abor-  
ta a sessão e diz: "Ordobido convocada a presente sessão  
para o cumprimento do disposto na lei numero 35 de 26  
de janeiro 92, a fim de proceder-se a divisão do Muni-  
cipio em secções e eleitoraes e a eleição dos membros effec-  
tivos e suplentes que tem de constituir as commissões  
seccionaes encarregadas da revisão do astitumento elei-  
toral no corrente anno, convidando os senhores vere-  
dores a apresentarem as suas indicações e as suas cedulas  
para o referido fim.

Deu a palavra o Sr. José Teresina Ruygel e apresentou  
a seguinte indicação.

#### Indicação

Indicamos que, de accordo com o art.º 5.º da lei n.º 35 de  
26 de janeiro de 1892, o municipio de Pouso, seja dividi-  
do em secções e eleitoraes em numero de sete (7) correspondentes  
aos sete districtos do Municipio, acompanhando as suas res-  
pectivas numeraciones. Que as commissões seccionaes funcio-  
nem nos seguintes predios - 1.ª secção - Paço Municipal  
- 2.ª secção - José Thomastoely Vithner - 3.ª secção - escola  
subvencionada pela Municipalidade - 4.ª secção - sala  
do quartel de policia - 5.ª secção - Casa de José Felippe  
Ferreira Pinto - 6.ª secção - Casa de Antonio Ferreira de  
Faria Marques - 7.ª secção - Casa de Theodoro Fernandes de  
Carvalho. Sala das secções, 5 de Abril de 1902. José Lau-  
rence de Sampaio, José Teresina Ruygel.

Submettida a discussão e votação foi a mesma appro-  
vada.

Acto seguido com a formalidade legal procedu-  
-se successivamente a eleição das commissões as-

quas ficaram constituídas como abaixo se vê:

1.<sup>a</sup> Comissão (Cidade)

1.<sup>o</sup> distrito

1.<sup>a</sup> Comissão seccional

Candido de Araujo Neves  
Pedro Volney de Santos  
Antonio da Costa Vianna  
Manoel Goncalves da Silva Vianna  
Henrique Gomes da Fonseca  
Candido da Costa Moura  
Heitor Bittencourt  
Noel Siqueira de Carvalho

2.<sup>o</sup> distrito

2.<sup>a</sup> Comissão seccional

Jose Thomastoy Villaes  
Jose Lorenzo de Lempico  
Abel Martins de Pinho  
Antonio Jose Joaquim Alves  
Manoel da Costa Ribeiro  
Antonio Pinheiro  
Henrique Baptista Siqueira  
João Pereira Pucido

3.<sup>o</sup> distrito

3.<sup>a</sup> Comissão seccional

Adherbal Yaguaramy de Carvalho  
Manoel Corio  
Yeuandino Freire  
Manoel Nunes da Costa  
Luiz Rodolpho Hegrette  
Ettore Martini  
Carlos Romanato  
Leon Marins Gilly

4.<sup>o</sup> distrito

4.<sup>a</sup> Comissão seccional

Jose Mendes Bernardes  
João Paulo de Faria  
Luiz Martins d'Abrade  
João Vieira da Silva  
Virginio Thomaz de Aquino  
Carlos Eusébio de Meneses  
Jose Joaquim da Silva Denga  
Francisco Theodoro do Nascimento Soares

5.<sup>o</sup> distrito

5.<sup>a</sup> Comissão seccional

Jose Felipe Ferreira Pinto

Liberato Rodrigues dos Santos  
 Cleuterio Aloy Barboza e Silva  
 Olympio José de Moura  
 Jorge Teixeira de Mendonça  
 Joaquim Garcia da Silveira  
 Felício Affonso Santos  
 Mario d'Almeida Porto  
 6º districto  
 6ª Comissão Seccional  
 Antonio Teixeira de Faria Moraes  
 Fortunato Soares da Silva  
 Americo Joaquim de Alencar  
 Manoel Barbosa de Salles Santos  
 Maurillo Gomes Atanasiu  
 José Lopes Salgado  
 José Joaquim Pinto  
 Henrique de Freitas Albuquerque  
 7º districto

7ª Comissão Seccional  
 Leopoldo Teixeira de Liguira  
 João Augusto Duarte  
 Martiniano Carmillo de Lottij  
 Francisco Ygnacio da Silva Pereira  
 José Galante  
 Theodoro Fernandes de Castro  
 Antonio Borges da Silva Junior  
 Joaquim Teixeira Nunes

De conformidade com a lei sua delectando membros effectivos das commissões os cinco primeiros nomeados nos listas acima na ordem de collocação, conforme decidio a sorte a que se procedeu nos termos do paragrafo primeiro no art. 6º da Lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, e supletivos os que se seguiram no mesmo ordem de collocação.

O Sr. Presidente, Terminado o processo eleitoral, e achando-se preterido o fim da presente reunião, suspende a sessão a fim de ser tomada a competente acta.

(Suspende-se a sessão a uma hora da tarde)  
 Reaberta a sessão as duas horas da tarde, o Sr. Presidente verifica que não se acham presentes nenhum dos senhores membros da Camara, pelo que de conformidade com a lei, deixou de ser lida, e aprovada e assignada a presente acta, declarando o Sr. Presidente de nenhum effecto a reunião da Camara, em vista da impossibilidade de preterir-se

o disposto no ar.º 6º paragrafo 2º da Lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892. Em Armando Monteiro Secre-  
tário ad-hoc a escrivão.

Acta da sessão ordinaria, realhada em 15 de Abril  
de 1902.

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

No meio dia preside-se a chamada e respondem a esta os seguintes senho-  
res: Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Couto, Antonio  
Barbosa de Almeida, Severino Velloso de Carvalho, Bento de Barros Agui-  
lotta Major, Antonio Bellaminio de Camargo, José Lourenço de Sampaio,  
Francisco Lopes de Faria e João Paulo de Faria (9).

Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão.  
Falta com causa justificada o Sr. João Henrique Ferreira de Agui-  
ar e sem participação os Srs. Leopoldo Teixeira de Liguina e José  
Ribeiro do Santos Alves.

Não havendo actas para serem lidas o Sr. Presidente man-  
da proceder a leitura do expediente:

Expediente:

Officio do Sr. José Maria de Abriando, ex-collector municipal, pe-  
dindo novo prazo para prestação de suas contas. (Nesse acto  
retira-se do recinto o Sr. Ant. Bellaminio de Camargo).

O Sr. Presidente depois de algumas ponderações sobre o referido  
officio, encargou o Sr. Vice Presidente Antonio Jacintho Pereira  
Couto de entender-se com aquelle ex-funcionario, afim de que  
dentro de um prazo estipulado seja liquidada esta questão, já  
bastante demorada, e da qual a Camara precisa ter uma  
solução definitiva. (Retira-se do recinto o Sr. Severino Vello-  
so de Carvalho).

Requerimento da Sr.ª D. Luiza Maria Vieira Bastos, pedindo au-  
torização para fechar um becco, que em tempo se denominava  
da Palha, em continuação de sua chacara, a rua da Boa Vista.  
Ao Inspector de Obras e Commissão respectiva.

Comunicação do Sr. Seraphim José Gonçalves Bastos de haver  
assumido o exercicio do cargo de Collector Municipal em 15 de  
Fevereiro e que se acha processando a fiança que tem de pre-  
star. Ficou a Camara informada.

Officio do Inspector de Obras enviando o orçamento de quatro  
pontos a construir-se no 3º districto (Porto Real). A Commissão  
de Obras.

Ordem do dia.

No entrar-se nas ordens do dia verificou-se não haver  
numero legal para as votações, por se terem retirado os  
Srs. Severino Velloso de Carvalho e Ant. B. de Camargo;

pelo que o Sr. Presidente levantou a sessão e de tudo se lavrou a presente acta. E eu Jm. Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Eduardo A. Torres Côrrea

Jm. Pereira Rangel

Acta da 1ª reunião da sessão extraordinária realizada em 29 de Abril de 1902

Presidencia do Sr. Tenente Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto.

As meio dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores: Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Barbosa de Almeida, Jm. Henrique Ferreira de Aguiar e Jm. Lourenço Sampaio (4).

Aguarda-se a meia hora regimental. As 12 1/2 horas não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. Membros da Camara Municipal, o Sr. Presidente declara não haver sessão, por falta de numero legal e designa o dia de amanhã e successivamente no termo do art. 17 da lei n.º 17 de 20 de Outubro de 1892, em que ella foi convocada, para ter lugar a repetição da sessão; de tudo se lavrando a presente acta. E eu Jm. Pereira Rangel secretario a escrevi. Em tempo declaro que compareceu o cidadão Severino Vellozo de Carvalho. E eu Jm. Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Eduardo A. Torres Côrrea

Jm. Pereira Rangel

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinária realizada em 30 de Abril de 1902.

Presidencia do Sr. Antonio Barbosa de Almeida

As meio dia feita a chamada respondem a esta apenas os Sr. Antonio Barbosa de Almeida, Jm. Lourenço Sampaio e Jm. Henrique Ferreira de Aguiar.

Assume a presidencia na qualidade de vereador mais votado do presente o Sr. Antonio Barbosa de Almeida.

As 12 e meia, tendo se aguardado a meia hora regimental, faltando com participação os Sr. Antonio Jacintho Pereira Souto, Jm. Ribeiro dos Santos Alves, Jm. Paulo de Faria, e Leopoldo Ferreira de Aguiar; e sem participação os demais membros da Camara, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero legal, e no termo da lei citada os Sr. vereadores reuniram-se no dia de amanhã, a hora designada, de tudo se lavrando a presente acta. E eu Jm. Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Eduardo A. Torres Côrrea

Jm. Pereira Rangel

Acta da 3ª reunião realizada em 1º de Maio de 1902.



No meio dia feita a chamada comparecer apenas os Sr's Antonio Barbosa de Almeida, João Antunes Ferreira de Aguiar e João Lourenço Sampaio.

Faltam com participação os Sr's Santos Alves, Sr Eduardo Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Souto e Leopoldo Ferreira de Liguiera. Ao 12<sup>h</sup> não tendo comparecido mais nenhum dos Sr's membros da Camara, assume a presidencia o Sr Antonio Barbosa de Almeida, vereador geral presente mais votado, e declara não haver sessão por falta de numero legal, designando o dia de amanhã para ter lugar a presente sessão extraordinaria, por ser a quinta reunião, nos termos do artº 1º da lei nº 17 de 20 de Outubro de 1892, lavrando se de tudo a presente acta. E eu João Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Eduardo A. Torres Cotrim  
João Pereira Rangel

Acta da 4ª reunião da sessão extraordinaria, realizada em 2 de Maio de 1902.

Presidencia do Sr Eduardo A. Torres Cotrim.

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Sr Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Barbosa de Almeida, Bento de Deus Lyra Souto Alveir, Antonio Bellarmino de Comargo, João Lourenço de Sampaio e João Paulo de Faria. Havendo numero legal, nos termos da lei de 20 de Outubro de 1892, o Sr Presidente declara aberta a sessão.

Comparecer mais os Sr's João Ribeiro dos Santos Alves e Severino Velloso de Carvalho. Faltam com participação os demais membros da Camara.

Procede se a leitura dos actos das sessões anteriores, sendo approvados sem debate.

Em seguida o Sr Presidente diz que tendo sido convocada a presente sessão extraordinaria, para se votar o parecer da Commissão de verificação de poderes sobre as eleições realizadas no dia 13 de Abril p. passado nos districtos de Sant' Anna do Toiro e Fargem Grande, para vereador districtal no primeiro e para vereador districtal e juizes de paz no segundo, mandou que o Sr secretario procedesse a leitura do referido parecer.

Parecer - A Commissão de verificação de poderes a quem foram presents os documentos e mais papeis relativos as eleições a que se procedeu nos districtos de Sant' Anna do Toiro, para vereador districtal, e no de Fargem Grande, para vereador districtal e juizes de paz, no dia 13 de Abril do corrente anno, tendo se reunido consecutivamente nos dias 19, 20 e 21 deste mez, em uma das salas do Edificio Municipal, das 12 as 3 horas da tarde, ouvindo os interessados e recebendo as reclamações representadas os mesmos eleitores, de conformidade com o disposto no artº 18 §º 10 da lei nº 17 de 20 de Outubro de 1892, e: Considerando que funcionaram regularmente as duas secções electoras de que se compoem o districto de Sant' Anna do Toiro, nos locais designados pela Camara Municipal, na eleição a que se procedeu n'aquelle districto, no dia 13 de Abril do corrente anno, para preenchimento da vaga de vereador districtal existente; Considerando que durante o processo electoral não houve o menor protesto sobre os trabalhos, nem sobre a organização dos respectivos mesas; Considerando que obtiveram

votos para vereador districtal - na 1.<sup>a</sup> secção - o Cidadão Manuel de Sousa Figueira Junior setenta e sete votos e na 2.<sup>a</sup> secção - trinta e um votos - sendo o unico candidato que concorreu completo; Considerando mais que nenhuma impugnação foi apresentada a referida eleição; e de parecer que sejam approvados os resultados da eleição realisada no dia 13 de Abril do corrente anno no districto de Sant' Anna do Toon, para preenchimento da vaga de vereador districtal e que se reconheça e proclame o vereador districtal pelo mesmo districto o Cidadão Manuel de Sousa Figueira Junior, que obteve maioria absoluta de votos na referida eleição.

Passando a estudar os papéis referentes ao Districto de Vargem Grande, a Comissão verificou que a Junta apuradora, reunida no Paço da Camara Municipal, no dia 18 do corrente, expediu diplomas aos candidatos Americo Joaquim de Alvarenga, de vereador districtal, e José Lopes Salgado, José Manoel de Sousa Aguiar e Antonio Memendo da Silva, de juizes de paz do referido districto. Considerando que essa approvação realisada em fecho de duplicata de autenticações é a unica e emendada, pelos documentos apresentados, porquanto estava de accordo com todos os requisitos da lei; Considerando que do exame dos livros existentes na Secretaria da Camara e requisitos pela Comissão para o confronto com os actos que lhes foram presents, se verificou que de tais livros só consta que tenha havido eleição perante a mesa presidida pelo Cidadão Antonio Verissimo de Faria Marques, legalmente nomeado pelo Presidente da Camara; Considerando que as allegações contidas na interposição ou protesto apresentados pelo Cidadão Manoel Paulino de Salles Pinto, vieram desacompanhadas de provas, quando devia tê-las apresentadas a Comissão, que outrossim não tem como resolver as reclamações dos interessados com intuição justiça; Considerando que nos referidos allegações se inguina de nulidade a eleição procedida perante a mesa presidida pelo Cidadão Antonio Verissimo de Faria Marques, por falta de observancia dos n.<sup>os</sup> II, IV e V do art.<sup>o</sup> 94 da lei n.<sup>o</sup> 540 de 2 de Janeiro de 1902, quando da authenticação apurada pela Junta cometa que tais providencias da lei foram devidamente respeitadas em relação aos n.<sup>os</sup> II e IV e que da nota de transmissão procedida pelo escrivão de paz respectivo encareada na dita authenticação, se vê que foi também respeitadas a disposição do n.<sup>o</sup> VI; Considerando que dos documentos apresentados a Comissão de verificacão de papéis e dos authenticos não constam que tenha havido protestos ou reclamações por irregularidades committidas pela mesa eleitoral presidida pelo Cidadão Antonio Verissimo de Faria Marques; Considerando que a authenticação apresentada em duplicata e assignada por Jacinto Ernesto da Silva e Alves, Francisco Amalino da Silva e Sá, José de Sousa Espindola, José Paulino da Silva e Sá e José de Sousa Loretti, não está de accordo e livre de actos e assignaturas de elitores, que a Comissão requisitou da Secretaria da Camara Municipal e que se achavão no archivo respectivo; Considerando finalmente que obtiveram votos na eleição e que se proceder no districto de Vargem Grande, no dia 13 de Abril do corrente anno, para vereador districtal e juizes de paz - O Cidadão Americo Joaquim de Alvarenga 96. votos - para vereador districtal; e para juizes de paz - O Cidadão José Lopes Salgado. 96 votos - José Manoel de Sousa Aguiar - 96 votos - e Antonio Memendo da Silva - 95 votos - e um voto em branco; e de parecer que sejam approvados os resultados da eleição e que sejam reconhecidos e proclamados - Vereador districtal - o Cidadão Americo Joaquim de Alvarenga - e para juizes de paz - 1.<sup>o</sup> - o Cidadão José Lopes Salgado - 2.<sup>o</sup> José Manoel de Sousa Aguiar - e 3.<sup>o</sup> - Antonio Memendo da Silva, devidos collocar em primeiro lugar o Cidadão José Lopes Salgado por ser mais velho que o Cidadão José Manoel de Sousa Aguiar, que

Fica em effecto até tanto por ter  
sido em effecto até tanto por ter  
sido em effecto até tanto por ter

Reunido em 2 de Maio de 1902  
pelo Sr. Presidente da Câmara  
Sr. Pedro Rangel

As mais dia feita a chamada comparecer apenas os Sr's An-  
tonio Barbosa de Almeida, João Corrigan Figueira de Aguiar.  
Faltam com participação os Sr's Santos Alves, Dr. Eduardo Castro  
Christ. Juizinho Pereira Souto e Leopoldo Pereira de Aguiar.  
As 12 e 1/2 não tendo comparecido nenhum mais dos Sr's mem-  
bros da Câmara, assume a presidencia o Sr Antonio Barbosa  
de Almeida, vereador qual mais votado presente e declara  
não haver sessão por falta de numero legal, designando  
o dia de amanhã para se fazer a presente sessão exten-  
dida, por ser a quarta reunião, em termos da lei e do  
de Outubro de 1892, havendo se de todo a presente acta  
e se Sr' Juiz Pereira Rangel, secretario a escrever.

Obteve igual numero de votos na referida eleição. Sala da Commisão  
21 de Abril de 1902. Antonio Barbosa de Almeida. João Corrigan Figueira  
de Aguiar. Juiz Lourenço Tempaio.

Pelo Sr' Presidente foi posto em discussão o parecer.  
Deixou a palavra o Sr' Bento Sotto Chaves e disse que, quanto a eleição  
do districto de Sant' Anna dos Torres, nada tem a allegar, porém, quan-  
to a de Vargem Grande, apresenta um substituto, que o Sr' Presiden-  
te ordenou que fosse procedida a sua leitura.

Substitutos =  
Emenda ao parecer da eleição de Vargem Grande =  
Considerando que a mesa presidida pelo cidadão Antonio Pereira de Faria  
Albuquerque, é illegal; 1º por se ter reunido antes das 11 horas da manhã  
e estando a funcionar a outra mesa presidida pelo primeiro juiz de paz;  
2º por se haver retirado do local designado antes de concluidos os trabalhos  
electoraes; Considerando que a mesa electoral organizada pelo juiz de paz e  
seus immediatos preenchem todos os prescripções legais, reunindo se as 10 ho-  
ras da manhã, no local designado pelo poder competente (casa da escola  
mista estadual) e ali permanecendo até a transcripção da acta no livro de  
notas do escrivão de paz; Considerando que perante esta mesa foi votado pa-  
ra vereador districtal o cidadão Manoel de Barbosa de Sales Pinto em  
oitenta e quatro votos e para juiz de paz - Ernesto - deigo - Juizinho de  
neste da Silva Chaves, Francisco Anselmo da Silva e da e Reynaldo  
Alves da Silva. Propozho - : Que seja annullada a eleição feita  
perante a mesa organizada pelo Cidadão Antonio Pereira de Faria  
Albuquerque, e validade a organizada pelo juiz de paz. Que sejam  
reconhecidos vereador districtal e juiz de paz o cidadão que ali  
tiveram maioria de votos. Sala dos Senhores, 2 de Maio de 1902. Bento  
Sotto Chaves.

O Sr' Presidente pôz em discussão conjuntamente com o parecer este sub-  
stituto.  
Encerrada a discussão. O Sr' Presidente submette a votação um pre-  
meio lugar a conclusão do parecer sobre a eleição de vereador  
districtal de Sant' Anna dos Torres, sendo o mesmo approvedo un-

minente.

As tratar se da votação da conclusão do parecer sobre a eleição de N. Grande, Sr. Bento Sotto Major, pede preferencia para a sua e menda. Consultada a Camara, esta nega a preferencia.

Posta em votação a conclusão do parecer sobre a eleição de Vargem Grande é a mesma approvada contra o voto dos Sr's Sotto Major, Santos Alves, Severino Velloso e Bellaminio de Camargo.

Em seguida o Sr. Presidente proclama eleito: vereador districtal de Sant'Anna - o Cidadão Manoel de Moraes Faria Junior e de Vargem Grande o Cidadão Americo Joaquim de Moura e Silva; e juizes de paz deste ultimo districto - 1º o cidadão Jui' Lopes Salgado, 2º o cizoni Manoel de Souza Aguiar e 3º o Antonio Manoel dos Santos.

Foi presente a Camara nesse acto uma contestação a eleição realisa da no dia 13 de Abril do corrente anno no districto de Vargem Grande, para vereador districtal e juizes de paz, pelo cidadão Manoel Barbosa de Salles Pinto, que protesta contra a legalidade da mesa presidida pelo cidadão Antonio Pereira de Faria Moura e Silva, por incidir nos n.ºs II, IV e VI do art.º 94 da lei n.º 540 de 2 de Janeiro de 1902 e no caso da Camara não aceitar a sua contestação, pede rebelião para o effeito do recurso que vai dirigir ao Tribunal da Relação do Estado, nos termos do art.º 99 e seguintes da lei citada.

Em seguida o Sr. Presidente ordenou ao Secretario que communicasse ao vereador districtal a resolução da Camara, apes de vir prestar o compromisso regimental; e que quanto a eleição de N. Grande se aguardasse a tramitação legal, visto o recurso ter effeito suspensivo.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente levantou a sessão e de tudo se lavrou a presente acta. Eu Jui' Pereira Rangel, Secretario a escrever.

Eduardo A. Torres Cotrim  
Jui' Pereira Rangel.

Acta da sessão ordinaria, realisada em  
15 de Maio de 1902.

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

As meio dia feita a chamada responderam a esta o seguintes senhores: Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Juvenio Pereira Sotto, João Henrique Ferreira de Aguiar, Jui' Lourenço de Saupais, Francisco Lopes de Faria e Jui' Paulo de Faria.

Aguarda se a mesa hunc regimental. As duas e meia não tendo comparecido mais nenhum dos senhores membros da Camara e achando se na ante sala o Sr. Manoel de Moraes Faria Junior, reconhecido vereador districtal pelo 5º districto deste municipio, Sr. Presidente renuncia o cidadão Jui' Paulo de Faria.

Paulo de Faria, vereador districtal, para comital-o a prestar a affirmação legal e tomar assento. Introduzido em as formalidades, feita affirmação e toma assento o mesmo eleito.

Em seguida o Sr. Presidente declara que não havendo numero legal, deixa de haver sessão, pelo que não se tendo mais nada a tratar encerra a mesma, de tudo se lavrando a presente acta. E eu Jri Pereira Rangel, secretario o escrevi.

Eduardo A. Torres Leitão  
Jri Pereira Rangel

Acta da sessão ordinaria realisada em 16 de Junho de 1902

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo A. Torres Leitão

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Eduardo A. Torres Leitão, Antonio Jacintho Pereira Leite, Antonio Ben hora de Almeida, Bento de Saun Siza Otto Major, Severino Villas de Carvalho, Jri Lourenço Sampaio, João Paulo de Faria e Manoel de Meirinho Junior (8).

Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam em causa participada no termo do regimento os Sr. João Luiz Faria de Aguiar, Leopoldo Teixeira de Aguiar e Antonio Bel lardino de Comargo; e em participacão os Sr. Jri Ribeiro dos Santos Alves e Francisco Lopes de Faria.

Procede-se a leitura dos actos das sessões anteriores, as quizes são em debate approvados.

Passa-se ao expediente.

Expediente:

Accordão n.º 1248 do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro sobre o recurso eleitoral interposto pelo Cidadão Manoel Poalbon de Salles Pinto, annullando a eleição realisada no Districto de Vargem Grande, em 13 de Abril do corrente anno, para vereador districtal e juizes de paz. Ficou a chamada interçada.

Requerimento do Sr. Luiz de Meirinho Freire pedindo pagamento de fornecimento feito em varios locais, por occasião da epidemia que reinou no districto de Sant' Anna dos Torres. Foi mandado ouvir a Commissão de Fazenda.

Officio do Sr. Antonio Teixeira de Faria alvarques communicando achar se em dívida a ponte de que foi encarregado fazer no rio Marcolino, districto de Vargem Grande. Foi ao Inspector de Obras para proceder a vistoria e informar.

Officio do Inspector de Obras apresentando o orçamento de quatro pontes a fazer se no districto de Porto Real. Foi mandado ouvir a Commissão de Obras.

Exposicão apresentada pelo Sr. Alfredo Augusto Mendes Franca

para a organização no município de uma escola pratica de agricultura e respectivos campos de demonstração.

Foi procedida a sua leitura. O Sr. Presidente mandou que se agradesse aquelle cidadão a ideia de tão util trabalho que apresentou a Camara e que pelos Commissions respectivos fosse estudada a questão, a fim de que a Camara pudesse tomar qualque deliberação a respeito.

Passa-se a ordem do dia

Pareceres e indicações

Pareceres:

No requerimento de D. Estevina Espunha de Carvalho protestando do entran os atterros mandados fazer pelo Inspector de Obras na rua Capm Meir: A Commissão de Obras, em vista das informações prestadas pelo Inspector de Obras, e de parecer que seja indepedido o pedido da supplicante. Sala das Commissions 15 de Abril de 1902. J. Lourenço Sampaio. João Curiquea Ferreira de Aguiar. Foi approved.

Na indicação do vereador João Paulo de Faria, para ser subvencionada a escola regida pela Srta D. Epiphania de Castro Galvão, no lugar denominado S. Passos, 4º districto deste municipio: As Commissions de Instrução e Fazenda, attendendo a presente indicação são de parecer que seja emendada a subvenção de 60\$000 mensaes a escola regida pela Srta D. Epiphania de Castro Galvão e filha, no lugar denominado Engenheiro Passos, do 4º districto deste municipio (C. Belle). Sala das Commissions, 15 de Abril de 1902. Ant. Barbosa de Almeida. J. Lourenço Sampaio. Foi approved.

Indicação:

Indicamos que, attendendo a crise que grande parte da população im passa, que seja dispensado da multa do corrente exercicio sobre o imposto de industria e profissões todo o contributo que effectuar o pagamento até o fim do corrente mes; e ser assim restituida a todo aquelle que já tenha pago a referida multa. S. Sessão, 16 de Junho de 1902. Pereira Souto. Barbosa de Almeida. J. Sampaio.

Posta em discussão e encerrada esta, deixou de ser votada por se ter retirado do recinto das sessões o Sr. Secretario Velloso de Carvalho, ficando a Camara sem numero para as votações.

Sucessivamente são pntos em discussões e encerrada a mesma o pareceres das Commissions sobre: a subvenção emendada a escola regida pelo cidadão Juvenalino Faive no districto de Porto Real; a conta apresentada pelo cidadão Abelino Coelho sobre a de fornecimento feito ao navio no districto de Sant'Anna dos Toros; a conta apresentada por este

quanto houve knowim de serviços feitos na estrada de ordgem que em  
de Babilônia ao Estale, na passada administração.

No requerimento de Joaquim Porto Junior pedindo elevação de  
multa, por não ter pago a sua licença no prazo legal. Foi man-  
dado ouvir os Commissions de Fazenda e Justiça.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente levantou a  
sessão e de tudo se lavrou a presente acta. E eu Jui Pereira  
Rangel, secretario a escrevi.

Antonio Jacintho Pereira Louco,

Jui Pereira Rangel

Acta da sessão ordinaria, realizada em 15 de  
Julho de 1902.

Presidencia do Sr. Antonio Jacintho Pereira Louco

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Anto-  
nio Jacintho Pereira Louco, Antonio Barbosa de Almeida, Severino Telles  
de Carvalho, Bento de Paiva Lya Netto Major, Antonio Bellaminio de Ca-  
marago, Jui Lourenço de Sampaio, Francisco Lopes de Faria e Jui Paulo  
de Faria (8).

Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Faltam em causa participada o Sr. D. Eduardo S. Torres Lotim, Jui  
Ribeiro dos Santos Alves e Leopoldo Teixeira de Siqueira; e sem par-  
ticipação os demais Sr. membros da Camara.

Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual e' com  
debate approvada.

Passa se a ordem do dia:

Indicação:

Tendo o Sr. Tenente Coronel Jui Abundez Bernardes e Francisco Augusto  
Martins construido uma ponte sobre o Rio Santo Antonio, na anti-  
ga estrada municipal, que partindo de Campo Bello vai ao  
lugar denominado Engenho Passos, e tendo despendido em essa  
construção a importancia de 788\$400 reis, conforme os conta por-  
tus e como os mesmos Sr. pedem um auxilio desta Camara, in-  
dico que a Camara auxilie com a quantia que a Commissão  
de Obros julgar de justiça em virtude de ser de utilidade pu-  
blica a alludida ponte, cujo auxilio será para quando hou-  
ver occasião. Sala das Sessões 15 de Julho de 1902. Jui Paulo  
de Faria.

Submettida a discussão e encerrada esta, foi adiada a esta  
cãõ por falta de numero, por ter se retirado o Sr. Antonio  
Bellaminio de Camarago e a dia da os demais votações.

Não podendo se sujeitar a votação a materia cuja discuss-  
ão não ficou encerrada na sessão passada, por falta de nume-  
ro legal, o Sr. Presidente levantou a sessão e de tudo se la-  
vou a presente acta. E eu Jui Pereira Rangel, secretario a  
escrevi.

Eduardo Torres Cotrim

Jr. Pereira Rangel

Acta da sessão ordinaria, realisada em 15 de Agosto de 1902

Presidencia do Sr. D. Eduardo A. Torres Cotrim

As mais dia feita a chamada responderam a esta os seguintes senhores: Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, Jr. Ribeiro dos Santos Alves, Bento de Paula Lyra Sotto Major, Severino Vellos de Carvalho, Antonio Bellaminio de Camargo e Francisco Lopes de Faria (6).

Não havendo numero legal, aguarda se a meia hora regimental. As 12 1/2 horas não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. Membros da Camara, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero; e de tudo se lavrou a presente acta. E eu Jr. Pereira Rangel, Secretario a escrevi.

Eduardo Torres Cotrim

Jr. Pereira Rangel

Acta da 1ª reunião da sessão extraordinaria realisada em 10 de Agosto de 1902

Presidencia do Sr. D. Antonio Jumento Pereira Sotto

As mais dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Sr. Antonio Jumento Pereira Sotto, Bento de Paula Lyra Sotto Major, Severino Vellos de Carvalho e Antonio, digo, Jr. Lourenço de Sampaio (4)

Aguarda se a meia hora regimental. As duas e meia não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. Membros da Camara, o Sr. Presidente declarou não haver sessão por falta de numero legal; e de tudo se lavrou a presente acta. E eu Jr. Pereira Rangel, Secretario a escrevi.

Eduardo Torres Cotrim

Jr. Pereira Rangel

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinaria, realisada em 21 de Agosto de 1902

Presidencia do Sr. D. Eduardo A. Torres Cotrim

As mais dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, João Henrique Ferreira de Aguiar, Ant. Bellaminio de Camargo, Jr. Lourenço de Sampaio, João Paulo de Faria, Manoel de Meunier Freire Junior e Leopoldo Pereira de Siqueira (7).

Não havendo numero legal, aguarda se a meia hora regimental. As duas e meia não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. Membros da Camara, deixa de haver sessão por falta de numero legal, convidando o Sr. Presidente a reunir se amanhã os Sr. vereadores nos termos do regimento. E nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente levanta a sessão e de tudo se lavrou a presente acta. E eu Jr. Pereira Rangel, Secretario a escrevi.



Eduardo A. Torres Cotrim  
Jr. Pereira Rangel

Acta da sessão extraordinária, realizada em 22 de Agosto de 1902.

Presidência do Sr. Eduardo A. Torres Cotrim

No mais dia feita a chamada, responderam a esta as seguintes senhoras: Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Loure, Antonio Baulosa de Almeida, João Augusto Pereira de Aguiar, Sr. Lourenço Sampaio, João Paulo de Faria, Manoel de Moraes Faria Junior e Leopoldo Teixeira de Liguerra (8)

Faltam em causa participados os Senhores Srs. membros da Câmara.

Procede-se a leitura dos actas das sessões anteriores, as quaes são sem deliberação successivamente approvadas.

Passa-se ao expediente:

Expediente:

Mensagem apresentada pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Estado à Assemblia Legislativa do Estado em 15 de Julho de 1902 e plano apresentado pelo Governo do Estado sobre a valoração do café. Ficou a Câmara intendeu.

Telegramma do Sr. Nilo Pecanha sobre a redução de fretes de 10% sobre o café na E. F. Central do Brasil. Foi mandado agradecer.

Em seguida o Sr. Presidente declarou que tendo sido convocada a presente sessão extraordinária a requerimento dos Srs. senadores Sr. Ribeiro do Santos, Sr. Alves, Sr. Vellozo de Cavalho, Sr. Bento de Barros de Lyra Sotô Mayor, Antonio Rêgo, Sr. Amaro de Camargo e Francisco Lopes de Faria, para a votação de moções de applauso ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Estado e Assemblia Legislativa do Estado relativos as ultimas reformas, plano de valoração de café e para que a Assemblia Legislativa representasse ao Congresso Nacional sobre a urgente necessidade da reforma da Constituição Federal, bem como para votar se as matèrias em atrazo, si dependentes de votação da Câmara, não tendo conseguido nenhum dos signatarios do referido requerimento, vai sujeitar a deliberação da Câmara a ultima parte a que se refere a mesma convocação.

Pede a palavra o Sr. Sr. Lourenço Sampaio e diz que, aproveitando a oportunidade de achar-se reunida a Câmara, embora não esteja especificada na convocação, vem apresentar a consideração de seus collegos duas moções, para as quaes pede ao Sr. Presidente consulte a Câmara se elles devem ser tratadas como matèria urgente e inadiavel e que ia proceder a leitura d'ellos:

Allocação. ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro a Câmara Municipal de Recife, sciencia pela mensagem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. General Quintino Bocayiva, dirigida a Assemblia Legislativa, do encargo onerosissimo que pesa sobre o Estado, cuja situação financeira se aggrava dia a dia, pelo decrescimento da receita publicica, decorrente da devaloração do café, nosso principal producto de exportação, hoje reunida pela primeira vez em sessão, após a publicação daquelle importante documento, resolve manifestar o seu sincero

*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

applauso ao Eminentíssimo Cidadão, providencialmente incumbido da direcção e  
 prima do negocio do Estado, pela superioridade com que soube enfrentar tão crí-  
 tica situação, respondendo-a em sua acatadora realidade aos olhos dos  
 nossos legisladores e lembrando o meio de corrigir-a. Entende esta corporação  
 que tão salutar exemplo de civismo aproveitará ao nosso depauperado Estado,  
 que, estancados os gastos inúteis, simplificados o lucroso apparelho admini-  
 strativo, reduzidos finalmente todos os serviços os modestos proporcões com-  
 patíveis com a diminuta receita actual, restabelecer-se ha, convenci-  
 do da sublimidade do nosso regimen, quando a executar com le-  
 aldade. Do Norte ao Sul todo o Estado tem o olhar voltado para o Rio  
 de Janeiro, não só pela crise que o avassala, como tambem por estar  
 a teta da administração o mais ferreo eptolo da democracia brasi-  
 leira, sendo esta, por assim dizer a pedra de toque, por onde a  
 Nação vai apperir da propria excellencia das instituições. O momento  
 é pois sollemnissimo e assim o lembrando a Camara Municipal  
 de Ruende exprime ao benemérito Presidente do Estado todo o seu de-  
 dicado apoio e faz sinceros votos para que seja coroado do mais im-  
 pletto exito esse empreendimento. Sala dos Sessos, 22 de Agosto de 1902.

Jos Lourenço Campaio, Antonio Barbosa de Almeida, Antonio J. Pereira  
 Souto, João Benigno Ferreira de Aguiar, João Paulo de Faria, Leo-  
 poldo Ferreira de Liqueira, Manoel de Mauris Freire Junior.

At. Associação. A' Assemblia Legislativa do Estado  
 A Camara Municipal de Ruende, imgratula - e com a patriótica  
 assemblia Legislativa do Estado pela imperturbavel serenidade e deci-  
 são com que soube encarar a desoladora situação financeira do Esta-  
 do e providenciar tranquillizando o presente e acantilando o futuro, com  
 a mais dependida abnegação e civismo, começando a crise dolorosa de es-  
 ta natureza no proprio vencimento do illustre e venerando Presi-  
 dente do Estado, reduzindo a uma os Secretarios de Estado, reduzido de um  
 terço o numero de representantes, tocando além disso com impeto o sub-  
 sidio dos restantes, dispensando as directões de hygiene e instrucção pu-  
 blica e os institutos de instrucção secundaria e normal, e finalmen-  
 te dissolvendo o corpo de policia civil, aproveitando tão somente as praças.  
 Entre tão largos e profundos, não são de molde a gerar a engorosa po-  
 pularidade do momento, mas, a elevada comprehensão patriótica que os  
 dictou, passará a historia do Rio de Janeiro como um dos mais bellos  
 exemplos da dedicação e sacrificio de que são capazes os seus dilectos  
 filhos. A posteridade nos fará inteira justica e ammirará um pro-  
 veito ensinamento a utilidade com que em 18 dias de sessão, ca-  
 lientemente, alliviastes o depauperado Estado de tão pesado onus. Sa-  
 la dos sessos, 22 de Agosto de 1902. Jos Lourenço Campaio, Antonio  
 Barbosa de Almeida, Antonio J. Pereira Souto, João Benigno Fer-  
 reira de Aguiar, João Paulo de Faria, Manoel de Mauris Freire Jr.

Leopoldo Ferreira de Liqueira.  
 Consultada a Camara sobre a accitação e urgencia pedidas,

resolvi ella affirmativamente.

N'um acto para a presidencia do Sr Vice Presidente Sr. 6.<sup>th</sup> Antonio Quinto Pereira douto e tomando assento entre os Sr's Mesadros pede a palavra o Sr Dr. Eduardo A. Torres Cotrim.

sendo. she concedida esta dia que não se oppõe as moções apresentadas pelo seus companheiros, a qual também abraça, pois, como Presidente da Camara tambem applaude as medidas tomadas pelo Jorne no Sr Estado, no intuito de restabelecer as finanças do Estado, e ao qual esta Camara tem sempre distinguido com o seu dedicado e desinteressado apoio e continuará a prestal-o nos questões que mais de perto se acham ligados os interesses vitais do seu progresso e desenvolvimento.

Porta em discussão as moções e encerrada esta, foram mermas approvadas pela unanimidade dos mesadros presentes.

Passa se a ordem do dia.

Notuções do materias atozados:

Pareceres:

No propeto de construcção de quatro pontes no districto de Potos Real no valor de R\$ 2:3204000. A Commissão de Obros, attendendo que o serviço reclamado são de urgente necessidade, e de parecer que sejam os mesmos executados, de accordo com o orçamento apresentado, pela verba respectiva do districto. Resunde, 15 de Junho de 1902. Jri Lourenço Sampaio. F. de Aguiar. Foi approvado.

Na conta apresentada por Sr de Maurin Figueira - et Commissão de Fazenda attendendo o presente requerimento com a conta junto, devidamente legalizada, e de parecer que seja paga ao Sr de Maurin Figueira a quantia de duzentos e nove mil seiscentos e oitenta reis (209680) despendida pelo mesmo senhor em o tratamento de navilhon no districto de Sant' Anna dos Torres, pela verba respectiva do mesmo districto. Resunde, 15 de Junho de 1902. Ant. Barbosa de Almeida. Jri Lourenço Sampaio - Foi approvado.

Na conta de Augusto Cesar Anunim - et Commissão reunida de Fazenda e Obros publicos tendo presente o requerimento em que Augusto Cesar de Anunim pede o pagamento da quantia de R\$ 2134900, que dispendeu no anno de 1900 em concertos da estrada que da Babylonia vai ter ao Estado neste Municipio; Considerando que apesar do requerente não ter reclamado o pagamento em tempo e nem ao menos legalizado sua conta, visto tratar se de serviços e compromissos unidos da administração Municipal que se findou, por se a conta do exercicio de 1900, e não figurar no rol dos Cudros, da Camara, e a qual segundo informações do ex-collector se muito mais tem de no correr do anno de 1901 foi apresentada e não aceita pela Camara por esse motivo; mas tendo em consideração que não se foi informações do actual mesadros do 1.<sup>o</sup> districto, como por pessoa venha de toda a despesa que o serviço forão feitos por autizações

do então vereador Cass' Leonardo Alves Mairinho, são de parecer que a Camara pague ao requerente a quantia reclamada de R\$ 2034900, pela verba Obr' publicos do corrente exercicio. S. da Commissão em 15 de Março de 1902. J. Lourenço Sampaio. B. de Almeida. Fern' de Aguiar. Foi approved.

Na indicação de Ant. Barbosa de Almeida sobre a subvenção da escola particular regida pelo Cidadão Yucunório Freire, no Engenho Central de Porto Real - As Commissão de Fazenda e Instrucção são de parecer que seja subvencionada a referida escola com a quantia de 604 mensuaes, a contar de 1º de Fevereiro do corrente anno. Sula do Commissão, 15 de Março de 1902. B. de Almeida. J. Lourenço Sampaio. Foi approved.

No requerimento de Jri' Maurício de Pinho - A Commissão de Fazenda tendo em vista que a Camara tomou apenas o compromisso de fazer o custeis da banca de panagem do supplicante, cujo tracto foi firmado com o Estado, e de parecer que ao supplicante só cabe receber na Collectoria Municipal os honorarios vencidos, quando esta estiver habilitada a fazer. or. S. da Commissão, 15 de Junho de 1902. B. de Almeida. P. Louro. Foi approved.

No requerimento de Alvaro Silva, reclamando contra o imposto lançado sobre o periodico "Tymporaria". As Commissão de Justica e Fazenda examinando o presente requerimento e attendendo que o imposto lançado sobre typographia e papellaria e de 1504 (art 22 do ore. vigente); que a taxa a que foi lançado o "Tymporaria" e legal e que pelo Collector foi indevida a applicação do supplicante, e de parecer que seja indevido o mesmo requerimento, mantendo-se o tributo lançado. Resende, 15 de Junho de 1902. J. Sampaio. Paulo de Faria. Foi approved.

No requerimento de F. Apolidoro, reclamando contra o tabellamento de dispensa em que foi lançado - A Commissão de Fazenda, em vista da informaçao prestada pelo guarda distrital de V. Grande, e de parecer que o requerimento do supp. e não pode ser attendido. Resende, 15 de Junho de 1902. B. de Almeida. Lourenço Sampaio. Foi approved.

Na conta de Arnelino Candido Coelho de Alouca - As Commissão de Saude e Fazenda, attendendo a que o supplicante no dependio de tratamento de varicellos no districto de Sant'Anna dos Torres, não legalizou a sua conta com a autorizaçao que devia ter. Ora visto dada pelo vereador do districto, e de parecer que não pode ser paga a mesma, senão depois de regularizada, com o vereador distrital, que devia ignorar a sua ou não procedencia. Resende, 15 de Abril de 1902. B. de Almeida. J. Sampaio. Foi approved.

Na balancete apresentados pelo Collector, referentes aos meses de Fev' Março, Abril, Maio, Junho e Julho - A Commissão de

Faudo, tendo examinado o referido balancete e achando-o  
conforme e exacto, e de parecer que sejam os mesmos approvados.  
Salvo do Commisario, 15 de Julho de 1902. Foi approvado.

Assume de novo a presidencia o Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cotrim  
e diz que nada mais havendo a tratar-se levantava a  
sessão (as 12 e 50 minutos da tarde); e de tudo se lavou o  
presente acta. E se Jozé Pereira Rangel, secretario a  
seu vi.

Eduardo Antonio Cotrim

Acta da apuração geral da elei-  
ção effectuada em 27 de Junho  
p. passado, para presenciamto  
de uma mesa para deputado ge-  
ral.

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim  
Nos vinte e seis dias do mez de Junho, nesta Cida-  
de de Resende, sede do quinto districto eleitoral do  
Estado do Rio de Janeiro, ao meio dia, na sala das  
sessões do governo Municipal, presente o Sr. Edu-  
ardo A. Torres Cotrim, presidente do mesmo gover-  
no, os vereadores geraes Antonio Jacintho Norim San-  
to, Antonio Bastam de Almeida e João Curique-  
Ferreira de Aguiar e os immediatos Jozé Pereira Ran-  
gel e Protasio Barile foi declarada instalada a  
Junta apuradora. Quando se impedido de  
funcionar na presente sessão o secretario da Ca-  
marã, o cidadão Jozé Pereira Rangel, foi fazer par-  
te da Junta como um dos cinco immediatos em votos  
o cidadão Arnaldo Monteiro para servir de secre-  
tario ad-hoc, o qual prestou o compromisso legal  
e passou a funcionar na presente sessão.  
Deixaram de comparecer, sem causa participada  
os seguintes membros da Junta: Jozé Ribeiro dos Saes,  
Alfredo Antonio Amadio, Henrique Go-  
mes da Fonseca e Delphin Barbosa de Almeida.  
O Sr. Presidente mandando abrir os officios ver-  
ificou, verificou contereus e fez trinta e sete  
Sete do Municipio de Barra Mansa, seis do muni-  
cipio de S. João de Paraisópolis, cinco do Municipio do Rio  
Claro, seis do Municipio de Barra do Tijuca, cinco  
do Municipio de Angra dos Reis e uma do mu-  
nicipio de Santa Theresa.  
Proseguiu-se os trabalhos, e depois de recorre-

aido, pelo exame a que se procedeu nos respecti-  
vos authenticos, a legitimidade das eleições realisadas  
perante mesas organisadas de conformidade  
com a lei, designando Sr. Presidente os cidadãos  
João Quirque Ferreira de Aguiar e Historio-  
Brazile, este para fazer a leitura das referidas  
authenticas e aquelle para proceder em seguida  
a apuração.

Depurados, por districtos, os votos constantes das  
authenticas de cada um e sommandos depois, por  
Município, deu o seguinte resultado:

Município de Resende (11 authenticas)

Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Botelho - 670 votos, Dr.  
Francisco Chaves de Oliveira Botelho - 14 votos, Dr. Jo-  
se da Cunha Ferreira 2 votos.

Município de Barra Mansa (4 authen-  
ticas) Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Botelho - 272 votos.

Município de S. João Marcos (5 authenticas)  
Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Botelho - 883  
votos.

Município do Rio Claro (5 authenticas)

Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Botelho - 774 votos.

Município da Barra do Piraty (2 authenticas)  
Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Botelho - 674 vo-  
tos.

Município de Angra dos Reis (5 authenticas)

Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Botelho - 228 votos.

Município de Santa Theresa (1 authentic)

Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Botelho - 13 votos.

Reunida a votação de todos estes Municipios ficou de-  
monstrado o seguinte resultado geral: Dr. Luiz  
Alves Leite de Oliveira Botelho - 2.907 votos, Dr. Fran-  
cisco Chaves de Oliveira Botelho - 14 votos, Dr. Jo-  
sé da Cunha Ferreira 2 votos.

Concluida a apuração o Sr. Presidente em cum-  
primento ao preceito legal, fez publicos os no-  
mes dos cidadãos votantes na ordem numerica  
de votos obtidos e proclamou eleito deputado a  
Câmara Congress Nacional o Sr. Dr. Luiz Alves  
Leite de Oliveira Botelho ao qual mandou espe-  
dir o competente diploma.

Nenhuma occurrença houve durante os traba-  
lhos da jurata, bem como nenhuma reclama-  
ção, representação ou protesto foi apresen-  
tado quer perante a Mesa, quer perante as

meda seccionaes, terminados os trabalhos o Sr. Presidente suspendeu a sessão a fim de ser lavrada a acta.

Reaberta a sessão a hora e meia hora da tarde é lida e aprovada a presente acta, que se assignada por todos os membros da Junta apuradora, presentes, ordenando o Sr. Presidente que se expedisse o competente diploma ao candidato eleito e fosse observadas as demais formalidades legais. E em cumprimento do voto secretario ad-hoc a seguir

Eduardo A. Torres Cotrim

Antonio Jacintho Pereira Souto.

José Ribeiro Furtado

Antonio Barbosa de Almeida

Antonio Berraile.

José Pereira Rungel

Acta da sessão ordinaria, realizada em 18 de Setembro de 1902.

Residência do Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

No mesmo dia feita a chamada, responderam a esta as seguintes senhoras:

Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Berraile de Almeida, José Ribeiro dos Santos Alves, Bento de Barros Lya Netto Major, Severino Vilhoso de Carvalho, Antonio Bellaninus de Carmago, José Lourenço de Sampaio, Francisco Lopes de Faria, José Paulo de Faria, Manoel de Oliveira Figueira Junior (11).

Faltou sem causa participada os demais três membros da Camara.

Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

Passa-se a leitura do expediente

Expediente: Requerimento de Joaquim Souto Junior pedindo relaxação da multa com que pagou o imposto municipal em que foi tributado, por não ter feito o pagamento no prazo legal. A Comissão de Justiça e Fazenda.

Comunicação da Sr. D. Maria Fátima de Bustamante Barros de que deu o exercício da escola subvencionada do lugar denominado Sãns Franco, do distrito de Campos Elípticos, em 30 de Junho do corrente anno. Ficou a Camara inteirada.

Comunicação do Inspector de Obras de que se acham concluidos os trabalhos da ponte denominada do Higgins, na qual se despendeu a quantia de 766.000 reis. A Comissão de Obras e Fazenda.

Requerimento do Sr. Samuel de Carvalho, pedindo a Camara se digne conceder no Cemiterio publico desta cidade jazigo preferencial para os ossos de seu fallecido pai José Pereira de Carvalho.

Feita a leitura desse requerimento deu o Sr. Presidente que julgando inter-  
pretar o sentimento da Camara, deu ella immediatamente, independen-  
te do transmittir a que elle está sujeito, providencias para que seja  
atendido a tão justo pedido, momento se tratando de um cida-  
dão que innumerous serviços prestou a este município; pelo que  
entende que a Camara resolve conceder a sepultura perpetua e se  
communicando essa resolução ao requerente o faça de que ella  
por unanimidade de votos a adoptem, attendendo a sua natureza.  
Sujeto essa deliberação ao alvito da Camara, foi ella unanimen-  
te adoptada.

Passa-se a ordem do dia

Pareceres e indicações.

Parecer. A Comissão de verificação de poderes, a quem foram presents  
os documentos e mais papéis relativos a eleição que se procedeu no dis-  
trito de Porto Real, para preenchimento da vaga existente de 1º juiz de  
paz do referido districto, occorrida pela morte do cidadão Leon Elias  
Gellij, cuja eleição teve lugar no dia 20 do corrente mes, tendo se reuni-  
do com actividade nos dias 26, 27 e 28 do mesmo mes, em uma das  
salas do edificio Municipal, das 12 as 3 horas da tarde, ouvindo os  
interessados e recebendo as reclamações referentes a mesma eleição,  
de conformidade com o disposto na lei nº 540 de 2 de Janeiro de  
1902, e: Considerando que funcionou regularmente no districto de  
Porto Real a secção unica eleitoral desse districto, no local designa-  
do pela Camara; Considerando que durante o processo eleitoral não  
houve o menor protesto sobre o trabalho e nem sobre a organização da  
respectiva mesa; Considerando que obteve votos para 1º juiz de paz  
o cidadão Marcos Pireschi em numero de cento e um (101);  
Considerando mais que nenhuma impugnação foi apresentada  
a referida eleição; e de parecer que seja proclamado e reconhe-  
cido 1º juiz de paz do citado districto o cidadão Marcos Pires-  
chi, que obteve maioria absoluta de votos na dita eleição. Sola  
dos Comissões, 28 de Agosto de 1902. J. Henriques Ferreira de Aguiar.  
Antonio Barbosa de Almeida. Jm Lourenço Campião.

Submittido a discussão e encerrada esta foi o mesmo approuva-  
do unanimemente.

Indicações: Indico que a Camara conceda gratuitamente sepultura  
na perpetua no Cemiterio de Vargem Grande ao finado Sr Bruno  
Jm do Santos Nôra, ex-presidente da Camara nos triennios de  
95 a 97, como gratidão de seus serviços prestados ao Município  
a. sessões, 15 de Jho de 1902. J. Lourenço Campião.

Indicamos que esta Camara, em homenagem ao elevante ser-  
viço por longo tempo prestados ao Município e ao Estado, pelo fel-  
leido Sr Bruno Jm do Santos Nôra, que como medico que sempre  
exerceu a profissão com o maximo alvissimo, que como representa-  
nte do município na Camara e na Assembléa Legislativa, comen-



a sua familia e a titulo gratuito, sepultura perpetua no cemiterio do districto de Vargem Grande, onde foram inhumados os seus netos mortos a 24 de Abril do anno findo. Sala das Sessões de Camara, 15 de Maio de 192. Santo Alves. Sotto Mayor. Bellaminio de Camargo, Seruino Vellozo de Cavalho. Francisco Lopez de Faria.

O Sr. Presidente diz que identicamente deve proceder a Camara com as presentes indicações, as que se resolveu sobre o requerimento pedindo sepultura perpetua para o cidadão João Ferreira de Cavalho, publicado na Capital Federal, pelo que propunha que a Camara concedesse immediatamente o pedido feito nos indicações, independente de todo e qualquer formalidade.

Consultada a Camara, resolve esta affirmativamente.

Indicações. Indicamos que esta Camara manifeste a Assemblia Legislativa do Estado sobre a conveniencia de serem creados premios de animação ao inventores e introductores de machinas geradoras de electricidade com applicação a laavoura, especialmente na parte relativa a favorecer o desenvolvimento das plantas e sobretudo a extincção da formiga saiva, desde que a experiencia tenha demonstrado a efficacia dessas machinas e a baratura na execução, relativamente ao resultado obtido com os diversos systemas até hoje adoptados. S. das Sessões, 15 de Setembro de 1912. Santo Alves. Foi approved.

Indicações:

Que a Camara manifeste os seus applausos ao Ex. Sr. Presidente do Estado pelo engenhoso plano que confeccionou para a cultura do café; que representasse a Assemblia do Estado sobre a conveniencia de intervir junto a Camara Federal para a reforma da Constituição Federal; que se felicitasse ao Sr. Senador Presidente do Estado e a Assemblia Legislativa pelo indulto da Capital para Viethoroy, assignados pelos Srs. Santos Alves, Sotto Mayor, Camargo, Seruino Vellozo e Francisco Lopez de Faria.

Combatidas pelo Sr. Educado Cotrin, que passou a presidencia ao Sr. Vice-presidente Sr. Cel. Antonio Jacintho Pinheiro Souto, foram todos registados.

Indicação. Indico que para substituir a ex-professora de Seruino de Barros Branco, districto de C. Elzeu, D. Maria Fortes Tribus, desde 1º de Agosto p. findo, ao cidadão João Vieira Carneiro, que já está leccionando desde esta data em substituição a quella, tendo apenas estado vaga a frequencia durante o mez de Julho. S. das Sessões, 15 de Maio de 192. J. Lourenço de Sam

Indicações - Propunho que a Camara subvençione com a quantia de 500 mensais a escola regida pelo professor Francisco Ferreira Leite, estabelecida no lugar denominado Estalo, do

l' districto, onde ha populaçao escolar mais que sufficiente para a sua frequencia. S. do Lezote, 15 de Maio de 1902. A. Bellaminio de Camargo. Foi mandado ouvir os Commissions de Fazenda e Instrucçao. Indicaçao de Sr. Joo Paulo de Faria pedindo que a Camara unificasse com a quantia que a Comissao de Obras julgar de justiça a construcção de ponte feita pelos Sr. Joo Mendes Bernardes e Francisco Augusto Martins na antiga estrada Municipal que de C. Bello vai para Engenheiros, em cuja construcção despenderam R\$ 7884 400. Foi mandado ouvir as Commissions de Obras e Fazenda.

Pelo Sr. Dr. Eduardo Lotim foi dito que tendo sido exonrado do cargo de exactor municipal o cidadão Antonio Joo Maia de Abreu e Silva, sem que até esta data haja entrado para os cofres municipais com o saldo existente em caixa, na data de sua exonração, de quantia de R\$ 14:4114213, e que apesar de já ter sido nomeada pela Camara uma Comissao para entender se com aquelle ex-funcionario sobre essa entrada, não tendo conseguido isto, apesar dos seus esforços, logrando obter uma soluçao favoravel relativamente a esta questao, não podendo portanto abrir se mais o prazo para tal prestação de contas, isto é, para a entrada do saldo em dinheiro para os cofres municipais, indicava que a Camara autorisasse ao Sr. Presidente a tomar effectivas essa diligencias, usando de todos os meios possiveis e ordinarios, afim de que ella fosse liquidada, salva quando os interesses dos membros da Camara, até então pela responsabilidade que lhes cabe em virtude de lei, não tendo providencia para que fossem immediatamente tomadas as providencias reclamadas pelo caso em questao. Submettida a discussao e approvaçao, foi a mesma approvada.

E nada mais havendo a tratar se levantou se a sessao, do Sr. Dr. e lavrando a presente acta. E em Joo Pereira Rangel secretario a escrever.

Eduardo A. Torre Botelho

Joo Pereira Rangel

Acta da sessao ordinaria, realisada em 15 de Outubro de 1902.

Presidencia do Sr. Ant. Jacintho Pereira Couto

No meio dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores: Sr. Ant. Jacintho Pereira Couto, Sr. Laureano Campaio e Sr. Joo Paulo de Faria. Aguarda se a meia hora regimental. Ao 12 e 1/2 comparem um mais os seguintes senhores Bento de Barros Lya Sotta Major, Severino Vilhoso de Cavalho, Antonio Bellaminio de Camargo, Francisco Lopes de Faria. Não havendo numero legal, o Sr. Presidente declara não haver sessao; e de tudo se lavrou a presente acta. E em Joo Pereira Rangel, secretario a escrever.

Eduardo A. Torre Botelho  
Joo Pereira Rangel

Acta da sessão ordinária, realizada em 17  
de Novembro de 1902

Presidência do Sr. Coronel Antonio Jacintho Pereira Louro

As seis da tarde feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Antonio Jacintho Pereira Louro, Bento de Barros Lapa Sotto Mayor, Severino Vilhoso de Cavalho e Jui Lourenço Sampaio (4).

Faltaram com causa participada os Srs. D. Eduardo Cotrim, Leopoldo de Liguiera e Jui Paulo de Faria.

Aguarda-se a meia hora regimental. As sete e meia não tendo comparecido mais nenhum dos Srs. membros da Camara, o Sr. Presidente declara não haver sessão, por falta de numero legal. E se Jui Pereira Rangel, secretario, leu a presente a. acta.

Eduardo A. Torres Cotrim

Jui Pereira Rangel

Acta da sessão ordinária, realizada em  
15 de Dezembro de 1902

Presidência do Sr. Coronel Ant. Jacintho Pereira Louro

As seis da tarde feita a chamada responderam a esta os seguintes senhores: Ant. Jacintho Pereira Louro, Ant. Barbara de Almeida, Bento de Barros Lapa Sotto Mayor, Antonio Bellaminio de Camargo, Jui Lourenço de Sampaio e Francisco Lopes de Faria (6)

Faltaram com causa participada os Srs. D. Eduardo Cotrim, Ferreira de Aguiar e Santos Alves.

Aguarda-se a meia hora regimental. As sete e meia não tendo comparecido mais nenhum dos Srs. membros da Camara o Sr. Presidente declara que deixa de haver sessão por falta de numero legal; e de tudo se lavrou a presente acta. E se Jui Pereira Rangel, secretario a escreveu.

Eduardo A. Torres Cotrim

Jui Pereira Rangel

Acta da sessão especial, realizada em 7 de  
Janeiro de 1903

Presidência do Sr. D. Eduardo A. Torres Cotrim

As seis da tarde feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: D. Eduardo A. Torres Cotrim, Coronel Antonio Jacintho Pereira Louro, Tenente Coronel Antonio Barbara de Almeida, Major João Benigno Ferreira de Aguiar, Jui Ribeiro dos Santos Alves, Major Bento de Barros Lapa Sotto Mayor, Cap. Severino Vilhoso de Cavalho, Antonio Bellaminio de Camargo, Cap. Jui Lourenço de Sampaio, Major João Paulo de Faria, Cap. Manoel de Marins Freire Junior, Francisco Lopes de Faria e Tenente Coronel Leopoldo de Liguiera (13)

Havendo numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Procede-se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quaes são, sem debate, successivamente approvados.

Em seguida o Sr. Presidente declara que, tendo sido convocada a presente sessão no tenor do regimento interno da Camara e da lei organica dos Municipaldades, para presider e a elicção de presidente, vice presidente e dos Commissions permanentes que tem de servir no corrente exercicio, convidava os Srs. vereadores a darem os seus votos, começando pela elicção de presidente.

Com o escrutinio para a elicção de Presidente; são recibidos 13 cedulas que apuradas dão o seguinte resultado:

Sr. Eduardo A. Torres Cotrim	7 votos
Jr. Ribeiro dos Santos Alves	5 "

Uma cedula em branco.

E' proclamado Presidente o Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, que agradece a Camara a sua eleição.

Com o escrutinio para a elicção de vice presidente; são recibidos 13 cedulas que apuradas dão o seguinte resultado:

Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto	8 votos
Severino Velloso de Carvalho	5 "

E' proclamado vice presidente o Sr. Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto. Retira-se do recinto o Sr. Severino Velloso de Carvalho

Com o escrutinio para a elicção da Commissão de Fazenda; são recibidos 12 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Ant. Jacintho Pereira Souto	7 votos
Antonio Barbosa de Almeida	7 "
Jr. Lourenço de Sampaio	7 "
Severino Velloso de Carvalho	4 "
Ant. Bellaminio de Camargo	4 "
Jr. Ribeiro dos Santos Alves	4 "

Uma cedula em branco.

São proclamados membros da Commissão de Fazenda os Srs. Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Barbosa de Almeida e Jr. Lourenço de Sampaio.

Com o escrutinio para a Commissão de Portueos e são recibidos 12 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado.

Antonio Barbosa de Almeida	8 votos
José Henrique Ferreira de Aguiar	8 "
Jr. Lourenço de Sampaio	8 "
Severino Velloso de Carvalho	4 "
Antonio Bellaminio de Camargo	4 "
Francisco Lopes de Faria	4 "

São proclamados membros da Commissão de Portueos os Srs. Antonio Barbosa de Almeida, José Henrique Ferreira de Aguiar e Jr. Lourenço de Sampaio.

Com o escrutinio para a elicção da Commissão de Legislação e Justica, são recibidos 12 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Antonio Jacintho Pereira Louro	8 votos
Leopoldo Pereira de Siqueira	8 "
João Paulo de Faria	8 "
Bento de Barros Lyra Sotto Mayor	4 "
Severino Velloso de Cavalho	4 "
José Ribeiro dos Santos Alves	4 "

Comprouca de novo o Sr. Severino Velloso de Cavalho.

Com o scrutinio para a eleição da Comissão de Obras Publicas e seus resultados 13 cédulas, que apurados dão o seguinte resultado:

José Henrique Ferreira de Aguiar	8 votos
Manoel de Marins Faria Jr	8 "
Leopoldo Pereira de Siqueira	8 "
Bento de Barros Lyra Sotto Mayor	5 "
Antonio Bellumino de Camargo	5 "
Francisco Lopes de Faria	5 "

Foram proclamados membros da Comissão de Justiça o Sr. Antonio Jacintho Pereira Louro, Leopoldo Pereira de Siqueira e João Paulo de Faria; e da de Obras Publicas o Sr. José Henrique Ferreira de Aguiar, Manoel de Marins Faria Jr. e Leopoldo Pereira de Siqueira.

Com a successivamente as eleições para as Comissões de Instrucção e Saude e Redacção. Foram recebidas em ambos 13 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Comissão de Instrucção e Saude

João Paulo de Faria	8 votos
Manoel de Marins Faria Jr	8 "
Bento de Barros Lyra Sotto Mayor	13 "
José Ribeiro dos Santos Alves	5 "
Antonio Bellumino de Camargo	5 "

Comissão de Redacção

José Ribeiro dos Santos Alves	13 votos
Bento de Barros Lyra Sotto Mayor	13 "
Francisco Lopes de Faria	13 "

São proclamados membros:

Da Comissão de Instrucção e Saude o Sr. João Paulo de Faria, Manoel de Marins Faria Junior e Bento de Barros Lyra Sotto Mayor; e da Comissão de Redacção o Sr. José Ribeiro dos Santos Alves, Bento de Barros Lyra Sotto Mayor e Francisco Lopes de Faria.

Foi suspensa a sessão para que as Comissões elegessem os seus presidentes. Reaberta esta foram proclamados elitos:

Da Comissão de Fazenda - Coronel Ant. Jacintho Pereira Louro  
Da " " " " - Antonio Barbosa de Almeida

- Da Commissão de Justiça - João Paulo de Faria
- Da " " Obras Publicas - João Benigno Faria de Aguiar
- Da " " de Instrucção e Saude - Cel. de Marins Pereira Junior
- Da " " Redacção - Bento de Barros Lyra Netto Major.

E nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente deu por findo os trabalhos a meia e meia hora da tarde, lavrando de todo a presente acta. E eu Jui Pereira Rangel, secretario a escrever.

Eduardo A. Nova Coutinho  
Jui Pereira Rangel

Acta da sessao extraordinaria, realisada no dia 26 de Janeiro de 1903 (1ª reuniao)

Presidencia do Sr. Antonio Jacintho Pereira Souto.

As meio dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Barbosa de Almeida, Bento de Barros Lyra Netto Major, Antonio Bellaminio de Camargo, Jui Lourenço de Sampaio, João Paulo de Faria e Francisco Lopez de Faria (7) Aguarda se a meia hora regimental. As 12 1/2 horas, não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. Membros da Camara, o Sr. Presidente declarou que deixava de haver sessao por falta de numero legal, convidando os Sr. Membros a comparecerem no dia seguinte e sucessivamente, em termos da lei nº 17 de 20 de Outubro de 1892. E nada mais havendo a tratar se levantou se a sessao e de tudo lavrou se a presente acta. E eu Jui Pereira Rangel, secretario a escrever.

Eduardo A. Nova Coutinho  
Jui Pereira Rangel

Acta da 2ª reuniao da sessao extraordinaria realisada em 27 de Janeiro de 1903.

Presidencia do Sr. Cel. Antonio Jacintho Pereira Souto.

As meio dia feita a chamada, compareceram os Sr. Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Barbosa de Almeida e Jui Lourenço Sampaio (3). Aguardou se a meia hora regimental. As duas e 1/2 não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. Membros da Camara, deixou de haver sessao por falta de numero legal, de tudo se lavrou a presente acta. E eu Jui Pereira Rangel, secretario a escrever.

Eduardo A. Nova Coutinho  
Jui Pereira Rangel

Acta da 3ª reuniao da sessao extraordinaria, realisada em 28 de Janeiro de 1903.

Presidencia do Sr. Cel. Antonio Jacintho Pereira Souto.

As meio dia feita a chamada responderam a esta apenas os Sr. Coronel Pereira Souto e Jui Lourenço Sampaio. Aguarda se a meia hora regimental. As 12 1/2 meia

não tendo comparecido mais nenhum dos h.õs membros da Ca-  
marã, deu-se de haver sessão por falta de numero legal,  
lavrando-se de tudo a presente acta. E eu J.õs Pereira  
Rangel, Secretario a escrevi.

Eduardo A. Torres Cotrim

J.õs Pereira Rangel

Acta da sessão extraordinaria, realisada em 29  
de Junho de 1903

Presidencia do h.õ Eduardo A. Torres Cotrim

No miso dia feita a chamada, respondendo a esta os seguintes senhores:  
Eduardo A. Torres Cotrim, Ant. Jacintho Pereira Leite, Antonio Barbosa  
de Almeida, Bento de Barros Lya Netto Junior, Severino Velloso de Carvalho, etc.  
Tomás Bellaminio de Camargo, J.õs Lourenço de Sampaio, J.õs Paulo  
de Faria (8).

Faltam sem causa participada os demais h.õs vereadores. Sendo esta  
a quarta reunião da sessão extraordinaria convocada nos termos  
do art. 17 da Lei n.º 17 de 20 de Outubro de 1892, o h.õ Presidente da  
Câmara abriu a sessão.

Procede-se a leitura dos acta das sessões anteriores, as quaes são  
sucessivamente approvadas.

Pede a palavra o h.õ Severino Velloso e pondera que deu-se de  
comparecer no primeiro dia de convocação da sessão, em virtude,  
pelo regimento, ser este designado para a sessão ordinaria da  
Assembleia Municipal. Responde-lhe o h.õ Presidente que não  
procede a reclamação do nome vereador, visto que tendo por fim  
essa reunião da Assembleia a discussão do orçamento votado pela  
Câmara, não se tendo ainda realisado essa formalidade, a  
reunião não tinha razão de ser, embora pelo regimento fosse  
esse o dia designado, mas pela presumpção de que até este  
data foi a Câmara se ter-se reunido e votado o orçamento,  
como sempre foi de praxe, mas que esse anno foi retardado  
pelo facto de não ter havido sessão por falta de numero  
legal, no dia para esse fim designado. Em todo esse man-  
to que fosse tomada na acta a sua reclamação.

Em seguida o h.õ Presidente declarou que tendo sido como  
acada a presente sessão para discussão do orçamento in man-  
do proceda a sua leitura, apim de que os h.õs vereadores  
apresentarem as suas emendas e o discutirem.

Nesse interim apresenta o h.õ Antonio Bellaminio de Camar-  
go a seguinte indicação:

Indico que se solicite do Governo do Estado providencias em  
ordem a ser regularizado o trafego da ferro via Recife a  
Bocaina, que vai causando a lavoura e commercio locais  
serios prejuizos, pelo modo anormal que está sendo trafegado,  
atendendo as tarifas de passagem, frequentes são em

culam nos tuos em serviço eam de passageiros. S. Servis, 29 de Janeiro de 1903. Bellaminio de Camargo.

Posta a votis e sem debata approssada, recommendando o hñ Presidente ao Secretario da Camara que n esse sentido officiasse ao Governador do Estado.

Procede se em seguida a leitura do projecto de orçamento para o corrente exercicio, que consignava a verba de 103:634\$269 de receita e igual verba para as despesas.

Porto em discussão fallão os hñs Srto Meaier e Severino Velloso que requer o adiamento da votação, até que melhor orientados os hñs remadores possam discutir-l-o e apresentarem as suas emendas.

Consultado a Camara resolve esta negativamente, contra o voto do hñ Severino Velloso.

Continuando em discussão o orçamento, fez sobre elle o hñ Presidente diversas considerações e pede ao hñs remadores que estudando-o com calma, após a sua publicação, melhor podião auxiliá-lo para que na Assemblia Municipal sejam sanados os irregularidades existentes e se possa confeccionar um orçamento real, que equilibre a receita com a despesa, se abolindo a que se até então adoptada, que não corresponde a situação em que se acham os cofres municipaes.

Inconcedida a disursão e pnto a votis e o orçamento approvado, ordenando o hñ Presidente que o Secretario immediatamente tirasse copia e mandasse publical - a pela imprensa local.

Enada mais havendo a tratar se levantou se a sessão a 1 hñ e do minutos da tarde, de tudo se lavrando o presente acta. S. eu Jñ Pereira Rangel, secretario a esse m.

Eduardo Augusto Torre Cotrim

Acta da sessão especial reatificada em 7 de Fevereiro de 1903

Presidencia do Sr Dr. Eduardo Augusto Torre Cotrim  
Ho meio dia feita a chamada, desporidom a esta os seguintes senhores: Dr. Eduardo Augusto Torre Cotrim, Cel. Antonio Yacintho Pereira Sauto, Bento de Barros Lima Sauto Orador, José Ribeiro dos Santos Alves, Severino Velloso de Carvalho, Antonio Bellaminio de Camargo, José Lorenzo de Lameira, Francisco Lopes de Sá, João Paulo de Sá, Alfredo Antonio Amorim, Henrique Gomes da Fonseca, Delphin Baston d'Almeida, José Pereira Rangel, Candido de Araújo Vel, Dr. José Theodoro de Souza Barros, Olympio José de Albuquerque, Narciso Martini de Carvalho, e logo em



seguida e Sr. Possidente declarou aberta a sessão e  
comunica que o fim dessa convocação é o cum-  
primento da disposição da Lei Federal, e con-  
voca os membros presentes, para verem as suas  
listas abertas e assignadas, a fim de constituirem  
as Mesas Eleitoraes que tem de funcionar na  
legislatura de 1903 a 1905.

Recebidu as listas e procedendo a apuração deu o  
seguinte resultado:

Eleição

1ª secção = Manoel Gonçalves da Silva Vianna, Anto-  
nio Pedreira Fernandes, Victor Bittencourt, Francisco  
Muniz Fernandes, 9 votos cada um. Antonio Theodo-  
ro da Costa Coutinho, Antonio da Costa Vianna, Pe-  
dro Whisey dos Santos, Octavio Dias Carneiro, oito vo-  
tos cada um. Havendo empate nas votações  
forão collocados na seguinte ordem. Manoel Gon-  
çalves da Silva Vianna, Antonio Pedreira Fernandes,  
Victor Bittencourt, Antonio Theodoro da Costa  
Coutinho e Antonio da Costa Vianna - membros,  
Francisco Muniz Fernandes, Pedro Whisey dos San-  
tos, e Octavio Dias Carneiro - suplentes; e conti-  
nuou a proceder identicamente, na apuração  
das listas, verificou-se o seguinte resultado:  
Eleição - 2ª secção = Carlos Augusto da Car-  
valho, Manoel da Silva Vianna, Antonio Muniz  
Blachard Junior, Candido de Araujo Nery e An-  
tonio Barbosa de Almeida - membros. Yvoernal  
Ferreira de Souza Carvalho, Candido Alberto de Nery,  
e Antonio Coutinho de Lencas - suplentes.

3ª secção = Leonardo Alves Martins, Anto-  
nio de Medeiros Tismantel, Bernardino William  
de Oliveira, Antonio Yacintho Pereira Leite e  
Alfredo Coutinho de Almeida - membros. An-  
tonio Beltraminado de Camargo, Manoel de  
Quarte, Manoel Pinheiro de Moraes - suplentes.  
Eleição - 1ª secção = João Pereira  
Alcides, Roberto de Almeida, Henrique Bar-  
bosa de Siqueira, Yoaquim Guerra de Sousa e  
Martim de Pinho - membros. Antonio Mu-  
niz Vieira Carneiro e Silva, e Sr.  
2ª secção = João Rodrigues Gomes, Luiz  
Gonçalves da Rocha, Manoel da Costa Ribeiro,  
João Lorence de Sampaio e Antonio Brito

Orreosarios. Antonio Vellozo Junior, Sebastião José Corrigan e Ovidio Gonçalves da Rocha  
suplentes.

Porto Real - secção unica = Francisco Lopes de Faria, Luiz Rodolpho Bregrette, Carlos Romarato, Colimario Frey, Guilherme Potiguine - Orreosarios. Vicente Blykioti, Hebeoel Ovidio e Estore Ovidio = suplentes.

Campano Betão 1ª secção = Severino Vellozo de Carvalho, João Vieira de Lita, Francisco Theodoro do Nascimento Jurey, João Bezerra Bernardes, João Paulo de Araújo - Orreosarios. Manoel Soares de Miranda, Luiz Martins de Andrade, Francisco Leme de Liguiera - suplentes.

2ª secção = Joaquim Tibério de Carvalho, Damaso Antunes de Costa Viquez, José Pereira Paes, Eloy de Rocha Carneiro, Heliano Romão de Almeida Lima - Orreosarios. Alexandre Cardoso Pinto, Theodoro Cavieiro Leme, Joaquim Alves do Nascimento Pinto - suplentes.

Sant'Anna = 1ª secção = Olympio de Fátima Varanga, João Luercio de Cadurço, Alfonso Francisco Ribeiro, Valentim Paes Barbosa e Lito e Liberato Rodrigues dos Santos - Orreosarios.

Yuliano Pereira de Castro, João José Nogueira Quissorral e Antonio Dues de Almeida Barros - suplentes.

2ª secção = Adolpho Barbosa de Almeida, Antonio de Oliveira Porto, Joaquim Antonio Vieira de Souza, João Curique Ferreira de Aguiar, Manoel de Moura Fraine Junior - Orreosarios. Casimiro Moreira de Araújo, Luiz Stuel, José Joaquim Madureira Sobrinho - suplentes.

Wargem Grande - secção unica = Manoel Balthazar de La Haye Pinto, Manoel Balthazar de Sora, Pedro Domingos Souza, Antonio Figueira de Faria Marques e Antonio Bastião de Souza Espindola - Orreosarios. Francisco Theodoro, José Lopes da Silva Fortunato Soares da Silva - suplentes.

São Vicente Ferrer - secção unica = Joaquim de Freitas Monteiro Vasconcelos, Antonio José Borges Junior, Joaquim Teixeira Ramos, e Leopoldo Veicira de Liguiera e João Augusto Valente - Orreosarios, José Duarte, Aurelio.

Sum offerto pro ter dattado unua forta

Renue, 7 de Janeiro de 1903

Secretario ad-hoc

Armando Costa

San affito per tre diste di un foglio  
Povero, per Gennaio de 1903  
C. Secretario ad-hoc  
Armando Monted

*[Faint, illegible handwriting in the center of the page]*

Jornal de Caspary e João Manoel de Faria -  
Suplentes. Concluída a juramentação o Sr. Presidente  
ordenou que se officiasse aos cidadãos e lites  
de modo a comparecerem e presidis as tra-  
bahos e lites nos estadios Federaes que  
terão lugar a 18 do corrente e na legislatura  
na de 1903 à 1905.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presiden-  
te mandou passar esta acta que lida e a-  
pprovada que assignada por todos os membros  
presentes. E eu Bernardino Monteiro - secretario  
a vice-digo secretario ad-hoc a escrevi.

Eduardo A. Torres Cotrim  
Antonio Jacintho Pereira Souto.  
Jose Laurindo de Lempert.  
Candidato a cargo: Neves  
Auricio Martins de Carvalho  
João Paulo de Faria  
Jose Heltonso de S. Ramos  
Francisco Lopes de Faria  
Rafael Barbosa de Almeida  
Niltonio de Azevedo  
Suscrino Velloso de Carvalho  
Antonio Bellini Lempert  
Hernique Jose Fonseca  
Alfredo Antonio de Almeida  
Jose Ribeiro dos Santos Alus.  
Bento de Barros Lyra Sotto-Maior  
Jose Pereira Rangel.

Acta da sessão ordinaria, realizada em  
16 de Fevereiro de 1903.

Presidencia do Sr. Eduardo A. Torres Cotrim.

Aos mais dia feita a chamada responderam a esta os seguintes senho-  
res: Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Souto, Anto-  
nio Barbosa de Almeida, Jose Ribeiro dos Santos Alus, João Luis  
de Faria de Aguiar, Suscrino Velloso de Carvalho, Bento de  
Barros Lyra Sotto-Maior, Antonio Bellaminio de Camargo, Francis-  
co Lopes de Faria, Jose Paulo de Faria e Leopoldo Teixeira de  
Liquiera (11).

Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.  
Faltam sem causa os demais Srs. senhores.

Procede-se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quaes  
são successivamente approvados.

Não houve expediente

Ordem do dia - Indicações e papeis

Paueres -

No requerimento de Pedro Domingues Gomes, peduido para ser eliminado do tabellamento no imposto em que foi lançado de dispensa - As Commissões de Justiça e Fazenda, attendendo que o requerimento do supplicante foi indeferido pelo presidente da Camara, em virtude da informação do guarda distincto que continua affirmar ter o supplicante dispensa para fornecimentos a Camarados, e que não pôde ser tomado em consideração o requerimento do supplicante. S. Sessão, 15 de Outubro de 1902. Aut. Barba de Almeida. Lourenço Sampaio. Foi approuvado.

No requerimento de Joaquim Porto Junior, peduido da elevação da multa que pagou. As Commissões de Justiça e Fazenda, attendendo a que não pôde revogar o disposto na lei organica da camara do corrente exercicio, e de parecer que não pôde ser attendido o pedido do supplicante. S. Sessão, 15 de Outubro de 1902. Aut. B. de Almeida. J. Lourenço Sampaio. Foi approuvado.

Na conta do Cidadão Hygino Pereira de Almeida, da construção de uma fonte no lugar denominado Campinho - As Commissões de Obras e Fazenda examinando a presente conta pelo Sr. Hygino Pereira de Almeida, dos serviços feitos na construção da fonte denominada do Hygino; e attendendo a que o supplicante encontrou as obras de accordo com o orçamento apresentado e que o Inspector de Obras a acceptou por achada boa e terminada de accordo com o contracto, e de parecer que a mesma seja paga por conta da verba respectiva. Sula do Commissões, 15 de Outubro de 1902. B. de Almeida. Lourenço Sampaio. Foi approuvado.

No requerimento de Provedor Luiz Gonçalves peduido a Camara emigrar o imposto de 2% por cada operario agricola do municipio e o decuplo 20% pelos não domiciliados - foi mandado ouvir a Comissão de Fazenda.

Nada mais havendo a tratar - se Otr Presidente deu por finda a sessão, lavrando se de tudo a presente acta. E eu José Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Eduardo A. Torres Cotrim  
José Pereira Rangel.

Acta da sessão ordinaria, realisada em 16 de Março de 1903.

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cotrim

No meio dia feita a chamada, responderam a ella os seguintes membros: Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Pereira de Almeida, Bento de Paiva Silva Netto Mair, Antonio Bellurmino de Camargo, José Lourenço de Sampaio, Francisco Lopes de Faria e João

Paulo de Saia 187

Faltam em participação os Sr's João C. Figueira de Aguiar, Santos Alves e Leopoldo de Liguiera e sem participação os demais Sr's senadores. Procede-se a leitura do actus da sessão anterior, a qual é sem debates approvada.

Não houve expediente.

### Ordem do dia

#### Indicações e pareceres.

No requerimento de Manoel Silva, gerente do Symbulibui, propondo-se a fazer o serviço de publicação da Camara - A Comissão de Fazenda é de parecer que se o proponente aceitar a quantia votada para tal fim, pelo ornamento do corrente exercício, que é de 1:000\$, poderá o Presidente da Camara lavrar o contracto respectivo, independente de novas propostas. S. das Comissões 16 de Março de 1903. Sr's Lourenço Sampaio. Barbosa de Almeida. Pereira Couto. Foi approvado.

Achando-se ausentes os membros da Comissão de Obras e existindo diversas obras e obras feitas, dependentes de pareceres, o Sr. Presidente nomeou para fazer parte dessa Comissão interinamente os Sr's Antonio Bellumino de Camargo e Bento Sotto Maior.

No requerimento de Sr's Meudes Bernardes e Francisco Augusto Martins pedindo que os auxilie em a quantia que a Camara julgar conveniente a construção da ponte que fôr feita na estrada que partindo de C. Pello vai ao lugar denominado S. Passos - A Comissão de Fazenda e Obras são de parecer que seja imputado um terço da quantia dispendida (R\$ 262.666.), conforme foi deliberado pela Camara, satisfazendo assim ao pedido dos supplicantes. S. das Comissões, 16 de Março de 1903. Lourenço Sampaio. Barbosa de Almeida. Sotto Maior. Bellumino de Camargo. Foi approvado.

No requerimento de Antonio Pereira de Faria Marques, pedindo pagamento da construção da ponte sobre o rio Marcolina no districto de N. Grande, - A Comissão de Fazenda e Obras, attendendo que o supplicante executou as obras da ponte citada, de accordo com o orçamento feito pelo inspector de Obras, são de parecer que seja a mesma parte accitada e pago ao supplicante a importancia votada para tal fim. S. das Comissões, 16 de Março de 1903. Lourenço Sampaio. Barbosa de Almeida. Sotto Maior e Bellumino de Camargo.

Indicação - Indico para a execução da lei vigente com referencia a estender que a Camara ordene aos guardas districtaes que de oito em oito dias percorram todos as estradas no seus districtos, intimando os proprietarios rurales para rocarem e ementarem as estradas em seus terrenos e quando não a fuzarem no prazo de oito dias, serão multados em 30\$, lavrando o competente auto de infração que será levado ao dobro na reinvidencia, trazendo de tudo a Camara um relatório mensal por occasião da sessão ordinaria. S. das Sessões, 16 Março 1903. Sotto Maior. Foi approvado.

*Eduardo*

Nada mais havendo a tratar se levantou a sessão, havendo se de-  
tado a presente acta. E em Jm' Pereira Rangel, secretario a sessão.

Eduardo A. Torres Cotrim

Acta de apuração geral  
da eleição realizada em 18  
de Fevereiro, para vice-  
presidente da Republica,  
um senador pelo Estado  
do Rio de Janeiro e tres  
deputados pelo 5º dis-  
tricto do mesmo Estado.

Os officios vieram presentes na sala das sessões da Camara  
Municipal desta Cidade o vice-presidente  
em exercicio, C. el Antonio Jacintho Pereira Sauto,  
os vereadores mais votados, José Ribeiro dos San-  
tos Alves, e Bento de Barros Lyra Netto Maior,  
e os immediatos em votos Affredo Antonio An-  
rivo, Delphin Barbosa de Almeida, José Pereira  
Rangel, e Antonio Brute, foi instalada a re-  
fenda junta apuradora.

Faltou com participacão o Sr. Eduardo A. Torres  
Cotrim e sem participacão os demais membros  
da junta.

Assumindo a presidencia o C. el Antonio Jacin-  
tho Pereira Sauto, dectamou que nos termos da Lei  
nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, ha-se proceder a  
apuração da eleição realizada em 18 de Fevereiro  
proxima passado para Vice-presidente da Repu-  
blica, um senador pelo Estado do Rio de Janeiro e  
tres deputados pelo 5º districto do mesmo Esta-  
do, pelo que de accordo com o paragrafo 1º do  
artº 111 da citada Lei, mandou abrir os officios  
recebidos, com as authenticas e designando um mem-  
bro da junta Jm' Pereira Rangel para proceder  
a leitura das mesmas e dividindo por lotes entre  
os demais membros os nomes dos cidadãos votados.

Abertos os officios e comtadas as authenticas, foi  
feita a apuração, de accordo com as prescripções  
da Lei, cujo resultado foi o seguinte:

Município de Casimiro

Foram recebidos nove authenticas, cujos votos som-  
maos foram o seguinte: o Sr. Affonso

Para Vice-presidente da Republica

Affonso Augusto Moreira Penna, mil e quarenta



tu votos (1040).

Dr. Domingus de Andrade Figueira sete votos (7)  
Dr. José da Cunha Furtado vinte votos (20)  
Francisco Azevedo sete votos (7) e oito cedu-  
las em branco.

Para Senadores

Dr. Nilo Jacarita mil cento e cinquenta e seis  
votos (1156)

Para Deputados

Dr. João Carlos Teixeira Brandão oitocentos e noventa  
e seis votos (896)

Dr. Paulino José Soares de Souza quatrocentos e sessenta  
e oito votos (468)

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo seiscentos  
e sessenta e cinco votos (665)

Dr. Joaquim Carlos Travassos cento e vinte e seis  
votos (126)

Dr. José da Cunha Furtado sete votos (7)

Dr. Luiz Azevedo Leite de Oliveira três votos  
(3).

Município de Barra Mansa

Foram recebidas dez authenticas que apuradas  
foram o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente da Republica

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna mil quatro-  
centos e setenta e seis votos (1476):

Lauro Sodré e Justo Chermont um voto ca-  
da um (1); em branco onze cedulas (11)

Para Senadores

Dr. Nilo Jacarita mil quatrocentos e cinquenta  
e seis votos (1456): Francisco Azevedo qua-  
tro votos (4) em branco duas cedulas (2):

Para Deputados

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo mil du-  
zentos e quarenta e sete votos (1247); Dr. João Car-  
los Teixeira Brandão mil e duzentos e vinte e oito  
votos (1228); Dr. Paulino José Soares de Souza  
quatrocentos e oitenta e quatro votos.

Município de Barra do Piraí

Foram recebidas quatro authenticas que apuradas  
foram o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente da Republica

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna duzentos  
e trêze votos. Dr. Domingus de Andrade Figueira  
sete votos. Lauro Sodré um voto. Branco

co Portella dai votes: Dr. Carlos Mexeriano Pi-  
monta e Layette sui votes, João de Oliveira Ferraz  
um voto. Dr. Antonio Mexia dos Santos um voto.  
Em branco duas cedulas.

Para Senador

Dr. Nilo Pecanha cento e cincoenta e dai votes  
em branco sessenta.

Para Deputados

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo cento e oi-  
tenta e nove. Paulino José Soares de Souza Juniors  
cento e trize votes. Dr. João Carlos Teixeira Brandão  
setenta e quatro votes. Alexio Pedro Celestino de  
Silva Cunha cincoenta e trize votes. Dr. Miguel  
Riquiro de Carvalho um voto. Dr. Luiz Alves Leite de  
Oliveira Botto seis votes. Dr. Francisco Soares de Faria  
um voto. Dr. Vicente de Amor Neto trize votes.

Rio Claro

Forma recibos cinco authenticos que apurados  
davam o seguinte resultado

Para Vice Presidente da Republica

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna seiscentos  
e quarenta e um voto; Para Senador - Dr. Nilo Pe-  
canha 641 votes; Para Deputados Dr. Oliveira Fi-  
gueiredo 463 votes; Dr. Teixeira Brandão 516 votes;  
Paulino de Souza 128 votes; Dr. Oliveira Botto 114 vo-  
tes; Dr. Joaquim Travassos 61 votes;

Município São João Marcos

Para Vice-Presidente da Republica - Dr. Affonso Penna  
1014 votes; Para Senador Nilo Pecanha 1024 vo-  
tes; Para Deputados - Dr. Oliveira Figueiredo 679 vo-  
tes; Dr. Oliveira Botto 1024 votes; Paulino de Souza  
345 votes.

Município de Angra dos Reis

Forma recibos cinco authenticos que apurados  
davam o seguinte resultado: Para Vice-Presidente  
da Republica - Dr. Affonso Penna 572 votes, em  
branco 34 - Dr. Amadeu Figueira 3 votes; Dr. Fran-  
cisco Portella 3 votes. Para Senador Dr. Nilo  
Pecanha 574 votes e Para Deputados Federaes -  
Dr. Oliveira Figueiredo 464 votes; Dr. Teixeira Bran-  
dão 451 votes; Dr. Paulino Soares de Souza 192 votes;  
Dr. Carlos Travassos 107 votes; Dr. Oliveira Botto 37  
votes; Dr. Joaquim Alves da Silva 23 votes.

Município de Mangaratiba

5 authenticos que apurados davam o seguinte re-

su título: Para Vice-Presidente da Republica D. Affonso Penna 593 votos; Para Senador D. Nilo Pecanha 593 votos; e Para Deputados Paulino de Souza 191 votos; Dr. Yoaquim Alves da Silva 146 votos; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho 159 votos; Dr. Teixeira Brandão 144 votos; Dr. Carlos Travassos 3 votos

#### Município de Paraty

8 authenticas que apuradas deram o seguinte resultado - Para Vice-Presidente da Republica D. Affonso Penna 229 votos; Para Senador D. Nilo Pecanha 143 votos; Para Deputados Dr. Paulino de Souza 229 votos; Dr. Yoaquim Alves da Silva 154 votos; Dr. Yoaquim Carlos Travassos 75

#### Município de Santa Helena

5 authenticas que apuradas deram o seguinte resultado - Para Vice-Presidente da Republica D. Affonso Penna 425; Luizo Sodre 1 voto Para Senador - D. Nilo Pecanha 425 votos; Sptimo dos Santos Para 1 voto e em branco 8 cédulas Para Deputados: Dr. Paulino de Souza 638 votos D. Oliveira Figueiredo 406 votos; Dr. Teixeira Brandão 406 votos; Dr. Carlos Travassos 8 votos; Dr. João Francisco Barcellos 1 voto; General Arthur Casar 1 voto.

#### Município de Palmeira

9 authenticas que apuradas deram o seguinte resultado - Para Vice-Presidente da Republica D. Affonso Penna 614 votos; Chermou 5 votos D. Amadeu Figueira 1 voto e em branco 18 cédulas; Para Senador D. Nilo Pecanha 428 votos; Para Deputados - D. Oliveira Figueiredo 405 votos; Dr. Paulino de Souza 489 votos; Dr. Teixeira Brandão 252 votos; Dr. Carlos Travassos 33 votos; D. Oliveira Netto 8 votos e em branco 3 cédulas.

Sommando a totalidade dos votos dos diversos distritos digo Municipios que constituem o 5º distrito segue o seguinte resultado geral:

Para Vice-Presidente da Republica D. Affonso Augusto Moreira Penna sete mil novecenta e sete votos (7097)  
Dr. Domingus de Amadeu Figueira dezitois votos (18) e outros menos votados.  
Para Senador D. Nilo Pecanha sete mil nusentos e vinte e seis votos (7226).

Francisco Azevedo da Silva sete votos (7) e outros menores votados.

### Para Deputados

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo quatro mil oitocentos e oitenta votos (4.818)

Dr. João Carlos Pereira Mourão três noventa e seis e sete votos (3.967)

Dr. Antônio José Soares de Souza Júnior três quinhentos e sete votos (3507)

Dr. Luiz Azevedo Leite de Oliveira Botelho mil cento e noventa e cinco (1.195)

Dr. Joaquim Carlos Tommaso quatrocentos e oitenta e seis votos (486)

Dr. Joaquim Azevedo da Silva trezentos e cinquenta e três votos (353)

Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho cento e cinquenta e nove votos (159)

Mesmo Pedro Celestino Gomes da Cunha cinco e três votos (53)

Dr. Abigail Ribeiro de Carvalho, Cel. Soares Guimarães um voto cada um (1)

Dr. José da Cunha Ferreira sete votos (7)

Dr. Vicente de Ouro Preto 3 votos.

Terminada a apuração o Sr. Presidente convidou a ler a presente acta que fue assijorada por toon jurata, da qual deverião ser extractadas as copias necessarias que deverião ser remettidas: uma ao Ministro do Interior e Justiça outra ao Presidente do Estado e outra a secretaria da Camara. Assim como a cada um dos elitos para o serviço de repõna. Nada mais havendo a tratar se foram encerrados os trabalhos da jurata as 3 horas e quaranta e cinco minutos da tarde. E em Annua do Secretario secretario ad-hoc escrevi:

Antonio Jacintho Pereira Souto.

José Ribeiro dos Santos Alves

Bento de Barros Lyra Sotto-Maior

Alfredo Antonio de Almeida

Delfim Barbosa de Almeida

José Pinna Rangel

Antonio Braide

Sociedade da sessão especial realizada em 5 de Abril de 1903, para proceder-se a divisão do Município em secções

e a eleição das commissões de revisão e a listagem eleitoral.

Presidência do Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cortes.

No meio dia feita a chamada respondeu a esta  
Sr. Eduardo A. Torres Cortes, Sr. Cel. Antonio Jacintho  
Pereira Pinto, Cap. Antonio Barbosa d'Almeida, Cap.  
Leurino Valtro de Carvalho, Bento de Barros Lyra d'Almeida  
Amorim, Yoni Ribeiro dos Santos Alves, Antonio Beltrami  
omino de Camargo, Yoni Lauriano de Sampaio, Cap.  
João Paulo de Faria, Alfredo Antonio de Barros, Thomaz  
Louque Gomes Amorim, do Optim. Barbosa d'Almeida,  
Yoni Pereira Rangel, Antonio Brute, Candido de  
Franco Neves, Sr. Yoni Haconso de Souza Pinheiro, Cap.  
Yoni de Godoy e João Augusto Ribeiro, Yoni  
Candido Ferreira de Aguiar, e Francisco Lopes de Faria.

O Sr. Presidente declarou que sendo o objectivo da  
presente reunião o disposto na lei n.º 35 de 26 de  
Janeiro de 1892, combinado com o decreto de 4.º de  
Agosto do mesmo anno, para o fim de se proce-  
der a revisão do municipio em seções e a eleição  
das commissões de revisão e a listagem eleitoral  
convidava aos senhores membros da jurata a cum-  
prir com o preceito da lei.

O Sr. Yoni Pereira Rangel apresenta seguinte Ter-  
mão de acção que é applicavel: indico que se se-  
ccionar o Municipio de Presude em 7 seções com  
a numeracão cores ponderante aos 7 districtos do  
Municipio, e que as commissões funcione a  
1.ª na casa Municipal; a 2.ª em casa de Yoni  
Themistocles Pittman; a 3.ª na sala da escola pu-  
blicar do Engenho Central de Porto Real; a 4.ª  
na sala do quartel de policia; a 5.ª em casa  
de Yoni Philippe Ferraz Quinto; a 6.ª em casa  
de Antonio Teixeira de Faria Marques; e a 7.ª em  
casa de Theodoro Ferraz de Campos. Sala das  
sessões, 5 de Abril de 1903. Y. P. Rangel.

Em seguida procede-se a eleição das com-  
missões de acordo com o art. 6.º e o § 1.º da lei  
supra, ficando ellas assim constituídas:

1.ª Commissão membros effectivos = Candido de  
Franco Neves, Candido Alberto de Faria, Antonio  
Luis Pittman. Supplentes = Yoni Maria Diana  
de Andrade, Yoni na Silva D'Almeida, e Antonio  
Yoni Yoni; 2.ª Commissão membros effectivos

tivos Paul Lopes da Silva Oliveira, José Ferris-  
tocky Villaca, Abel Martins de Figueira, João  
Rodrigues Gama, e João Pereira Falcão. Supple-  
tes: Antonio Brito, Antonio de Alvo Filho e Ro-  
dolpho Amekino; 3ª Comissão membros effec-  
tivos = Cotimerio Frois, Manoel Orioli, Guilherme  
de Collegium, Francisco Lopes de Lima e Con-  
de Roscurato; Suppletos Celso Bion, Pedro ~~de~~  
e Rodolpho Meyerli; 4ª Comissão = José  
Mendes Fernandes, Francisco Leme de Siqueira,  
Francisco Luiz Filho, João Vianna da Silva e  
Severino Ribeiro de Carvalho membros effectivos  
e Suppletos André Alves de Oliveira, Viginio  
Thomaz de Aquino, e Manoel Loures de Almeida;  
5ª Comissão = José Rodrigues dos Santos, Helu-  
terio Alves Barbosa e Silva, Antonio de Almeida  
da Barros, Olympio José de Azevedo, de Alva  
Barbara de Almeida membros e effectivos; e Sup-  
pletos = Armando de Azevedo, João Lucas de  
de Edmundo, e Bonifacy Luiz Gonçalves; 6ª Com-  
missão = Antonio Teixeira de Lima Marques, Anto-  
nio Aquino de Souza Espindola, Fortunato Loures  
da Silva, Manoel Barbosa de Sales Pinto e Francis-  
co Espindola membros effectivos; e Suppletos = Ame-  
rico de Azevedo, Reynaldo Alves da Silva e Manoel  
de Alva Barros; 7ª Comissão = José Ferris da  
Canga, João Manoel de Lima, João Augusto de Alente,  
Antonio José Rodrigues da Silva Junior, e Jacen-  
tino Fernandes de Campos, membros effectivos, e  
suppletos = Martiniano Camello de Leão, e Fran-  
cisco Yauvario da Silva Pereira.

Terminada a apuração o Sr presidente autori-  
zou o secretario que fizesse as communicações  
respectivas e suspendeu a sessão até que se  
laquelle esta acta.

Submetida foi ella approvada e logo a dissen-  
são ferida a palavra o Sr. Manoel Martins de Car-  
valho que reclamou pela omissão de seu nome  
dentro os presen-tes. Submetida Não havien-  
do mais quem reclamasse foi encerrada a  
discussão e approvada acta que por assignada  
pelo membros presen-tes. Com o Sr. Manoel Martins  
secretario a r- h-oe a escrivã.

Edmundo Manoel de Almeida  
João Américo Ferris da Silva

Antonio Jacintho Pereira Souto  
Antonio Barbosa de Almeida  
Jose Theofonso de S. Ramos  
Candido de Araujo Neves  
Narciso de Mattos de Carvalho  
João Paulo de Faria  
Sereimo Telles de Cavalho  
João Lourenço de Sampaio  
Francisco Bellonino de Camargo  
Antonio Brasil  
Francisco Lopes de Faria  
Olympio de Azevedo  
Delfim Barbosa de Almeida  
Henrique Joaze Gomes  
Alfredo Antonio de Almeida  
Bento de Barros Lyra Netto  
Jose Theofonso de S. Ramos  
João Pereira Rangel  
João Augusto Valente

Acta da sessão ordinaria, realizada em 15  
de Abril de 1903.

Presidencia do Sr. Eduardo A. Torres Cotrim

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Barbosa de Almeida, Sereimo Telles de Cavalho, Bento de Barros Lyra Netto, Antonio Bellonino de Camargo, João Lourenço de Sampaio e Francisco Lopes de Faria (S). Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com causa participada os Srs. João Paulo de Faria, João Henrique Ferreira de Aguiar e Leopoldo Pereira de Aguiar e sem participação os Srs. membros da Camara.

Põe-se a leitura da acta da sessão anterior a qual é sem debate approvada.

Passa-se a leitura do expediente:

Expediente: Officio do Sr. Alvaro Saturnino Pereira de Alencar, comunicando haver embargado o accordo na accção proposta contra a obra para o Cidadão Antonio de Souza Balthaz. Ficou a Camara inteirada.

Ordem do dia = Indicações e pautas =

Judicio que a Camara mande fazer dois portilhões que dêem passagem em um valle, que da estrada que frente do Engenho Central de Pôrto Real vai ao longo d'esse districto; e que mande fazer os ementos necessarios em que se achão annuados, bem como nos valles, a fim de que sejam dadas escoações para as aguas pluvias. S. Sessão, 15 de Abril de 1903. Lopes de Faria. A' Commissão de Obras p.ª das pautas.

Indico que se pague pela Camara do Sr. João Vieira Carneiro a quantia de 350\$000 reis, correspondente a 7 meses de exercicio que leccionou na escola do Bairro Branco, districto de Campos Elizios, em substituição a professora D. Maria Fortes sustamente Barros, de accordo com o proprio na sessão da Camara de 15 de Maio do anno p. passado e parecer da Commissão de Instrucção de 15 de Outubro do mesmo anno, sendo 250\$ pela administração geral, visto fazer entrada no actual orçamento e 100% pelo districto de Campos Elizios. S. Sessões, 15 de Abril de 1903. Jri' Lourenço Sampaio. A Commissão respectiva.

Indico que a Camara mande construir por administração dois bacias, a rua Linn de Camões, no Campo Elizios, sendo um em frente a Rua Fabiano e outro a Rua Antunes, orçados conjuntamente em 800\$000; sendo a construção toda de pedras com as dimensões necessarias, que são de 60 centímetros de largura sobre 70 de altura de bocca e 60 centímetros de paudes, forrados e capoados de pedra, com 12 metros de comprimento cada um. S. Sessões 15 de Abril de 1903. Lourenço de Sampaio. A Commissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar se levantou - se a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Jri' Pereira Rangel, Secretario a escrivi.

Eduardo A. Torres Cotrim  
Jri' Pereira Rangel

Acta da sessão ordinária, realisada em 15 de Maio de 1903.

Presidência do Sr. Sr. Eduardo A. Torres Cotrim.

As onze e meia feita a chamada respondem a esta as seguintes pessoas: Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira de Azevedo, Bento de Barros Lyra Sotto Maior, Antonio Bellaminio de Camargo, Jri' Lourenço Sampaio, Francisco Lopes de Faria e João Paulo de Faria (7).

Aguarda-se a meia hora regimental. As 12 e 1/2 não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. membros da Camara, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero legal, de tudo se lavrando a presente acta. E eu Jri' Pereira Rangel, Secretario a escrivi.

Eduardo A. Torres Cotrim  
Jri' Pereira Rangel

Acta da instalação da Commissão Municipal

Presidência do Sr. Sr. Eduardo A. Torres Cotrim

As dez e meia do mes de Junho, de 1903, as 10 horas da manhã em uma das salas do Edificio Municipal desta Cidade de Recife, sendo ahi presente o Sr. Eduardo A. Torres Cotrim, Presidente do forrmo Municipal, e os presidentes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Commissão seccionaes deste municipio, Cidadãos Cavallido de Araújo Neves, Paul Lopes da Silva Oliveira, Colonisio Fróis, Francisco Faig Filho e Delphinio Barbosa de Almeida, faltando o presidente da 7ª Commissão seccional, no termo do §1º do artº 24 da Lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, foi installada a Commissão



Municipal de abastecimento eleitoral, deste município; de que  
para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada  
por todos os presentes. E eu fui Pinina Rangel, secretária e  
assim.

Eduardo A. Torres Cofre  
Candidato de Honras Alvas  
Paul Lopes da Silva Oliveira

Delphin Ribeiro de Albuquerque  
Antonio Teixeira de Faria Affonseca

Acta da sessão ordinária realizada em 15  
de Junho de 1903.

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cofre

Ao meio dia presentes os Srs. Dr. Eduardo A. Torres Cofre, Antonio Ja-  
cinto Ribeiro Souto, João Henrique Ferreira de Aguiar, Bento de Beau-  
Lysa Netto Mairor, Severino Velloso de Carvalho, Antonio Bellunino de Camargo,  
Jr. Lourenço de Sampaio e Manoel de Mairim Freire Junior (8) abra-  
a sessão.

Faltou sem participação o Sr. Santo Alves, Antonio Barbosa de Almeida,  
Francisco Lopes de Faria, João Paulo de Faria e Leopoldo Pinna de  
Riquinas.

Procede-se a leitura do acta das sessões anteriores, as quaes são  
sucessivamente approvadas.

Passa-se a leitura do Expediente:

Expediente.

Relatório do guarda districtal do 1.º 2.º 3.º districto sobre a pro-  
videncia do art. 25 do orçamento em vigor. Fica a Camara  
intimada.

Requerimento de Affonso Fran.º Ribeiro, pedindo pagamento a  
Camara da quantia de 697\$ 433, de porcentagens a que tem  
direito como ex-cobrador da Camara. Foi mandado ouvir a Com-  
missão de Fazenda.

Ordem do dia

Indicações e pareceres.

Na indicação do vereador Sr. Lourenço Sampaio, pedindo  
a construção de dois boeiros no districto de Campos Elizios e da Com-  
missão de Obras e Fazenda, são de parecer que sejam executados  
os referidos boeiros, de accordo com o orçamento apresentado, correndo  
os desperas por conta do mesmo districto. S. da Camara, 15 de  
Junho de 1903. J. Henrique Fir.º de Aguiar. Ant. Jacinto Ribeiro  
Souto.

Retira-se do recinto o Sr. Severino Velloso de Carvalho.

Submittido a discussão de um artigo, depois de encerrada  
esta, por falta de numero legal.

Em seguida são submettidas a discussão e decisão de ser votadas, por falta de numero legal os seguintes materias:

Na indicação do vereador frei Lourenço Lampaio, pedindo que a Camara pague ao Sr. João Vieira Carneiro a quantia de 350\$, correspondente a 7 meses que o mesmo esteve regendo a escola subvencionada do Bairro Branco. A Comissão de Fazenda, tendo em consideração o que pede o vereador daquelle districto, e de parecer que seja pago ao Sr. João Vieira Carneiro a quantia de trescentos e cinquenta mil reis, correspondentes a 7 meses que esteve regendo a escola subvencionada do bairro Branco. S. dos Comissarios, 15 de Junho de 1903. Pimenta Souto. P. de Almeida.

Em seguida foi submettido a discussão o parecer sobre a eleição realizada no districto de V. Grande, no dia 5 do corrente, por vereador districtal e juizes de paz, cujas conclusões reconheciam vereador districtal daquelle districto o Cidadão Americo Joaquim de Alencar e juizes de paz - 1º o Cidadão frei Lopez Salgado. 2º Antonio Meirelles da Silva e 3º frei Manuel de Souza Aguiar. Apresentaram constatações os Srs. Me. Barbara Sallas Pinto e Pinto Lottelheiro.

E nada mais havendo a tratar se encerrou na sessão, de tudo se lavrando a presente acta. Em frei Pimenta Rangel, secretario a escrever.

frei Pimenta Rangel

frei Pimenta Rangel

Acta da 1ª reunião da sessão extraordinária, realizada no dia 20 de Junho de 1903

Presidência do Sr. frei Ribeiro dos Santos Alves

No mais dia, na falta dos Srs. Presidente e Vice-presidente, assumiu a presidência o Sr. frei Ribeiro dos Santos Alves, vereador geral mais votado e mandou proceder a chamada, respondendo a esta os seguintes senhores:

frei Ribeiro dos Santos Alves, Bento de Barros Lyra Netto Major, Severino Villos de Carvalho, João Amigues Ferreira de Aguiar, Antonio Barbosa de Almeida, frei Lourenço Lampaio, João Manuel, Digo, Sr. Paulo de Faria e Manoel de Marius Figueira Junior (8)

Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam sem causa os demais Srs. vereadores.

Primeira se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada.

O Sr. Presidente declara que a presente sessão foi convocada para ser votado o parecer da Comissão verificadora de poderes sobre a eleição, realizada no dia 5 de Junho, no districto de V. Grande, por vereador districtal e juizes de paz.

Petição se do recinto o Sr. Bento de Barros Lyra Netto Major.

O Sr. Presidente declara que deixou de ser votado o parecer por falta de numero legal e assim encerra os Srs. vereadores a

compareceram amanhã e sucessivamente no turno do acto 1º de  
lei n.º 17 de 20 Outubro de 1892, apim de votar o referido parecer.  
E nada mais havendo a tratar se encerrou - se a sessão, lu-  
vando se de tudo a presente acta. E eu Jui Pereira Rungel,  
secretario a escrever.

Eduardo Noron Corrim

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinária  
realizada em 21 de Junho de 1903

Presidência do Sr. Sr. Jacintho Pereira Couto  
Ao meio dia presentes os Sr. Sr. Jacintho Pereira Couto e Jui Lou-  
renço Sampaio, aguardou se a meia hora regimental. As 12 1/2 mi-  
nutos não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. membros da Ca-  
mara, decidiu se haver sessão por falta de numero legal.  
E nada mais havendo a tratar - se, levantou se a sessão e  
de tudo se lavrou a presente acta. E eu Jui Pereira Rungel,  
secretario a escrever.

Eduardo Noron Corrim

Jui Pereira Rungel  
Acta da 3ª reunião da sessão extraordi-  
nária realizada em 22 de Junho de 1903

Ao meio dia presentes os Sr. Sr. Eduardo A. Torres Corrim, An-  
tonio Bellaminio de Camargo e Jui Lourenço Sampaio, aguarda-  
se a meia hora regimental. As 13 1/2 horas não tendo compare-  
cido mais nenhum dos Sr. membros da Camara, decidiu se  
haver sessão por falta de numero legal, de tudo se lavrou  
a presente acta. E eu Jui Pereira Rungel, secretario a escrever.

Eduardo Noron Corrim

Jui Pereira Rungel  
Acta da sessão extraordinária, realiza-  
da em 23 de Junho de 1903.

Presidência do Sr. Sr. Eduardo A. Torres Corrim

Ao meio dia feita a chamada, responderam a esta as seguintes senhoras:  
Sr. Sr. Eduardo A. Torres Corrim, Antonio Jacintho Pereira Couto, Antonio Barbosa  
de Almeida, João Amigues Ferreira de Albuquerque, Jui Ribeiro dos Santos Alves,  
Benito de Barros Lya Sotto Maior, Severino Villos de Cavalho, Antonio  
Bellaminio de Camargo, Jui Lourenço de Sampaio, João Paulo de Faria,  
e Leopoldo Pereira de Siqueira (11). Faltam sem causa os Sr.  
Francisco Lopes de Faria e Manoel de Mafius Freire Junior.  
Havendo numero legal, abre se a sessão.

Procede se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quaes  
são necessariamente approvados.

O Sr. Presidente declara que, tendo sido convocada a presente  
sessão para votar se a conclusão do parecer sobre a eleição do  
districto de Mangem Grande, para vereador districtal e Jui  
de paz, apresentada pela Commissão de unificação de poderes,

foi discutida na sessão anterior, e mandou-se prosseguir a leitura da última conclusão do referido parecer.

Conclusão do parecer: E, considerando que obtiveram votos na eleição realizada, no dia 5 do corrente, no districto de Vargem Grande, para vereador districtal - Américo de Alvaenga 33 votos - Américo Joaquim de Alvaenga - 33 votos - Jui Pinto da Silva - 1 voto - Manuel Barbosa de Salla Pinto 1 voto; e para juizes de paz - Jui Lopes Salgado 29 votos, Antonio Mendonça da Silva 28 votos, Jui Manoel de Souza Aguiar 27 votos, Antonio Juizinho de Faria 16 votos e 8 votos, Laurindo dos Passos Rosa 7 votos e Valentinus Alvar de Silva 6 votos - E o parecer que se julga recommendado e proclamado o vereador districtal de Vargem Grande - o cidadão Américo Joaquim de Alvaenga e juizes de paz: 1º Jui Lopes Salgado - 2º Antonio Mendonça da Silva - 3º Jui Manoel de Souza Aguiar, que obtiveram maioria absoluta de votos. Sala das Comissões, 13 de Junho de 1903. Antonio Jacintho Pereira Souto, Jui Lourenço de Sampaio, Jui Henrique Ferreira de Aguiar.

Porto a voto o parecer foi o mesmo approvedo. E nada mais havendo a tratar se encerra a sessão havendo se de tudo a presente acta. E eu Jui Pereira Rangel, Secretario a escrevi.

Eduardo A. Torres Cotrim  
Jui Pereira Rangel  
Acta da sessão ordinaria, realisada em 15 de Julho de 1903.

Presidencia do Sr D Eduardo A. Torres Cotrim  
No meio dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores: D Eduardo A. Torres Cotrim, Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Barbosa de Almeida, Jui Henrique Ferreira de Aguiar, Bento de Barros Lyra Sotto Maior, Jui Ribeiro dos Santos Alves, Severino Velho de Carvalho, Antonio Belchamim de Camargo, Francisco Lopes de Faria, Jui Paulo de Faria, Manoel de Mauris Faria Junior e Leopoldo Juizinho de Siqueira (12). Havendo numero legal, abre se a sessão.

Falta sem causa o Sr Jui Lourenço de Sampaio.  
Procedem se a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi sem debate approveda.

Não houve expediente.  
Passam se a ordem do dia.  
Indicações e pareceres.  
Indicação - Attendendo os relevantes beneficios prestados ao 4º districto de Rorunda (C. Belto) pela finada D. Maria na Saudade Ribeiro da Rocha, indico que lhe seja gratuitamente concedida uma sepultura no cemiterio publico d'esse districto. Sala das sessões em 15 de Julho de 1903

J. Paulo de Faria.

Porta a votis foi a indicação Approvada unanimamente.

Foi apresentada uma moção pelo vereador Antunes Pereira Brito, que deixou de ser discutida e votada, por não haver numero legal, levantando o Sr. Presidente a sessão.

E nada mais havendo a tratar, retiraram-se os Sr. vereadores, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Jm<sup>e</sup> Pereira Rangel, secretario que a escrevi.

Acta da sessão ordinaria, realisada em 15 de Agosto de 1903.

Presidencia do Sr. Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim.

No meio dia, feita a chamada, responderam a esta os Srs.: Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, Cel. Antonio Yacintho Pereira Salto, Antonio Barbosa d'Almeida, João Curique Ferreira de Aguiar, José Lourenço de Sampaio, Leopoldo Ferreira de Liqueira, Manoel de Martins Freire J<sup>o</sup>, João Paulo de Faria, Francisco Lopes de Faria, Bento de Barros Lyra Netto-Muioz, Severino Veloso de Curatho, José Albino dos Santos Mag, Antonio Bethornino de Camargo (13); havendo numero legal, foi aberta a sessão. Procedeu-se a leitura da acta da sessão anterior, que foi sem debate approvada. Passou-se a leitura do expediente.

O Sr. Vereador Cel. Antonio Yacintho Pereira Salto requereu ao Sr. Presidente para nomear uma comissao que introduzisse no recinto o Vereador Americo Yoaquim de Alvaranga, eleito pelo districto de Vargem Grande, que se achava presente.

O Sr. Presidente ponderou, que só agora lhe tendo sido apresentado o Recordão da Relação, não podia, antes de ter tomado d'elle conhecimento, e feito a sua publicação, dar posse ao Vereador; Penetrando no recinto o mencionado Vereador Americo Yoaquim de Alvaranga, declarou que tendo sido eleito e reconhecido pela Camara e ainda mais por dois Recordãos do Tribunal da Relação, nada podia impedir-lhe de tomar posse, e por isso repletos a formula da affirmação e tomou assento. O Presidente declarou que isto era uma ilegalidade a qual não podia permitir, aq<sup>ue</sup> respondendo o Vereador

que a absolutamente não se submetta ao acto de prepotencia do Sr Presidente; considerando d'igo considerava-se impossado e tomaria parte nos trabalhos da sessão. Suscitaramo vehementey a parte e o Sr Presidente restabelecendo a ordem de clarea que o Sr Oveador podia continuar com assento, por em não tomaria parte nos trabalhos da Camara, nos quaes ia proseguir.

Seguindo-se a ordem do dia, retiraram-se oito Vereadores por cujo motivo não haendo mais numero legal, foi levantada a sessão.

E para constar, lavrei a presente acta. E eu Amaro Monteiro, secretario interino a escrevi. Em tempo declaro que os Vereadores que se retiraram foi em numero de sete (7) e não oito como por equivooco acima declaro. E eu Amaro Monteiro, Secretario interino a escrevi

Antonio Jacintho Pereira Souto.  
João Pereira Rangel

Acta da 1ª reunião da sessão extraordinaria realisada em 2 de Setembro de 1903

Presidencia do Sr Antonio Jacintho Pereira Souto

As meio dia feita a chamada respondem a esta os Sr Antonio Jacintho Pereira Souto, João Lourenço Ferreira de Aguiar e Américo de Alvaranga. Aguardou se a meia hora regimental. As 12 1/2, não tendo comparecido mais nenhum dos Sr Membros da Camara, disseu de haver sessão, por falta de numero legal, lavrando se de tudo a presente acta. E eu João Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Antonio Jacintho Pereira Souto.  
João Pereira Rangel

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinaria, realisada em 3 de Setembro de 1903.

Presidencia do Sr Antonio Jacintho Pereira Souto

As meio dia feita a chamada, respondem apenas os Sr Antonio Jacintho Pereira Souto e Américo Joaquim de Alvaranga. Aguardou se a meia hora regimental. As 12 1/2 não tendo comparecido mais nenhum dos Sr Membros da Camara, disseu de haver sessão por falta de numero legal, de tudo se lavrando a presente acta. E eu João Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Antonio Jacintho Pereira Souto  
João Pereira Rangel

Acta da 3ª reunião da sessão extraordinaria, realisada em 4 de Setembro de 1903.

As meio dia feita a chamada, respondem a esta o Sr Souto

Jacinto Pereira Souto, Américo de Albuquerque. Aguardou-se a mim  
para regimental. As 12<sup>h</sup>1/2, não tendo comparecido mais nenhum dos  
Sr. Membro da Câmara, deu-se de haver sessão por falta de número  
legal, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu J.º Pereira Rangel,  
secretário da Câmara a escrevi.

Antonio Jacinto Pereira Souto.

J.º Pereira Rangel.

Acta da sessão extraordinária, realizada  
em 5 de Setembro de 1903.

Presidência do Sr. C.º Antonio Jacinto Pereira Souto.

So mais dia, feita a chamada e achando-se presente nume-  
ro legal de vereadores ~~no~~, no termos do regimento, por se esta  
a Sr. reunião, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

O Sr. Presidente declarou que ratifica a posse tomada pelo Sr.  
Américo de Albuquerque, na sessão anterior.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é  
sem debate approvada.

Pede a palavra o Sr. José Henrique Ferreira de Aguiar e diz q.  
tendo sido a presente sessão convocada para se tomar conta  
eimento dos factos occorridos com administração interna da Ca-  
mara, apresentava a seguinte moção:

Moção.

Attendendo a que a attitudo assumida pelo Sr. J.º Eduardo A.  
Pereira Cotrim, com assento na Assemblia Estadual, que actualmen-  
te se acha em trabalho, em futuramente exercitar simultaneamente  
o cargo de Presidente desta Municipalidade, e' contraria a letta-  
ria da Clara e terminente disposição do art. 25 da Constitu-  
ção Federal, occasionando os acontecimentos que diplomamos e  
pelo que se e' unicamente o responsabilizamos;

Considerando que correcta e juristicamente legal foi a attitudo  
do Sr. Vice-presidente, assumindo a Presidencia e se oppondo  
a essa desastrosa tenencia, que a lei fundamental prohi-  
ge e o bom senso repelle, istando assim que as deliberações  
da Câmara, pelo officio de um Presidente incompatibili-  
sado pudessem ser inquinado de nullidade.

Indicamos que se dê communicação ao Governo e as autoridades  
judiciarias da Comarca, relatando os factos e affirmando  
do que continua com a Presidencia da Câmara o Sr. Vice-  
presidente senhor Antonio Jacinto Pereira Souto.

Salva da sessão, 5 de Setembro de 1903. Antonio Barbosa de  
Almeida. Leopoldo Pereira de Aguiar. Américo J.º de Albu-  
querque. José Henrique Ferreira de Aguiar. Manoel de Moraes  
Ferreira. Foi submettida a discussão e em seguida  
sem debate approvada unanimemente pelos vereadores pre-  
tes.

N'um acto compareceu o Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cotrim e protestou contra a sessão e disse que na, qualidade de Presidente da Camara, ia assumir a presidencia, apim de dar começo a sessão; ao que, ponderou-lhe, Sr. Vice-presidente, que a sessão foi se havia encerrado e a sua incompatibilidade era manifesta, não podendo exercer simultaneamente o cargo de Presidente da Camara e o de deputado a Assemblia Estadual. Inistio ainda o Sr. Eduardo Cotrim, declarando que passava a presidencia ao Sr. Santos Alves e fugiu a palacem.

O Sr. Vice-presidente, com energia, não consentio que isso se fizesse e manteve o seu acto de encerramento da sessão; de tudo se lavrou a presente acta. E eu Jui' Pereira Rangel, secretario-a escrevi. Em tempo de clauso, que sus pensa a sessão e lavrada esta acta, foi de novo reaberta, sujeita a sua deliberação e approvada. E eu Jui' Pereira Rangel, secretario a escrever.

Antonio Jacintho Pereira Louro.  
Jui' Pereira Rangel.

Acta da sessão ordinaria, realisada em 15 de Setembro de 1903

No meio dia feita a chamada, responderam a esta os Sr's Coronel Antonio Jacintho Pereira Louro e Antonio Barbosa de Almeida.

Aguardou-se a meia hora regimental. As 12 1/2, não tendo comparecido mais nenhum dos Sr's membros da Camara, deixou de haver sessão por falta de numero legal, lavrando-se de tudo esta acta. E eu Jui' Pereira Rangel, secretario a escrever.

Antonio Jacintho Pereira Louro.  
Jui' Pereira Rangel.

Acta da sessão extraordinaria (1ª reunião) realisada em 9 de Outubro de 1903.

No meio dia feita a chamada responderam a esta os Sr's Antonio Jacintho Pereira Louro e Antonio Barbosa de Almeida.

Aguardou-se a meia hora regimental. As 12 1/2 não tendo comparecido mais nenhum dos Sr's membros da Camara, deixou de haver sessão por falta de numero legal, lavrando-se a presente acta. E eu Jui' Pereira Rangel, secretario da Camara a escrever.

Antonio Jacintho Pereira Louro.

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinaria, realisada no dia 10 de Outubro de 1903.

No meio dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes Sr's: Antonio Jacintho Pereira Louro e Antonio Barbosa de Almeida.



88  
Aguarda-se a meia hora regimental. As 12<sup>h</sup>45 não tendo comparecido  
mais nenhum dos Sr<sup>s</sup> membros da Câmara, deixa de haver sessão  
por falta de numero legal, de tudo se lavrando este acta. E eu J<sup>o</sup>  
Pereira Rangel, secretario a escrevo.

Antonio Jacintho Pereira Louro.  
J<sup>o</sup> Pereira Rangel

Acta de 3<sup>a</sup> reunião da sessão extraordinária,  
realizada em 11 de Outubro de 1903

No meio dia feita a chamada responde a esta apenas o Sr<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
Antonio Jacintho Pereira Louro. Aguarda-se a meia hora regimental. As  
12<sup>h</sup>45 não tendo comparecido mais nenhum dos Sr<sup>s</sup> membros da Câmara  
deixa de haver sessão por falta de numero legal, de tudo se lavrando  
se a presente acta. E eu J<sup>o</sup> Pereira Rangel, secretario a escrevo.

Antonio Jacintho Pereira Louro.  
J<sup>o</sup> Pereira Rangel.

Acta da sessão extraordinária, realizada em  
12 de Outubro de 1903

Presidencia do Sr<sup>o</sup> Leonel Antonio Jacintho Pereira Louro

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Sr<sup>o</sup>  
Antonio Jacintho Pereira Louro, Antonio Barbosa de Almeida, João Curique Fer-  
reira de Aguiar, J<sup>o</sup> Lourenço de Sampaio, Manoel de Mauris Faria  
junior, Americo Joaquim de Abreu e Leopoldo Pereira de Aguiar  
(7). Havendo numero legal, na forma do regimento, foi aberta a  
sessão.

Deixam de comparecer, sem causa justificada, os demais senhores  
vereadores.

Procede-se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quaes são unânime-  
mente approvados.

O Sr<sup>o</sup> Presidente declara que tendo sido convocada a presente sessão  
para tomar se embehecimento da renuncia feita pelo vereador do  
4<sup>o</sup> districto deste municipio e para tratar dos motivos em atre-  
za em primeiro lugar rejitar a consideração da Câmara o  
o officio de renuncia d'aquelle vereador, mandando que o  
Sr<sup>o</sup> Secretario, procedesse a leitura do referido officio.

Procede-se a leitura do officio que é do teor seguinte:  
L<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Presidente e mais membros da Câmara Municipal  
de Resende. Não podendo continuar a exercer o cargo de vere-  
ador districtal de Campo Belle, por motivos particulares, resigno  
a minha cadeira de vereador e o communique a V<sup>o</sup>a para o  
effeito legal. Campo Belle, 6 de Outubro de 1903. (assignado) João  
Paulo de Faria. Estava a firma devidamente reconhecida  
pelo escrivão de paz e tabellião de notas do 4<sup>o</sup> districto deste  
municipio.

Sujeto a deliberação da Câmara, pela mesma foi acci-  
ta a renuncia, declarando o Sr<sup>o</sup> Presidente vago o lugar de

venador distrital do 4.º distrito deste município (C. Bella).

Ordem do dia -

**Indicação.** - Attendendo a que o fallecido D. João de Azevedo Carneiro Mair, foi um Merendone illustre que honrara a terra de seu nascimento e que mesmo como Presidente desta Camara prestou serviços ao Município; como tributo de homenagem ao illustre morto, indico que a Camara Municipal, independente de retribuição, ceda perpetuamente o terreno de sua sepultura no Cemiterio publico desta Cidade. Sala das sessões, 15 de Agosto de 1903. João Henrique Ferreira Aguiar. Posta em discussão e submettida a approvação, foi a mesma unanimemente approvada.

**Pareceres.** - Na indicação do Sr. José Lourenço Sampaio sobre o pagamento a João Vieira Carneiro da quantia de R. 350\$, correpondente a 7 meses que o mesmo leccionou na Escola do Barro Branco, distrito de Campos Elzeviris — a Commissão de Fazenda, tendo em consideração as justificacões pelo venador do distrito de C. Elzeviris, e de parecer que seja pago ao Sr. João Vieira Carneiro a quantia de 350\$, correspondente a 7 meses de exercicio do cargo de professor subreccionado da Escola do Barro Branco, no mesmo distrito. Sala dos Comissários, 15 de Julho de 1903. Antonio Jacintho Pereira Souto. Foi approvado.

Indico que a Camara mande construir por administração dois bairros a Rua Luis de Camões no Campos Elzeviris, sendo um em frente a Rua Fabiano e outra a rua Antunes, o cada conjuntamente em 800\$. — Os Comissários de Obras e Fazenda, attendendo a presente indicação do venador distrital de C. Elzeviris, e de parecer que se fiam executados os referidos obras, de accordo com o organimento feito, correndo os despezos por conta do distrito de Campos Elzeviris. Sala dos Comissários, 15 de Junho de 1903. João Henrique Ferreira Aguiar Antonio Jacintho Pereira Souto. Foi approvado.

Exarou mais havendo a tratar-se, encerrou se a sessão, havendo se a todo a presente acta. E eu José Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Antonio Jacintho Pereira Souto.

Acta da sessão ordinaria, realisada no dia 15 de Outubro de 1903.

No mais dia feita a chamada respondendo a esta os seguintes membros: Antonio Jacintho Pereira Souto, Antonio Barbosa de Almeida e José Lourenço de Sampaio (3). Faltou com causa participada o Sr. Bento de Barros Lyra Souto Mair. Aguarda se a mais uma reunião tal. As 12 h, não tendo comparecido mais nenhum dos Sr. membros da Camara, deixou de haver sessão por falta de numero legal. E eu José Pereira Rangel, secretario a escrevi.

Antonio Jacintho Pereira Souto.

José Pereira Rangel

Acto do Sr. Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, presidente da  
Commissão Municipal de alistamento eleitoral do municipio  
de Resende.

O Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, presidente da Commissão Mu-  
nicipal de alistamento geral dos eleitores do municipio de Resende,  
de accordo com o § 1º do artº 39 da Lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892,  
achando se concluida a revisão do alistamento de eleitores do mu-  
nicipis, no corrente anno, resolve fazer a numeração das secções  
e designações dos edificios, pela forma abaixo:

Cidade (1º districto) - tres secções - 1ª secção - Sala do Paço Mu-  
nicipal, onde deverão votar os eleitores de 1º, 2º, 3º, 4º, 40A e 5º quarteirões;  
2ª secção - Casa de residencia do Cidadão bandido Alberto do Rio, onde  
votarão os eleitores de 6º, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º quarteirões; 3ª secção  
casa de propriedade do Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, onde de-  
verão votar os eleitores de 17º, 18º, 19º, 19A, 20º, 21º e 22º quarteirões.

Campo Elipin (2º districto) duas secções - 1ª secção - Casa do  
Cidadão Francisco Bellestino de Castro, onde votarão os eleitores  
de 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º e 31º quarteirões; 2ª secção - Casa  
do Cidadão Jmº Martins de Pinho, onde votarão os eleitores de  
32º, 32A, 33º, 34º, 35º e 36º quarteirões.

Posto Real - (3º districto) secção unica - sala do engenho  
Central de Posto Real, onde votarão os eleitores de 7º e 8º qua-  
teirões.

Campo Rello (4º districto) duas secções - 1ª secção - Casa  
de residencia do Cidadão Elaj do Rocha Carneiro, onde votu-  
rão os eleitores de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quarteirões; 2ª secção -  
Casa da escola estadual, no lugar denominado Engenho  
Passos, onde votarão os eleitores de 7º, 8º e 9º quarteirões.

Sant' Anna do Poco (5º districto) - duas secções - 1ª secção - Ca-  
sa da escola estadual, onde votarão os eleitores de 1º, 2º, 3º, 4º  
e 5º quarteirões; 2ª secção - casa de D. Hilária Ferreira Cordeiro,  
onde votarão os eleitores de 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º quarteirões.

6º districto - Vargem Grande - secção unica - Casa do  
Cidadão Jmº Lopes Salgado, no lugar denominado Ca-  
pelinha, onde votarão os eleitores de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º,  
10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º quarteirões.

7º districto - S. Vicente Ferrer (secção unica - Casa da  
escola estadual, onde votarão os eleitores de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º,  
6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º quarteirões. E para constar man-  
dou que esta numeração e designações fosse transcrita no  
livro de acta do sessão da Camara, d'ella se extrahindo  
copia por edital, para se affixada no lugar do contu-  
me e publicado pela imprensa. E eu Jmº Pereira Ru-  
gel, secretario o escrevi. Resende, 15 de Outubro de 1903.

Antonio Jacintho Pereira Souto.

Actas do Sr Vice presidente em exercicio, Coronel Antonio Jacintho Pereira Santos durante o mes de Outubro

Por acto de 21 do corrente, foi suspenso do cargo de porteiro da Camara o Cidadão Eugenio Fri da Rocha, por ter se excedido, commettendo desmandos e perturbando o ordem de servicos; na mesma data foi nomeado para substitui-lo, in terim arremta, o Cidadão Joaquim Antonio da Silva, que prestou affirmacao no dia 23 e entrou em exercicio.

Antonio Jacintho Pereira Santos.  
Jr Pereira Rangel

Acta da sessao especial, realisada em 5 de Novembro de 1903, para proceder-se a divisao do Municipio em seccoes e designacao dos edificios, em que ellas devem funcionar.

Ho meio dia, feita a chamada responderam a esta os Vereadores geraes, Antonio Jacintho Pereira Santos, Antonio Barbosa de Almeida, Yago Curique Ferreira de Aguiar, e os districtaes, Yr Laurenceo de Sarracino, Manoel de Marins Dreyes, Ygnacio, Americo Joaquim de Alameda, Leopoldo Teixeira e Aguiar e os supplementaes Antonio Boute, Yr Pereira Rangel, e Vereadores geraes Candido de Araujo Neto, Narciso Martines de Carvalho e Vereadores districtaes.

Yendo numero legal, o Sr Vice-presidente em exercicio, declarou aberta a sessao e disse: tendo sido ella convocada para, de accordo com a lei eleitoral n.º 540 de 2 de Janeiro de 1902, proceder-se a divisao do Municipio em seccoes e districtaes e designacao dos edificios em que ellas devem funcionar, comissam aos Membros presentes a enviar as suas listas de accordo com o estabelecido. Deo a palavra o Sr Yago Curique Ferreira de Aguiar e faz a seguinte indicacao.

Indicacões:

Indico que se fa feita a divisao do Municipio em seccoes e districtaes e designacao dos edificios em que ellas devem funcionar, pela forma seguinte:

- Cidade (1.º districto) = tres seccoes = 1.ª seccao - Sala do Paes Municipal, onde devam votar os electores do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 4.º A e 5.º quartaeiros;
- 2.ª seccao - Casa de residencia do Cidadão Candido Alberto dos Reis, onde votam os electores do 6.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º

13°, 14°, 15°, 16° quartéis. 3.ª secção - Casa de propriedade do Sr. António Jacintho Pereira Souto, onde votarão os electores do 17°, 18°, 19°, 19A, 20°, 21°, e 22° quartéis. - Campos Elzeos (2.º districto) - duas secções. 1.ª secção - Casa do Cidadão Francisco Celestino de Castro, onde votarão os electores do 23°, 24°, 25°, 26°, 27°, 28°, 29°, 30°, e 31° quartéis. 2.ª secção - Casa do Cidadão José Martim de Pinho, onde votarão os electores do 32°, 32A, 33°, 34°, 35°, e 36 quartéis.

Posto Real (3.º districto) - Secção Unica - Escola do Engenho Central de Porto Real, onde votarão os electores do 4.º e 8.º quartéis.

Campo Bollo (4.º districto) duas secções - 1.ª secção - Casa de residencia do Cidadão Eloy da Rocha Carneiro, onde votarão os electores do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º quartéis; 2.ª secção - Casa da escola estadual, no lugar denominado Engenheiros Passos, onde votarão os electores do 7.º, 8.º, e 9.º quartéis.

Santa Anna dos Boes - (5.º districto) duas secções - 1.ª secção - Casa da escola estadual, onde votarão os do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, e 5.º quartéis; 2.ª secção - Casa de D. Libéria Ferreira Coutinho, onde votarão os electores do 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, e 14.º quartéis.

Durgem Grande - (6.º districto) Secção Unica - Casa da escola estadual, onde votarão os electores do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, e 18.º quartéis. São Vicente Ferrer (7.º districto) - Secção Unica - Casa da escola estadual, onde votarão os electores do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, e 14.º quartéis.

Submettida a discussão e approvação, foi a mesma unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. Presidente, declarou suspensa a sessão por 20 minutos, a fim de se nomear o presidente da acta.

Reaberta a sessão, foi a acta submettida a discussão e encerrada esta, approvada unanimemente; de tudo se lavrando esta acta que o Sr. assignada por todos presentes. E eu Armando Monteiro, secretario ad-hoc, escrevi.

Antonio Jacintho Pereira Souto.  
José Maria Ferreira d'Aguiar  
Antonio Barbosa Leitão da  
José Lemos de Sá  
Armando Monteiro

José Pereira Rangel  
Narciso Monteiro de Carvalho  
Candidatos de Honra. Atas

Acta da sessão ordinaria, realisada em  
14 de Novembro de 1903.

Presidencia do Sr. Antonio Jacintho Pereira Souto.

No mesmo dia feita a chamada, respondem a esta apenas os Sr.  
Antonio Jacintho Pereira Souto e Sr. Lourenço de Sampaio. Agua  
da se a meia hora regimental. As 12 1/2 horas não tendo compare  
cido mais nenhum dos Sr. membros da Camara, desiste de  
haver sessão por falta de numero legal, lavrando se a presen  
te acta. E eu José Pereira Rangel, secretario a escrever.

Antonio Jacintho Pereira Souto.  
José Pereira Rangel

Acta da sessão ordinaria, realisada  
em 15 de Dezembro de 1903.

Presidencia do Sr. C.º Antonio Jacintho Pereira Souto

No mesmo dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senho  
res: Antonio Jacintho Pereira Souto, Bento de Barros Lyra Netto Mair  
e Sr. Lourenço Sampaio.

Aguarda se a meia hora regimental. As 12 1/2 horas, não ten  
do comparecido mais nenhum dos Sr. membros da Camara, di  
na de haver sessão, por falta de numero legal, lavrando se a  
presente acta. E eu José Pereira Rangel, secretario a  
escrever.

Antonio Jacintho Pereira Souto.  
José Pereira Rangel

Acta da sessão especial, realisada em  
7 de Janeiro de 1904

Presidencia do Sr. Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto.

No mesmo dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senho  
res: C.º Antonio Jacintho Pereira Souto, Ant. Baetna de Almeida,  
João Benigno Fera de Aguiar, Bento de Barros Lyra Netto Mair, An  
tonio Bellaminio de Camargo, Sr. Lourenço de Sampaio, Francisco  
Lopes de Faria e Americo Joaquim Alvarenga (8).

Havendo numero legal, abre se a sessão.

Primeira se a leitura dos actos da sessão anteriores, as quaes são  
sucessivamente approvadas.

Em seguida o Sr. Presidente declara que sendo designado pelo  
Regimento o dia de hoje, para proceder se a eleição de presiden  
te e vice-presidente, por ter extinguido o mandato do qual  
estão encerrados os referidos cargos, considerava os Sr. Senhores a

a darem os seus votos para o referido cargo.  
Come o recenseio para a eleição de Presidente. Aberta a urna  
continha oito cédulas, que lidas, dão o seguinte resultado:  
Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, sete votos; Antonio  
Barbosa de Almeida - 1 voto.

É proclamado presidente o Sr. Coronel Antonio Jacintho Pereira  
Souto, que agradece a eleição, prometendo honrar a confiança  
da com que recabe de seu distinguido.

Come a eleição para o lugar de vice-presidente. Aberta a  
urna e lidas as cédulas, dão o seguinte resultado: Antonio  
Barbosa de Almeida, sete votos e urna cédula em branco.

É proclamado vice-presidente o Sr. Antonio Barbosa de Almeida.

Pede a palavra o Sr. João Benigno Ferreira de Aguiar e apresenta  
a seguinte indicação:

Indica que sejam conservados os mesmos comissários, até a  
constituição da nova Câmara. S. Srs., 7 de Janeiro de 1904.

João B. Fer. de Aguiar.

Submettida a deliberação e aprovação, foi a mesma aprovada  
de unanimidade.

Nada mais havendo a tratar-se, encerra-se a sessão, de  
tudo se lavrando a presente acta. E se Sr. Pereira Rangel  
secretario a escreveu.

#### Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de Janeiro de 1904.

No meio dia feita a chamada responderam a acta os seguintes  
senhores: Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, Bento de Bar  
ro Lyra Souto Major, Antonio Bellaminio de Camargo e Sr. Lou  
renço de Sampaio (4). Aguardou-se a meia hora regimental.  
As 12 e 1/2 horas não tendo comparecido mais nenhum dos Srs.  
vereadores, deixa de haver sessão por falta de numero legal,  
lavrando-se de tudo a presente acta. E se Sr. Pereira  
Rangel, secretario a escreveu.

#### Acta da sessão solenne, realizada em 11 de Fevereiro de 1904

Presidencia do Sr. Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto  
A 1/2 hora da tarde, feita a chamada responderam a acta  
os seguintes senhores: Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto,  
Major João Benigno Ferreira de Aguiar, Major Bento de Bar  
ro Lyra Souto Major, Cap. Sereno Villos de Carvalho, João Lou  
renço de Sampaio, Antonio Bellaminio de Camargo, Fran

cisco Lopes de Faria e Capto: Amencio Joaquim de Albuquerque (8).

havendo numero legal, abre se a sessao e o Sr Presidente da que achando se na ante sala o Ex<sup>mo</sup> Sr Dr Nilo Pecanha, Dignissimo Presidente do Estado do Rio de Janeiro, nomeava os vereadores Sr Major Joao Henrique Ferreira de Aguiar, Major Bento de Barros Lyra Netto Major e Capto Jui Lourenço de Sampaio para, em comissao, integriem no recinto a S<sup>ra</sup>, o que foi feito, tomando a S<sup>ra</sup> assento ao lado direito do Sr Presidente da Camara.

Declara acto continuo o Sr Presidente que a presente sessao fora convocada, para render a Camara um preito de homenagem ao Ex<sup>mo</sup> Sr Dr Presidente, que acabava de chegar em visita a esta Cidade.

Pede a palavra o Sr vereador Jui Lourenço Sampaio e apresenta a seguinte mocao:

Mocao.

A Camara Municipal de Resende, hoje reunida em sessao extraordinaria, interpretando o sentimento unanime da populacao do Municipio;

Manifesta ao Ex<sup>mo</sup> Sr Dr Presidente do Estado, Sr Nilo Pecanha, o regozijo de que se acha possuido pela honrosa visita de S<sup>ra</sup>, em quem reconhece o glorioso Estadista que vai ligar o nome a obra grande e patriótica de rehabilitacao financeira e economica do Estado.

Agradece a S<sup>ra</sup> a escolha desta Cidade, para a sede de uma das feiras de gado, medida que muito contribuirá para o progresso e engrandecimento do Municipio; e faz votos pela prosperidade pessoal de S<sup>ra</sup> e felicidade do seu governo. Seta das Sessoes 11 de Fevereiro de 1904. Joao Henrique Ferreira de Aguiar. Amencio Joaquim de Albuquerque. Francisco Lopes de Faria. Bento de Barros Lyra Netto Major. Jui Lourenço Sampaio.

Pede a palavra o Sr vereador Bento de Barros Lyra Netto Major e pede que a mocao apresentada seja votada por aclamacao e que seja lida e a acta incontinentemte, apim<sup>to</sup> que seja assignada pelo Ex<sup>mo</sup> Sr Presidente do Estado, como recordacao da sua visita a esta cidade, o que foi approvedo unanimemente.

Em seguida o Ex<sup>mo</sup> Sr Presidente do Estado, em algumas palavras agradece a honrosa manifestacao, que acabava de receber da Camara Municipal



pal desta Cidade.

Nada mais havendo a tratar se, encerrou se a sessão, de tudo se lavrando a presente acta que vai assignada pelo Ex. mo Sr. Dr. Presidente do Estado, pelo vereadores da Camara, deputados federaes, chefe de Policia, representantes da imprensa e mais pessoas, depois de lida e approvada. E em Jui' Peina Rangel, acutario a seguir.

Antonio Jacintho Pereira Souta  
Melo

José Antonio Faria de Aguiar

José Lourenço de Sampaio

Antonio José de Aguiar

Antonio de Barros

Francisco de Sá

Bento de Barros de Souza

Antonio de Barros

Antonio de Barros

Joaquim de Jesus Lacerda pelo "Jornal do Commercio"

E. Wilson

Antonio de Barros pelo "O Fluminense"

Antonio de Barros pelo "Jornal do Commercio"

Antonio de Barros pelo "Jornal do Commercio"

Antonio de Barros

José de Barros

Antonio de Barros

Antonio de Barros

Antonio de Barros

Antonio de Barros

Antonio de Barros pelo "Jornal do Commercio"

Antonio de Barros

Antonio de Barros

Antonio de Barros

Antonio de Barros

Antonio de Barros

Agilidade do M. M. M.  
Francisco de Assis Botelho Couto

- João de Alencar
- Francisco de Assis
- Antonio da Costa Dias
- João Augusto de Nogueira
- Major Dias Carneiro
- Antonio de Carvalho
- Clay de Rocha Carneiro
- Homenes de Oliveira Guimarães
- João Paes Pereira
- Juvenal Theotônio de Figueiredo
- Jorge Pinto Ferreira
- João Quirino Porto
- Horlando Moreira
- Camille Pertone

Acta da sessão solenne e de posse, realizada em  
25 de Fevereiro de 1904.

Presidencia do Sr. Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto.

No mais dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Coronel An-  
tonio Jacintho Pereira Souto, Sr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Cap. Candido Albu-  
ta do Reis, Cap. Candido de Araújo Neves, Major Theotônio Gonçalves Guimarães, Coronel  
Ferreira Nogueira Carneiro, Cap. João Alberto Ferreira Carneiro, Major Nogueira Martins de  
Carvalho, Sr. João Nogueira da Silva, Major João Durique Ferreira de Aguiar, Major  
João de Alvaranga Brito, Cap. José Lopes Salgado, Cap. Antonio Menandes  
da Silva e Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior (14).

havendo numero legal, abre se a sessão.

Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é, sem debate  
approvada.

O Sr. Presidente declara que, tendo sido approvados os pareceres apresen-  
tados pelas Comissões verificadoras de poderes e sido reconhecidos e pro-  
clamados os vereadores e juizes de paz, que tem de servir no triennio  
de 1904 a 1906, bem como sendo esta sessão convocada especialmente  
para a posse dos novos elitos, considerava os três vereadores a prestar  
o compromisso do estylo, na forma do regimento interno da Cam-  
muna.

Prestado o compromisso, mandou cada vereador da formulação "affirmo  
bem desempenhar as funções de vereador, promover e sustentar quanto  
em mim couber a felicidade publica" e o Sr. Presidente declara em  
possada a camara municipal, para o triennio de 1904 a 1906, e  
annuncia, que, de accordo com que prescreve a lei n.º 6341 de 18 de  
Novembro de 1903, ia se proceder a eleição para presidente, vice pre-  
sidente e secretario, para o corrente exercicio, começando pela elei-  
ção de presidente.

Annunciada a eleição de presidente, corre o expediente e são recbi-

das quatorze (14) cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:  
Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, treze (13) votos; Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, um (1) voto.

O Sr Presidente proclama eleito presidente da Camara, no corrente exercicio, o Sr Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho e convida-o a assumir a cadeira da presidencia.

Assume a presidencia o Sr Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho que, expondo o seu programma, agradece a sua eleição para esse cargo e annuncia que se ia proceder a eleição para vice-presidente.

Come o escrutinio, são recolhidas quatorze (14) cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, treze (13) votos; Major João Curique Ferreira de Aguiar, um (1) voto.

O Sr Presidente proclama eleito vice-presidente, no corrente exercicio, o Sr Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto.

Pede a palavra o Sr Coronel Pereira Souto e agradece a sua eleição, e' annunciada a eleição de secretario, são recolhidas quatorze (14) cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Capt. Candido Alberto do Reis, treze (13) votos; Major Nencio de Camalho, um (1) voto.

Pede a palavra o Sr Capt. Candido Reis e agradece a Camara a sua eleição, tomando assento e assumindo o seu lugar, á convite do Sr Presidente.

O Sr Presidente declara que, de accordo com o regimento interno ia se proceder a eleição para a Commissão permanente da Camara, pelo que convida os Sr's Deputados a darem o seu voto, começando pela Commissão de posturas.

Annunciada a eleição da Commissão de posturas, são recolhidas 14 (quatorze) cédulas, as quaes apuradas deram o seguinte resultado:

Major João Curique Ferreira de Aguiar, 13 (treze) votos; Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior (13) treze votos; Capt. João Albino Ferreira Carneiro, 13 (treze) votos; Major João de Abruengo Brito, Coronel Firmino Vieira Carneiro e Sr Antonio Jacintho Pereira Souto, um (1) voto, cada um.

O Sr Presidente proclama eleitos membros da Commissão de Posturas Municipaes os Sr's:

Major João Curique Ferreira de Aguiar

Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior

Capt. João Albino Ferreira Carneiro

Annunciada a eleição para a Commissão de Fazenda, come o escrutinio, são recolhidas quatorze (14) cédulas, que, apuradas dão o seguinte resultado:

Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, 13 (treze) votos; Major Nencio

Martins de Carvalho, 13 (treze) votos; Major João de Alvaunga Cintra 13 (treze) votos; Major João Henrique Ferreira de Aguiar, 2 (dois) votos e Candido de Araújo Neves, um (1) voto.

O Sr. Presidente proclama eleito membro da Comissão de Fazenda:

Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto

Major Narciso Martins de Carvalho

Major João de Alvaunga Cintra

Annunciada a eleição da Comissão de Legislação e Justiça, com o escrutínio, são recebidos quatorze (14) cédulos, que, apurados, dão o seguinte resultado:

Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, treze (13) votos; Major João Henrique Ferreira de Aguiar, treze (13) votos; Firmínio Vieira Carneiro, treze (13) votos; João de Alvaunga Cintra, Descelesiano Gonçalves Guimarães e João Vieira da Silva, um (1) voto cada um.

O Sr. Presidente proclama eleito membro da Comissão de Legislação e Justiça os Srs.

Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto

Coronel Firmínio Vieira Carneiro

Major João Henrique Ferreira de Aguiar

Annunciada a eleição da Comissão de Obras Publicas, com o escrutínio, são recebidos quatorze cédulos, que, apurados, dão o seguinte resultado.

Capt. Candido de Araújo Neves, 13 (treze) votos; Sr. João Vieira da Silva, 13 (treze) votos; Capt. Antonio Menandro da Silva, treze (13) votos; C. Firmínio Vieira Carneiro, 2 (dois) votos; Descelesiano Gonçalves Guimarães, um (1) voto.

O Sr. Presidente proclama eleito membro da Comissão de Obras Publicas os Srs.:

Capt. Candido de Araújo Neves

Sr. João Vieira da Silva

Capt. Antonio Menandro da Silva.

Annunciada a eleição da Comissão de Instrução e Saúde Publicas, com o escrutínio, são recebidos quatorze cédulos, que, apurados, dão o seguinte resultado:

Firmínio Vieira Carneiro, 13 (treze) votos; José Lopes Salgado, treze (13) votos; Descelesiano Gonçalves Guimarães, treze (13) votos; João Albino Ferreira Carneiro, João Henrique Ferreira de Aguiar, Bento de Barros Lyra Souto Major, um voto cada um.

O Sr. Presidente proclama eleito membro da Comissão de Instrução e Saúde Publicas os Srs.:

C. Firmínio Vieira Carneiro

Capt. José Lopes Salgado

Major Descelesiano Gonçalves Guimarães

Annunciada a eleição para a Comissão de Redacção, com o escrutínio, são recebidos quatorze cédulos, que, apu

dados, dão o seguinte resultado:

Narciso Martins de Carvalho, treze (13) votos; Bento de Barros Lyra Netto Maior, 13 (treze) votos; João Vieira da Silva treze (13) votos; João Albino Ferreira Camargo, João Benigno Ferreira de Aguiar e Decelciano Gonçalves Guimarães, um voto cada um.

O Sr. Presidente proclama elitos membros da Comissão de Redacção os Sr.ºs:

Majr Narciso Martins de Carvalho  
Majr Bento de Barros Lyra Netto Maior  
O Sr. Sr.º João Vieira da Silva

Terminada a eleição e achando se presentes na sala das sessões muitos dos cidadãos elitos e reconhecidos juizes de paz dos diversos districtos deste municipio, o Sr. Presidente convidou - os a prestar o compromisso regimental, mandando que o Sr. Secretario prosedesse a chamada dos juizes de paz elitos, começando a chamada pelo do 1º districto Cidade.

Feita a chamada, penetraram no recinto e prestaram o compromisso do estylo os juizes de paz:

Do 1º districto (Cidade)

1º. Sr.º Sr.º Francisco Joaquim Gomes Lourenço

2º. Majr Jm.º Manoel Vieira de Andrade

3º. Cap.º Aldemiro Boir dos Santos

Do 2º districto (Campo Elvino)

1º. Majr Jm.º Theodorico da Silva

2º. Cap.º Joaquim Gomes de Sousa

3º. Cap.º Abel Martins de Pinho.

Do 3º districto (Porto Real)

1º. Guilherme Pellegrini

2º. Alexis Orli

3º. Marcos Pireschi

Do 4º districto (Campo Belo)

1º. Joaquim Silveira de Carvalho

3º. Damascio Antonio da Costa Vieira

Do 5º districto (Sant' Anna dos Torres)

1º. Jm.º de Marius Ferreres

3º. Avelino Affonso Bastos

Do 6º districto (Vazem Grande)

1º. Americo Joaquim de Alvaunza

2º. Manoel Barbosa de Salla Pinto

3º. Laurindo dos Passos Rosa

Do 7º districto (S. Vicente Ferrer)

1º. Alfredo de Araujo Ferrer.

Pede a palavra o Sr. Sr.º Narciso de Carvalho

justificã e apresenta a seguinte Moção:

**Moção:**

A Camara Municipal, hoje reunida, em sessão solenne de posse, congratula-se com o Municipio pela Providencial investidura do Eminente republicano Dr. Nilo Peçanha, na suprema direcção do negocio do Estado, cujo programma de Governo, sabiamente architectado e lealmente executado, em breves dias restituirá ao novo Estado o lugar que lhe compete no seio da Federação Brasileira. Ao pudero Estadual, amiguo esta Camara o seu mais dedicado apoio na obra ingente, ja' emprendida, com vigor, da reabilitação financeira e economica do Estado. Sala do Sessão 25 de Fevereiro de 1904. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho. Antonio Jacintho Pereira Souto. Candido Alberto dos Reis. Deodaciano Goncalves Guimarães. Firmino Vieira Carneiro. J. Lopes Salgado. Antonio Menandro da Silva. João Amiguo Ferreira de Aguiar. Candido de Araújo Neves. João de Alvaungu Binter. Bento de Barros Lyra Sotto Mayor. Narciso Martin de Carvalho. João Albino Ferreira Carneiro. João Vieira da Silva.

Depois de breves considerações feitas pelo Sr. Presidente da Camara foi a mesma moção approvada por aclamação.

Nada mais havendo a tratar se encerrou se a sessão as tres (3) horas da tarde.

Dr. Francisco B. Salgado  
Candido Alberto dos Reis secret.

Acta da sessão ordinaria, realisada em 15 de Março de 1904.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
Ao meio dia, feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Major João Amiguo Ferreira de Aguiar, O. C.º João Vieira da Silva, Major Narciso Martin de Carvalho, Major Bento de Barros Lyra Sotto Mayor, Capitão Candido Alberto dos Reis, Major João de Alvaungu Binter e Coronel Firmino Vieira Carneiro (8).

Havendo numero legal, abre se a sessão.

Faltam sem causa participados os demais seus vereadores da Camara.

Procede se a leitura da acta, a qual e' sem debate approvada.

Passa se a leitura do expediente:

**Expediente:**

Officio dos Presidentes das Camaras Municipaes de Santa Barbara de Abagdalena, Campos, Itanopolis, Aracama, Parati, Rio Claro, Barra do Pirai, Laguardema, Carmo, Itacara, Parahyba do Sul, Duas Barras, Monte Verde, Rio Bonito, S. Pedro d'Aldeia, S. João Marcos, S. João da Barra, Barra Mansa, Santo Antonio de Padua, Sapucaia e Santidm

na de Japubyba, communicando a respectiva eleição e a de outros Cidadesãos para os cargos de Vice-presidente e secretario d'essas Municipalidades.

Ficou a Camara inteirada.

Do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Alcanal Rodrigues Pinoto, participando que em 15 de Janeiro p. findo tomou posse e entrou em exercicio do cargo de Prefeito de Campos.

Dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Dr. Presidente do Estado, Chefe de Policia, Commandante do Corpo Militar de Policia, Desembargador Presidente do Tribunal da Relação do Estado, Conselheiro Sr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo e Desembargador Trajano Viriato de Medeiros agradecendo a communicação feita da eleição de Presidente, Vice-presidente e secretario desta municipalidade.

Do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Secretario Geral do Estado communicando que foi expedido exequatur á nomeação do Sr. Cav.<sup>o</sup> Victor Agostinho Tattara para Consul da Italia no Rio de Janeiro, com Jurisdição n'este Estado.

Ficou a Camara inteirada.

Declara o Sr. Presidente que, não lhe tendo sido apresentado até a presente data pela Collectoria Municipal, os balanços e a relação das dividas activas e passivas da Camara, não pôde ainda ser confeccionado o orçamento, o que espere brevemente fazer, convocando a Camara para discutil-o e apprová-lo.

Nada mais havendo a tratar se, encerrou-se a sessão a uma hora e vinte minutos da tarde.

D. Francisco Vastelo

Camara Alberto dos Reis

Acta da Sessão especial realisada em 5 de Abril de 1904, para o fim de se proceder á eleição do Municipio em secções e á eleição dos Comissões Recceionares de distritos e districto d'este Municipio.

No meio dia, nos termos convocados o Sr. Presidente e Vice-Presidente da Camara, na qualidade de Vereador mais votado, assumiu a Presidencia o cidadão Candidato Alberto dos Reis e, convidando para Secretario o Vereador Narciso Martins de Carvalho, mandou que se procedesse á chamada. Feita esta, responderam os seguintes Senhores: Candidato Alberto dos Reis, Candidato de Honra Neves, Narciso Martins de Carvalho, Firmão Vieira Carneiro, João Albino Ferreira Carneiro, Antonio Benvenuto do Silva, João Lopes Solgado, João Vieira do Silva, João

Curitiba, Curitiba de Aguiar, Bento de Barros Lyra, Otto Meirelles e os immediatos em votos. Manoel de Aguiar Costa, Arsenio Guereiro Maia, Prof. João Goncalves, D. Carlos e Simão de Montalvo. Havendo numero legal, foi declarado aberta a sessão. Declarou o Sr. Presidente que, tendo sido convocada a presença dos seus para o cumprimento de disposto na Lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, a fim de proceder-se á divisão do Município em seccões e á eleição dos membros das Comissões seccionaes que encarregados da organização e alistamento eleitoral, no corrente anno, considerou os Srs. Vereadores a apresentarem as duas indicacoes e suas cédulas, para o referido fim.

Põe a palavra o Vereador Antonio Menezes da Silva e apresenta a seguinte indicacao:

"Indicacao: Indico que, de accordo com o art. 5.º do Lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, o municipio de Curitiba seja dividido em seccões electoras, em o n.º de 7, correspondentes aos sete Districtos do Municipio, acompanhando as duas respectivas numeracoes. Que as Comissões seccionaes funcioassem nos seguintes predios: 1.ª seccão - Paço Municipal, 2.ª seccão - residência de João Theimstede, Vidua. 3.ª seccão - Escola mantida pelo Colégio Central, 4.ª seccão - Paço do Quartel de Policia, 5.ª seccão - Casa de João de Alvaranga Couto, 6.ª seccão - Casa de Antonio Teixeira de Faria Marques, 7.ª seccão - Casa de Theodoro Fernandes de Campos. Fala Sr. D. Carlos, 4 de Setembro de 1904 (Assignado) Antonio Menezes da Silva."

Submettida á discussao e approvacao da Camara, foi a mesma unanimemente approvada. Acto seguido, com as formalidades legais, procedeu-se á eleição das Comissões, as quaes ficaram assim constituidas:

1.º Districto (Cidade) Membros effectivos: Candido de Araújo Neves, Pedro Garcia Martins, João Manoel Vieira de Andrade, Arnaldo Montois, Arsenio Guereiro Maia. Supplementes: Alfredo do Rocha Pariz, Moacyr Whately, Dorval Grego Valace. 2.º Districto (Campo Alegre) Membro effectivo: João Theimstede, Vidua. Pedro Brucke, Sebastião João Rodrigues, Abel Martins de Siqueira, João Theodoro de Souza Junior. Supplementes: Ovidio Goncalves do Rocha, João Laurens de Souza, Manoel Monteiro de Brito. 3.º Districto (Porto Real) Membro effectivo: Colmeiro Alves, Guilherme Pellegrini, Ettore Martins, João Ferreira Marquês, Jeronymo Theis. Supplementes: Galvão Medetti, Raymond de Noronha da Silva, Marcos Pineschi. 4.º Districto (Campo Belo) Membros effectivos: João Vieira de Silva, Virgilio Thomaz de Aguiar, Leopoldo João de Souza, João



Paulo de Faria, Severino Pedro de Carvalho. Supplentes: Cos-  
 taro Theomathus, Justino José de Almeida, Leopoldo  
 Marcel do Rosa. 5.º Districto (Sant'Anna do Ilheus) Mem-  
 bres effectivos: João de Alvarenga Coutinho, Juventino Bon-  
 f. Teixeira, João Leocádio de Camargo, Abelino Affonso  
 Basto, Arnaldo de Alvarenga. Supplentes: José da Paula  
 Montão, João José Nazário Guimarães, José Pires de Bar-  
 ros. 6.º Districto (Bayeux grande) Membros effectivos: St.  
 Americo paguini de Alvarenga, Ricardo Teixeira de Faria,  
 Fortunato Soares do Silva, Manoel Barbosa de Sales Brito,  
 Laurindo dos Santos Rosa. Supplentes: Antonio Aze-  
 vias de Souza Espindola, Henrique de Freitas Albuquerque,  
 Manoel Olympio Guimarães. 7.º Districto (Sant'Vicente  
 Ferraz) Membros effectivos: João Manoel de Faria, José Fer-  
 reira do Souza, Theodor Fernandes de Campos, João Augus-  
 to Calente, Alfredo de Araújo Ferraz. Supplentes: Joaquim  
 Teixeira Ramos, Manoel Correia de Mendonça, Pedro Luiz  
 de Silva. De conformidade com a Lei n.º 35 a 26 de Junho de 1892,  
 no seu art. 6.º § 1.º, foi feita esta eleição, sendo aclamado os acima in-  
 dicados membros effectivos e supplentes, no orden de sua vota-  
 ção, depois de ter sido precedido o porteio recommendado pela  
 mesma lei. Suspende o Sr. Prudencio de Jesus, para ser la-  
 vado a acta. Roberto está, lendo a acta, submettido a  
 discussor e encerrado, foi o mesmo approved unanimemente.

Nada mais havendo a tratar-se, encerra-se a sessão, ás  
 7 horas da tarde, lavando-se a presente acta que vai assignada  
 por todos os presentes. Em Nancis Martins de Carvalho, Secre-  
 tario interino, o escrevi e assigno.

- Candido Alberto dos Reis  
 José Amigo Faria de Aguiar  
 Firmino Vieira Corrêa  
 Antonio Mariandina da Silva  
 João e Almino Thomé Carneiro  
~~Marcos de Aguiar~~  
 João Vieira de Aguiar  
 Bento de Aguiar da Silva  
 José Lopes Salgado  
 Leopoldo José Gonçalves Basto  
 Candido de Aguiar Torres  
 Severino Guereiro de Aguiar  
 Arnaldo Montalvão  
 Nancis Martins de Carvalho

Acta da sessão extraordinaria, realisa-  
 da em 11 de Abril de 1904.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

No mesmo dia, feita a chamada, responderam a esta as seguintes senhoras: Sr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antonio Jacintho Pereira Souto, Candido Alberto do Reis, Narciso Martins de Carvalho, Antonio Menandro da Silva, Jui Lopez Salgado, Joao Vieira da Silva, Joao de Alencarunga Leitao, Firmiano Vieira Caminho, Candido de Araujo Neves, Joao Henrique Ferreira de Aguiar, Joao Albino Ferreira Carneiro e Paulo de Paiva Lyra Sotto Mayor (13).

Havendo numero legal Sr. Presidente declara aberta a sessao.

Falta sem causa justificada o Sr. Desclaciano Gonçalves Guimarães. Procede-se a leitura da acta da sessao anterior. Posta em discussao, pede a palavra o Sr. Candido de Araujo Neves e diz que deixou de comparecer a sessao anterior, por nao ter sido avisado e porque ainda nao se achava designado o dia para essas sessoes, como e de praxe.

Respondeu-lhe o Sr. Presidente que na sessao de praxe, tomando em consideracao esse ponto, havia declarado que as sessoes seriam no dia anteriormente designado pela Camara transacta, ate que em Camara deliberassem a respeito, continuando, pois, em discussao a acta.

Encerrada a discussao, foi a acta approvada.

Passou-se a leitura do expediente:

Expediente:

Officio do Presidente das Camaras de Macahi, Capivarij, Ita Corahij e Angra dos Reis, communicando a respectiva eleicao e de outros Cidadaos para o cargo de Vice presidente e Secretario d'esses municipalidades.

Mandou-se agradecer.

Mensagem apresentada pelo Sr. Dr. Paulo Ferreira Alves, prefeito de Niteroi, a Camara Municipal da mesma Cidade. Foi recebida com especial agrado.

Officio do Director de Financas do Estado, em resposta a consulta feita pela Camara sobre o imposto de engenhos de canna. Ficou a Camara inteirada.

Officio do Sr. Manoel Rodrigues Pinoto, prefeito da Cidade de Campos, agradecendo a communicacao feita da eleicao de Presidente, Vice presidente e Secretario d'esta Municipalidade.

Officio do Sr. Couto Rocha Junior, convidando os Sr. vereadores a comparecerem no espectáculo que pretendo realizar no dia 21 de Abril, corrente, para commemorar sua data, no theatrinho do districto de Campos Elizios.

Ficou a Camara inteirada e representou-se-lhe nesse dia.

Tendo sido a presente sessao convocada para produzir a leitura do relatório apresentado pelo Sr. Presidente da Camara

na e da proposta de orçamento, que se achavam sobre a mesa o Sr. Presidente, pediu ao Sr. Secretario que fizesse a leitura.

Relatorio:

Sr. N. S. S. S.

Cumprindo o disposto no artº 32 da lei nº 624 A de 18 de Novembro de 1903, venho submeter a vossa esclarecida apreciação o meu relatório - exposição sincera do estado em que encontramos a administração do Municipio, ao mesmo tempo estudo dos varios serviços, com propostas de impereciveis modificações.

Elito n' um pleito que se caracterizou pela mais completa liberdade de voto, a par de uma seriedade que é solida garantia do por quanto almejamos e que, lamentavelmente, foi por vezes perturbada em passadas eleições, para - nos sobre os hombros espinhosa tarefa: e do criterio e acerto dos medidos que forem postos em pratica dependem os creditos d'esta Comara, desfalçada bruscamente na receita pela passagem para o Estado, do mais rendimento dos impostos - o de industrias e profissões. Reunidos pela primeira vez em sessão solemne de posse, a 25 de Fevereiro ultimo, apparece a nossa generosidade confiar-me a presidencia da Comara. Posto de sacrificios e de trabalhos, e que pede a maior dedicacão, eu me julgava feliz se correspondeu a vossa confianca, tão captivamente evidenciada. Nem me era licito recusar essa honra e ao mesmo tempo ardua posicão: o amor que unago ao Municipio de Resende, que me tem tantas vezes me distinguido, e, por outro lado, a certeza de que me não recusaria o vosso intelligente concurso no desempenho das funcões que me incumbem, constituem alento bastante para o meu espirito, que procurará seguir na administração Municipal a grande rota tracada pelo eminentissimo Prefeito do Estado: precisamos impirir nos negocios municipales o cumbo da verdade, empregando medidos radicales, capazes de enfraquecer por completo a intemperancia da Comara em que atravessamos pelo decrescimento brusco da nossa renda. Servir-nos ha de norma a orientacão que aos negocios publicos impirio o benevolento Estadista Sr. Dr. Nilo Peçanha: a maior economia com a reorganização dos serviços, simplificando-os, deve ser o nosso objectivo.

Antes de entrar na apreciação dos negocios municipales, devo assignar aqui a subida honra com que o Municipio de Resende foi distinguido pelo predado Sr. Nilo Peçanha. S. Ex.ª em Fevereiro ultimo, como estas lembradas, visitou o nosso municipio, iniciando por elle, as excursões que pretendo fazer por todo o Estado.

Essa visita, alem de sobremannina honrosa, foi de resultados vantajosos para Resende.

A ponte sobre o rio Parahyba, cuja construção, por muito tempo, estava, entretanto, em atraso, será uma realidade dentro do corrente exercício. O Ex.<sup>o</sup> Sr. D. Nilo Peçanha, reconhecendo a necessidade d'esse melhoramento, cuja falta entrava o progresso de Resende, pela dificuldade de comunicação entre as duas partes da Cidade, por v'ideação immediatamente para que, a 15 de novembro vir d'ora, estivesse concluída a construção.

Ainda mais. Atendendo a que a industria pastoril tem, no municipio, tomado grande incremento o Ex.<sup>o</sup> resolveu estabelecer n' elle uma feira de gado, tendo sido expedido p' o respectivo regulamento. É uma medida que muito contribuirá para o progresso do municipio, e a prova temos em Sorocaba, Benficio e Tres Lezíões, localidades que devem as feiras de gado o desenvolvimento rapido e extraordinario que evidenciam. Sendo ao benemerito Presidente do Estado, por mim e pelo municipio, a maior homenagem de reconhecer esta, pelo grande alento que nos trouxe com as resoluções que venho de apontar. É a S.<sup>o</sup> a seguir o meu applauso sincero e entusiastico pela elevação e firmeza com que encareou o complexo e nobilitante problema de rehabilitação economica e financeira do Estado, sendo todas as difficuldades, tidas por insuperaveis, com o recurso da receita e cortes profundos na despesa publica, sem recorrer ao ruinoso abate dos empréstimos, ao mesmo tempo que, tanto quanto possível, procurou soccorrer e auxiliar a lavoura fluminense, com medidas oportunas e efficazes - como a diminuição do imposto de exportação, a redução da taxa sobre a entrada de ferro e a creação da taxa que incide sobre productos estrangeiros similares aos fluminenses e cuja importação prejudica sobremaneira, por desvantagem concurrencial, a nossa lavoura. A execução fiel d'esse patriotico programma, em breves dias utilisará ao Estado o prestigio que sempre gozou na federação, e, ao mesmo tempo sagrará benemerito e fará ouvir da gratidão nacional, o eminentemente esta dita o Sr. D. Nilo Peçanha.

Em 1903, a Assembléa Constituinte atendendo a situação angustiosa em que se debatia o Estado, sabiu que resolveu sabiamente transferir, para elle, o imposto de industrias e profissões, que pertencia aos municipios.

Era, não ha negar, a melhor fonte de renda de que dispunham as municipalidades; mas, seguiu-se a Lei de Janeiro de abastimento a que se achava reduzido, pela diminuição crescente de sua receita, substituída por imposto ad-valorem sobre productos que baixaram extraordinariamente de estimação.

É a situação, que aos mais conscienciosos administradores parecia insuperavel, era lamentavel - deficit successivo, renda comprometida por constantes hypothecas, serviços desorganizados. No entanto, rapidamente,

pelo acerto e energia de medidos sabiamente applicados modificou a situação: desassombradamente pôs o Estado consideras equibundo o seu orçamento. Procedamos do mesmo modo: não emidemos do augmento de renda pela creação de impostos, preoccupemos com a reduções da despesa.

Trato agora dos differentes serviços municipaes.

### A Repartição Fiscal.

Estavam, para me diuil-o, alguns tanto descurados os serviços municipaes.

A execução da repartição fiscal não a encontrei em dia, o que motivou o retardamento na apresentação do projecto de orçamento: não estava prompto o balancete relativo ao ultimo exercício.

### Abastecimento d'agua

Serviço da mais alta relevancia, preoccupou logo o meu espirito de administrador e de medico. Por falta de limpeza, as fontes de captação estavam cheias de lodo o que, attestando a descurado da funcção que devia ter por elles, altamente compromettia a salubridade publica.

O desvio d'agua na sua derivação que se dava no municipal mais abundante - o do Morjollinho; o escapamento pelo registro geral, que além da perda de liquido verificado, damnificava a escada que dá accessos a cuicas de distribuição; e ainda a enorme perda pelos torneios dos chafarizes publicos, tam bem estragados, contribuiam poderosamente para que fosse diminuto o supprimento d'agua a população. Compreendendo que era necessario punir essa deridia, a 26 de Fevereiro proximo passado, suspendi o relator de aguas Sr. Antonio Moreira, nomeando o cidadão Sr. Euclio da Silva para exercer provisoriamente esse cargo, resolvendo tambem, e por conta do anterior empregado mandar proceder a limpeza dos cuicas d'agua e do reparo do registro e dos torneios.

### Limpeza publica e illuminação

Esses serviços em beneficio do 1º e 2º districtos, estavam englobadamente a cargo do cidadão Agostinho Gonçalves Rebelo, que os annetou em concurrencia publica por 8:500\$ annuaes. Perolhi, dando ouvido as reclamações, rescindi esse contracto e mandou fazer administrativamente a limpeza e a illuminação, e, posso assegurar-vos que, do abito adoptado, resultou a economia de 185\$ no mes de Maio ultimo.

Despendeu-se:

Illuminação	199\$ 000
Limpeza	224\$ 000
Gratificações ao encarregado	100\$ 000
Total	523\$ 000

Despendia-se mensalmente

Economia

708\$ 333
185\$ 333

Cumpre notar que os serviços foram satisfatoriamente feitos; a limpeza comprehendem não só a capina e varredura dos ruas como também a remoção do lixo de excrementos particulares. Paucos me modicum a gratificação mensal de 100\$, dada ao administrador, cargo para que nomeiei o cidadão Antonio Soares Leite da Costa, que vai desempenhando habitualmente as funções de que investi-o.

Carnes verdes.

Continua em vigor, em face de disposição expressa da lei n.º 627 de 21 de Novembro de 1903, o contracto para fornecimento de carnes verdes, verdes a população, por 580 reis o kilogramma, e celebrado com o cidadão Paul Lopes da Silva Oliveira. O prazo d'esse contracto termina a 31 de Julho do corrente anno.

Cemiterios

Era contristador o estado de abandono em que se achava o cemiterio da Cidade - as ruas e mesmo as sepulturas estavam cobertas de espessa vegetação.

Este relator impuz a obrigação de prosceder dentro do prazo de oito dias a limpeza da necropole - o que foi feito. Os muros tambem reclamam reparos urgentes.

No districto de Porto Real, os enterramentos são feitos, sem que das sepulturas fique o necessario registro, por que os passados administracões municipales não cogitaram de estabelecer um cemiterio, mandando convenientemente um terreno adequado a esse fim piedoso. Hoje providenciaram a respeito, para que cesse a anomalia relatada, caviendo não esquecer que no districto, visitado annos dados veres por estrangeiros, ha uma prospera colonia italiana.

Estou informado de que, ha tempo, os moradores de Porto Real offererem o auxilio de sustenções para a execuções d'essa obra necessaria e de piedade.

Medidas economicas

Para reestabelecer o equilibrio orçamentario - não cessari de diligente - o, cumpre adoptar medidas de rigorosa economia.

Em 1903 a Camara dependeu 15:040\$000 com dezesseis funcionarios.

Transferido ao Estado o imposto de industria e profissões, que pelo serviço de tabellamento maiores encargos traria ao sete guardas districtaes, era de concluir que os funcões restantes possiam ser exercidas por um só empregado, bastante para a fiscalização de todo o municipio, que esse funcionario deveria percorrer assiduamente, apresentando minuciosos relatórios do impações que fizer nos joints, estradas e provações.

Ainda mais. O serviço de applicação pode ficar a cargo desse funcionario, que praticaria apenas a porcentagem inherente ao serviço, resultando d'isso grande economia.

Foi por assim pensar que dispuzi o guarda districtaes a 26 de

Exercício ultimos e desde essa data não tem elle direito a percepção de vencimentos.

A aquelles funcionarios incumbidos entre outros deves, a arrecadação dos direitos de Talho de gado, da taxa mortuaria, do quiz de aquadente e de outros impostos de pequeno valor.

Para que tal arrecadação não soffresse com a supressão dos quaes dos districtos, encarreguei d'ella os escriptaes de paz do 3º ao 7º districto, mediante a porcentagem de 15%.

Tomando para a base de calculo o districto o districto onde é minor essa renda - o de Campo Belo, pôde ella attingir a 100% muoacs, d'ahi vê se que porcentagem a pagar n'esse districto importará em 15%; por esse preço não se encontraria um empregado exclusivamente encarregado da cobrança d'esses diversos locais.

### Secretaria e Collectorias

Anida por effeito da diminuição da receita e recente reorganizações municipal, os lugares de Collector e escriptas da Collectorias, podem ser supprimidos, passando as respectivas funcões a ser exercidas cumulativamente pelo Secretario da Prefeitura da Camara, que não o é mais dos sessos, hoje desempenhado por um vereador eleito.

Com a amunicação d'esses serviços a economia será de 4:560\$.

Attendendo os trabalhos relativamente limitados do portuario da Camara, penso que pôde elle ser incumbido da guarda do Matadouro municipal, medida esta que importa em redução de 700\$ na despesa feita anteriormente com esses encargos.

Não ha incompatibilidade no exercicio simultaneo d'esses funcões.

Não bastam, porém, essas providencias.

Os serviços de conservação e limpeza dos canoas d'agua e do esgoto da Cidade, custavam anualmente 2:400\$, verba que no presente momento se me apiqua demandada. Por 1:600\$, administrativamente ou por contracto, podem ser feitos esses serviços com uma economia de 33%.

A receita no actual exercicio, segundo a proposta que vos envio, está calculada em 42:250\$, e a despesa, observada a mais rigorosa economia, mantido apenas os serviços de natureza, eleva se a R\$ 28:840\$ 000.

Verifica se o saldo de R\$ 13:410\$, unico recurso de que dispõe mos para fazer face, amotaxando-o, ao deficit de 38:800\$ deixado pela administração passada.

N'esse deficit, não está incluída a importancia de 5:410\$ que a Camara deve aos funcionarios municipais, grande parte já pronta em execução e por adptas.

Chamo a vossa esclarecida attenção para este ponto.

Entre as dividas activas da Camara figura ainda a quantia de R\$ 14:413 x 210, importancia do desfolgue do ex-collector Antonio Fri Maia de Miranda, verificado a 15 de Janeiro de 1902.

Os documentos referentes ao desfolgue foram remetidos ao D. P. Publico da Camara em data de 26 de Janeiro de 1903.

Posteriormente, duas propostas foram feitas por esse ex-collector para libertar-se da responsabilidade.

Em uma d'ellas, na primeira, apresentada a 15 de Dezembro do anno passado, para receber quitacao, propoz-se a entrega a fidejus n.º 2 do Largo da Constitucão e n.º 11, sito a rua 15 de Novembro, que se achavão, no direo do proponente, livres de qualquer onus. Ao que estou informado, a Camara transacta não accitou essa proposta, porque entenderam que o valor dos predios não attingia sequer a metade do alcance; e, por isso exigiu lettras endossadas que completassem o valor da quantia desfalcada.

Na segunda proposta, em data de 3 de Fevereiro do corrente anno, o ex-collector retirou o predio e pretendeu assignar lettras de toda a quantia devida do cofre, de valor uniforme e vencíveis semualmente, mas, sem endosso.

Tambem esta não pôde ser accita pela Camara, comissões os venadores da responsabilidade solidaria que assumiram com o ex-collector, caso emmisssem ao alvitre proposto e as lettras não fossem pagas.

Estando a questãõ jã affecta ao Ministerio publico, julgo conveniente mandar extrahir publico forma dos citados documentos para serem juntos, para serem juntos aos autos e instruirem devidamente o processo.

Quanto as demais dividas, no valor approximado de 15:000 x, não os quin contemplar no orçamento pelo valor integral, porque d'elles reputo cobravel apenas a quantia de 6:000 x.

Dis, V.ªs Ven.ªs, o que me cabia dizer-vos sobre os servicos Municipaes e sobre o orçamento que vai ser sujeito ao vosso estudo.

A nossa tarefa, se é verdade que é espinhossissima, de difficuldades que nenhuma outra administração até hoje supertou ter, no entanto, uma face consoladora - podemos corresponder a confiança do povo Resendense, uma vez q. podemos esidrar velozmente dos interesses do Municipio, administrando com energia e justiça e economicamente. E terminando faço votos para que a mais se venha por nos auxiliar em nossa patriottica cruzada em prol da rehabilitação financeira do Municipio de Resende.

Resende 1.º de Abril de 1903. (assignado) Dr. Francisco Carlos de Oliveira Botelho.

Procede-se em seguida a leitura da proposta de orçamento.



para o corrente exercício, consignando a receita de 42:250# e  
igual quantia para a despesa, o qual é enviado a Commis-  
são de Fazenda, a fim de dar o seu parecer.  
Foi lida uma carta do Sr. D. Avelar Brandão & Cia,  
Marmoristas, estabelecidos na Capital Federal, apresentando  
uma conta no valor de R\$ 377# 000, proveniente da construção  
do monumento, que foi erigido n'esta Cidade, por occasião  
da celebração do seu centenário.

Depois de algumas fundações do Sr. Presidente, que tendo  
sido esse monumento mandado construir por uma Commis-  
são de residentes domiciliados no Rio para a assim com-  
memorar a data do Centenário d'esta Cidade, nenhuma  
interferência foi dada a banca n'esse negocio; entretanto  
tanto mandava a presente contra as Comissões de  
Fazenda e Justiça, a fim de que elles dessem o parecer  
que fulgisse convincente.

Nada mais havendo a tratar se, encerrou se a sessão  
as 2 horas da tarde, de tudo se lavrando a presente  
acta.

Antonio Jacintho Pereira Souto.

Candido Alberto do Rio

Acta da sessão extraordinária, realizada em  
15 de Abril de 1904, para discussão e approva-  
ção do orçamento para o corrente exercício.

Presidência do Sr. Cel. Antonio Jacintho Pereira Souto.

No meio dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes senho-  
res: Sr. Antonio Jacintho Pereira Souto, Candido Alberto do Rio,  
Candido de Araújo Neves, Narciso Martins de Carvalho, Firmino  
Nunes Carneiro, João Albino Ferreira Carneiro, João Vitorino da  
Silva, João de Athaenga Brito, Antonio Mucundo da Silva, João  
Lopes Salgado e Bento de Barros Lyra Sotto Mayor.

Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Falta com causa participada o Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira  
Botelho e sem causa o Sr. João Henrique Ferreira de Aguiar  
e Deoclécio Gonçalves Guimarães.

Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem  
debate approvada.

Passa-se a leitura do expediente:

Officio do Sr. Ant. Buarque Maranhão, comunicando a sua eleição  
de Presidente da Camara Municipal de Itaperuna e de outros cida-  
dãos para os cargos de Vice-presidente e Secretario.

Ficou a banca autorizada.

Requerimentos do Cidadão Augusto Lourenço Borges, Antonio  
Teixeira Feres e Affonso Francisco Ribeiro.  
Foram mandados as Comissões de Justiça e Fazenda.

*Original*

O Sr. Presidente declara que, achando se sobre a mesa o parecer da Comissão de Fazenda sobre a proposta de orçamento apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, ia mandar prosseguir a sua leitura.

Parecer - A Comissão de Fazenda, a quem foi affectada a proposta de orçamento para o corrente exercício de 1904, tendo a estada da convenientemente, vem apresentar o seu parecer, que é o seguinte: Que seja approvada a mesma proposta com as alterações e emendas seguintes:

Para ser acrescentado onde convier:

Art. Fica creada a taxa sanitaria dentro do perimetro urbano (1.º e 2.º districtos) destinada a remoção do lixo das casas particulares.

§ 1.º Essa taxa será de 10000 reis annuaes sobre cada predio habitado e será cobrada com o imposto judicial no mesmo talão, redigido e rotulado com os dinheiros respectivos.

§ 2.º A remoção do lixo das casas particulares será feita, alternadamente, tres vezes por semana.

Art. Fica o Presidente da Câmara autorizado a entrar em accordo com os contribuintes de penna d'agua, que lançarem aguas servidas nas ruas, para a canalização d'esses aguas em egotos copoados até o curso das aguas mais proximas. No caso de reluctancia por parte d'esses contribuintes, poderá o Presidente da Câmara mandar entar-lhes a penna d'agua.

Art. A ligação de penna d'agua só poderá ser concedida gratuitamente aos Edificios do Hospital da Santa Casa de Misericórdias d'esta Cidade.

Art. Fica creado o imposto de registro de vehiculos e embarcações.

§ Unico. Esse imposto será de 10\$ (dez mil reis) pago de uma só vez.

Art. Na hypothese de teu deferimento a reclamação da Câmara Municipal de Petropolis, sujeita actualmente ao exame do Forum do Estado, no tocante a arrecadação do imposto de vehiculos, o Presidente da Câmara mandará cobrar esse imposto de accordo com a tabella em vigor.

Art. Fica revogada o art. 19 doCodigo de Posturas Municipaes.

Art. Para occorrer ao pagamento da divida passiva da Camara, preferirá os credores que maior redução fôrsem nos seus creditos.

§ Unico - Os credores, porém, que se oppuserem a qualqum redução, receberão mais tarde, quando houver sobre o cam. autaria.

Supprimam-se:

Do art. 12 - Os negociantes que venderem um grego pagaram 5000\$ (quinheutos mil reis).

Acrescentam-se:

§ Pagará, além do imposto máximo, mais 10% por pipa, o negociante que tabellado n'esse imposto ainda além da tabella.

Depois do artº 5º

§ Unico. A fiança do Secretário - procurador será effectuada em apólicas da divida publica, devidamente caueccionadas e no importancia de 4:000\$ (quatro contos de reis)

§ O Secretário - procurador será obrigado a apresentar mensalmente á Camara Municipal o balanço da receita e despesa. Artº 13 - acrescenta - se 200 reis por pipa ou fracção de pipa.

Art. fica restabelecido o artº 2º do orçamento anterior letter Jo que concede a submissão de 20% menores ao exercício da Delegacia de Policia.

Artº 11. Onde conuiu: Pagará cada suino, para consumo local, 24 \$ cabeça e para exportação - 14000 reis.

Na verba fiscal: Para o porteiro e zelador do matadouro 720\$ (setecentos e vinte mil reis) annuaes; para o fiscal geral 2:400\$ (dois contos e quatrocentos mil reis) annuaes, em vez de 480\$ e 2:000\$ como se achava no orçamento.

Sala dos Commisários, 15 de Abril de 1904. Antônio Juvenal Pereira Couto. Nônio Martins de Cavalho. João de M. Vazunga Coimbra.

Remetida a leitura o Sr. Presidente pôe em discussão a proposta de orçamento, já apresentada na sessão anterior, conjunctamente com o parecer da Comissão de Fazenda. Pede a palavra o Sr. Candido de Araújo Neves e apresenta a seguinte indicação

CC" Obaino amiguado Vereadores, tendo examinado o orçamento da Camara Municipal de Recife para o exercício corrente, entendo dever fazer algumas modificações e emendas e para isso proponho. Emendas ao Orçamento. Artº 2º Onde diz da despesa em geral Em relação ao Secretário e Procurador em vez de 244000\$000 vençera 1800000000 Onde diz Fiscal e capuidor 2:0000000 diga se 1:6000000 Publicação do Expediente da Secretaria 6000000 diga se 4000000 milis. Publicação e Impressão - Em vez de dizer 1:2000000 diga se 6000000 - Assistência Publica - Em vez de 2:0000000 diga se 1:2000000. Artº 10 Em vez de dizer Continua em vigor a tabella da taxa mortuaria por a tabella da taxa mortuaria do orçamento anterior, diga se, Continua em vigor a tabella da taxa mortuaria do orçamento anterior, Artº 11. Em lugar de dizer gado suino 2000 milis por cabeça e ovelhum e caprum 10000 \$ por cabeça ovelhum caprum 5000 \$ por cabeça. Artº 12. Imposto de patente de aguardente onde diz Ficão sujeito ao pagamento de im

posto de aguardente da classe superior todo aquelles que van  
darem mais de uma pipa alem da classe que foi tabella  
do, diga se pagara mais 25000 rs alem da que esta ta  
bellado, ficando eliminado as palavras pagamento de  
aguardente da classe superior. Artº 15 Onde diz alvara de  
licença 8000 mils diga se por alvaras de licença paga  
rão 2000 mils emais 2000 mils de sellos. Artº 19 Accrescente  
se quando em serviços não exceder a 50000 mils. Cam  
ra Municipal da Cidade de Resende, 15 de Abril de 1904.  
O Vereador Candido de Araujo Neves"))

Pelo Sr Presidente foi posto, tambem <sup>em discussão</sup> ~~em discussão~~ essas emen  
das com a proposta de orçamento.

Em discussão  
A cultura  
mas a' em  
segua.  
Candido Neves

Pede a palavra o Sr Narciso de Carvalho, que combate u  
ma as uma das proposições apresentadas pelo Sr Candi  
do Neves e faz ver-lhe que a Commissão de Fazenda,  
estudando a proposta de orçamento do corrente exercicio,  
que lhe foi apresentada, emvidou, na medida dos seus es  
forços ~~atender~~ em tudo, não só o que diz respeito aos in  
teresses da Camara, como dos medidos economicos e fi  
nancieiros, que precisavam ser tomados em consideração,  
para apresentar o seu parecer, que fulga a bancada o  
tornará na sua devida consideração.

Pede a palavra o Sr Bento Sotto Maior e diz que maninhan  
do o parecer da Commissão de Fazenda, acha que ella procurou  
atender em todos os pontos a proposta de orçamento, estudan  
do-a com o devido interesse, pelo que, acha que deve ser  
approvado o parecer que apresentou, com o qual está de  
acordo e acha prejudicial perpetuamente a situação em  
que se debate o estado financeiro da Camara; mas que  
tem de apresentar uma emenda que envie a mesa e pe  
de que seja preferida, immediatamente, para ser votada,  
visto tratar-se de um acto de justiça.

Vem a mesa, e lê a emenda e põe em execução a seguinte em  
da:

Emenda - Fica como está na lei vigente, por estar de acor  
do com os arts 28 e 29 do Dec nº 7051 de 18 de Outubro de  
1878, que dá regulamento as leis federaes nº 2670 de 20  
de Outubro de 1875, nº 2792 de 20 de Outubro de 1897, que  
regula o imposto pedial. S. J. 15. de Abril de 1904. De  
Sr Sotto Maior.

Pede a palavra o Sr Candido Neves e diz que vota  
por essa emenda, por a achar a justa.

Dada preferencia pela Camara para ser votada essa emen  
da, sendo encerrada a discussão e a mesma appro  
vada unanimemente.

Continua em discussão a proposta de orçamento com o parecer da  
Commissão de Fazenda e os comendos do Sr Candido Neves.  
Ninguém mais pedindo a palavra e' encerrada a discussão.

Pede preferencia para a votacao dos seus emendas o Sr  
Leandido Neves.

Concedida pela Camara e' a mesma sujeita a deliberação  
da Camara, que a rejeita contra o voto do Sr Can-  
dido Neves.

Posto em votacao a proposta de orçamento com o parecer  
da Commissão de Fazenda, e' a mesma approvada, con-  
tra o voto do Sr Candido Neves.

Pede a palavra o Sr Firmino Carneiro e apresenta a se-  
guinte indicacão:

Indicacão: Fica o Presidente da Camara autorizado a em-  
pregar os saldos, que for venturos se verificarem no presente  
exercicio, na abertura da Anuenda, que da fonte sobre o  
rio Parahyba vai ter a estacão da S. F. Central do Brasil,  
em Campos Eltyios. Os obras terao comeco desde que os mor-  
dores d' aquelle districto emcorram com os terrenos em que esta  
edificado o predio do "Hotel dos Palmeiros".

S. Sessões, 18 de Abril de 1904. Firmino Carneiro.

Posto em discussão e encerrada esta e posta a votao  
foi a mesma approvada.

Suspende o Sr Presidente a sessao por alguns momentos  
ate' que a Commissão de redacção de o seu parecer  
sobre o orçamento votado para o corrente exercicio.

Reaberta esta, a Commissão de Redacção apresentou o  
seguinte parecer:

A Commissão de Redacção, tendo feito a redacção do  
orçamento do corrente exercicio, de accordo com o par-  
cer da Commissão de Fazenda, votado pela Camara,  
e' de parecer que o mesmo seja approvado, assim  
redigido:

Orçamento da Camara Municipal de Recife  
para o exercicio de 1904.

Titulo I - Da Receita em Geral.

Art 1º. Fica orçada a receita da Camara Municipal de Re-  
fende, para o exercicio de 1904, na quantia de R\$. 52.850,00,  
assim distribuida:

§ Imposto judicial	10:000,00
§ Imposto de port de aguardente	10:000,00
§ Rendas d'agua	4:000,00
§ Salto de gado	3:800,00
	27:800,00

*Handwritten signature or mark*

Transporte	27:800k 00
§ Afecção	2:000k 00
§ Taxa mutuaia	1:500k 00
§ Alvarás	2:500k 00
§ Taxa saintaria	4:800k 00
§ Sellos	300k 00
§ Pseudo divinos	1:000k 00
§ Multas e coimas	700k 00
§ Imp. de registo de vehiculos e embarcações	300k 00
§ Aforamentos	300k 00
§ Divida activa cobavel	6:000k 00
§ Amortização de Logos Reversão de 20/05: 00k 00	
sobre o imp. de industrias e profissões	
§ Quis de aqueducto	150k 00
Total 52:350k 00	

Titulo II Da Despesa em geral:

Art. 2º. Fica o Presidente da Camara Municipal autorizado a despende no actual exercicio a quantia de R\$ 52:350k 00, em sim distribuida:

Pessoal

§ Secretario Procurador	2:400k
§ Fiscal geral	2:400k
§ Porteiros e rebato do matadouro	720k
§ Administradores do Cemiterio da cidade	360k
5:880k 00	

§ Expediente da secret. e procuraduria	600k
§ Publicações e impressões	1:200k
§ Serviço de revisao eleitoral	400k
2:200k 00	

§ Iluminacao e limpeza da Cidade e Campos Esportivos	6:000k
§ Limpeza dos demais districtos	1:500k
§ Conservação d'agua do 1º districto	800k
§ Limpeza e conservação do Cemiterio do 1º districto	800k
§ Limpeza e conservação dos cemiterios dos demais districtos	800k
§ Intenções de caixos e coas	500k
§ Manutenção publicas	2:000k
12:400k 00	

§ Juros de juros de encumbramento da agua da Cidade	2:020k
§ Amortização da divida passiva	14:000k
§ Oros publicas	10:800k
§ Encumbramento em obras, de pessoal	3410k

1570 p.º a ameadacao do imp. de tabaco de gado, taxa mortuaria e quis de agto do	500k
<u>30:730.000</u>	

Transporte	51: 2104000
Subsídios ao município de Delégua e Policia	2404000
Eventuais	9004000
	Total 52: 3504000

### Título III

#### Disposições gerais:

Artº 3º - Ficam extintos os direitos, activos e passivos, dos districtos, em sendo do Presidente da Camara providencia sobre o pagamento dos mesmos e a cobrança d' aquelles.

§ Unico - O pagamento da divida passiva, será feito proporcionalmente e dentro dos limites do verba consignada para esse fim no orçamento do corrente exercicio.

Artº 4º - Fica concedido aos actuaes devedores da Fazenda Municipal o prazo de um mes para solvearem seus debitos, em a situação de todos os multos em que tiverem incorrido. Findo esse prazo será a cobrança feita executivamente.

Artº 5º - Para ocorrer ao pagamento da divida passiva da Camara, preferirá o Presidente da Camara os credores que mais reduções fizerem nos seus creditos.

§ Unico - Os credores, porém, que se oppuserem a qualquer redução, receberão mais tarde, quando houver sobra orçamentaria.

Artº 6º - Ficão supprimidos os lugares de Collector e escrivão da Collectoria, Relador das aguas, Relador de unities do 1º districto e guardas districtaes.

Artº 7º - As funções de Collector e escrivão da Collectoria, serão exercidas pelo Secretario da Presidencia da Camara, sob a designação de Secretario - Procurador.

§ 1º - A fiança do secretario - procurador será effectuada em apolices da divida publica, devidamente caucionadas e na importancia de R\$. 4: 0004000.

§ 2º - O secretario procurador será obrigado a apresentar o bollete da receita e despesa, mensalmente, à Camara Municipal.

Artº 8º - Fica creado o lugar de Fiscal Geral do Município, que exercerá as attribuições do ex-guarda districtal.

§ Unico - Esse funcionario desempenhará simultaneamente as funções de Apeador, com a proventuagem a que tem direito esse cargo.

Artº 9º - Ao Vestido da Camara, fica annexado o lugar de Relador do Instabeuro.

Artº 10º - Fica o Presidente da Camara autorizado a contratar com quem melhor vantagem e idoneidade offerecer a cobrança dos impostos de Talho de gado, Taxa municipal, guias de agua, dente e outros pequenos annos dos districtos, pela percentagem maxima de 15% sobre a arrecadação.

Artº 11. Para os serviços de limpeza e illuminações do 1º e 2º districtos, conservação d'agua e do emittor do 1º districto, de limpeza e da conservação do emittor da demais districtos, o Presidente da Câmara abrá concorrência publica, de accordo com os verbos estipulado no orçamento.

É unico - No caso, porém, de não se apresentarem concorrentes para tales serviços, serão elles feitos por administração.

Artº 12. Continua em vigor a tabella de taxa motivada de orçamento anterior, excepto quanto a taxas de sepultura perpetua, que fica reduzida: à 100\$000 para adulto e 60\$000 para anjão.

Artº 13. A tabella do imposto de talho de gado será a seguinte: Bovino - 4\$000 por cabeça, excepto os novilhas que pagão 10\$ cada uma; suino 2\$000 por cabeça, sendo para consumo local e 1\$000 reis, também, por cabeça, se for para exportação; ovelhum e caprum 1\$000 reis por cabeça.

Artº 14. O imposto de patente de aguardente será cobrado: Máximo (10 pipas) 250\$000, e mais 10\$ por pipa excedente; medio (5 pipas) 125\$000; minimo (3 pipas) 75\$000 reis.

É unico - Os contribuintes lançados no minimo e no medio que excederem n'este commercio o limite de pipas fixado no presente orçamento, serão tabellados na classe immediatamente superior, para o effeito de lhes ser cobrada a differença.

Artº 15. A aguardente trazida ao mercado fica sujeita ao pagamento da guia ou registro, na importancia de 200 reis por pipa ou fração de pipa; no caso de infracção o fiscal geral fará a apreheensão da aguardente e impoerá a multa de 50\$000 ao infractor.

Artº 16. Os contribuintes do imposto de aguardente deverão pagar a bocca do cofre o tributo em que forem lançados, até 31 de Maio do corrente anno; os que não o fizerem até essa data, poderão pagar até 15 de Junho, com a multa de 10% e até 30 do mesmo mes, com a multa de 20%. Findo esse prazo, será a cobrança feita executivamente.

Artº 17. Pelo alvará de licença pagarão os contribuintes 8\$000 reis e mais 2\$000 reis de sello.

Artº 18. Fica alterada a tabella E na seguinte parte: Toldos 20%; taboleto ou inscripções no frontispicio ou porta, 10\$, e mais 5\$ annuos; para armas andaimos e de pintas materiais nos frestos ou frestos, 10\$.

Artº 19. Continua em vigor a tabella do imposto predial que será cobrado sem multa até 31 de Junho e 31 de Dezembro do corrente anno.

Artº 20. Fica creada a taxa sanitaria que incidirá sobre



os predios habilitados dentro da zona do furo de Petropolis urbana, no 1º e 2º districto

§ 1º Uma taxa a' raras de \$1000 (mil reis) mensuaes por predio habilitado, sera cobrada conjuntamente com o imposto de vitas, e, digo, com o imposto judicial no mesmo tabeão.

§ 2º A renda d'esse imposto sera applicada a remocão do lixo dos corpos particulares, que sera feita tres vezes por semana, alternadamente.

Artº 21. O imposto de fuma d'agua sera cobrado trimesalmente, pela tabella em vigor.

Artº 22. Fica o Presidente da Camara autorizado a entrar em accordo com os contribuintes d'agua, que lancarem aguas em rios nas ruas, impedindo - lhes a deriva - licença para a canalizaçõ d'essas aguas em regatos e pães, até o curso d'agua mais proximo. Aquelles que se recusarem fazer a indispensavel canalizaçõ, o Presidente da Camara mandara cortar a fuma d'agua.

Artº 23. Si o edificio do Hospital da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade, gozará da isençõ do imposto de fuma d'agua.

Artº 24. Fica creado o registro obrigatorio de vehiculos e embarcações a fute.

§ Unico - Por esse registro se cobrará 10% de uma so' vez, até 31 de Maio de corrente anno; o que exceder o prazo, pagará com a multa de 10% até 15 de Junho e 20% até 30 do mesmo mes.

Artº 25. Na hypothese de deprimen to a reclamaçõ da Camara Municipal de Petropolis, sujeita ao exame do Forem do Estado, e, referente a arrecadaçõ do imposto de vehiculos, o Presidente da Camara fará arrecadar esse imposto, de accordo com a tabella em vigor.

Artº 26. Continua em vigor o artº 2 letra 26 do orçamento em vigor, que create a subvençõ de 20% mensuaes ao escriptorio Delegacia de Policia d'esta cidade.

Artº 27. Continua em vigor a disposiçõ que obriga o proprietario rural a conservar as bordas dos caminhos publicos nas suas propriedades, tirando - os roçados e derria dos a' aguas.

Artº 28. Fica mantido o imposto de decimas urbana creado por os predios existentes no lugar denominado Engº Passos, 8º districto d'este municipio.

Artº 29. Fica esta tabella do imposto de licença para a construcçõ dos fossos em frente dos predios e ruas, a razão de 500 reis por metro corrente, sendo obrigados os proprietarios a requererem a respectiva licença, todos os annos que se usarem de fazer tais servicos.

§ Unico - Para dar o alinhamento e nivelamento sera competente o fiscal geral, por despacho do Presidente.

Artº 30. A quem incumbir a conservação do cemitério de Engenheiro Passos, caberá a percentagem de 15% sobre a arrecadação do tom mortuário, que for arrecadado.

É lícito. A cargo d'esse cidadão e com igual percentagem ficará a arrecadação do imposto de talho de gado e gado de engordante.

Artº 31. Continua em vigor o contracto de abastecimento de legumes verdes á população do 1º e 2º districtos d'este município, pelo preço de 580 reis o kilogramma, celebrado pela Camara com o Cidadão Raul Lopes da Silva Oliveira, até a sua terminação em 31 de Julho do corrente anno, em virtude da disposição da lei no 627 de 21 de Novembro de 1903.

Artº 32. Fica o Presidente da Camara autorizado a empregar os saldos, que por ventura se verificarem no presente exercício e verificarem no presente exercício, na abertura da Avenida, que da frente sobre o rio Parahyba vai ter a estação da E. F. Central do Brasil, em Campo Ellyrio. As obras terão começo desde que os moradores d'aquelle districto concorram em o terem um que está e edificado o "Hotel das Palmeiras".

Artº 33. Fica revogado o artº 19 do Código de Posturas Municipaes.

Artº 34. Revogão se as disposições em contrario.

Sala da Commissão, 15 de Abril de 1904. Nascos Martins de Cavalho, Bento de B. Lyra Netto Maior. João Vieira da Silva vota em discussão a redacção final do projecto de orçamento votado pº o corrente exercício, foi o mesmo approvedo com tres votos apenos do Srº Candido Neves.

Nada mais havendo a tratar se levantou se a sessão, ás 2 e 1/2 horas da tarde, de tudo se lavrando a presente acta.

Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
Candido Alberto do Reis

Acta da sessão extraordinaria, realisada em 6 de Maio de 1904.

Presidencia do Srº Drº Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

No mesmo dia feita a chamada, responder a esta as seguintes pessoas:

Drº Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Srº Antonio Jiminho Pereira Netto, Candido Alberto do Reis, Candido de Araújo Neves, Desceleiano Fonseca Espinosaes, Firmino Vieira Carneiro, João Albino Ferreira Carneiro, Antonio Manoello do Silva, Nascos Martins de Cavalho, João Vieira da Silva, João Henrique Ferreira de Aguiar, João de Abreu e Castro e Bento de Barros Lyra Netto Maior (13). Havendo numero legal o Srº Presidente declara aberta a sessão.

Falta sem causa participada o Srº Juº Lopes de Salgado.

Passa se a leitura da acta da sessão anterior, a qual e lida e sem debate approveda.

Procede-se em seguida a leitura do expediente:

Expediente:

Balancetes da receita e despesa dos meses de Setembro de 1903 e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, apresentados pelo Collector Municipal Seraphim José Gonçalves Bastos. Foram mandados à Comissão de Fazenda.

Officio do Sr. João Montinho Franco, propondo-se a realisar a fiança do procurador nomeado, Sr. Pinheiro Rangel, assumindo desde já a responsabilidade do exercício d'essa cidadania n'aquelle cargo. Foi mandado à Comissão de Fazenda.

Terminado o expediente O Sr. Presidente declara que, tendo sido convocada a presente sessão para tomar se conhecimento da proposta que lhe foi apresentada pelo ex-collector Antonio José Meiaño de Meiranda, para solver a sua responsabilidade para com a Camara na importancia de \$ 14:411x213, e responsabilidade essa que já o mesmo Collector procurou solvel. os propostos anteriores feitos a Camara transacta, os quaes não foram accitos e de que fez menção no seu relatório, pedia a Camara, mandando que se procedesse a sua leitura, que se pronunciasse a respeito, tomando a deliberação que melhor conviesse ao caso e aos seus interesses.

Procede-se a leitura da proposta, que é a seguinte:

Ex. mo Sr. D. Presidente da Camara Municipal de Povoação  
Dir. Antonio José Meiaño de Meiranda, ex-collector d'essa Municipalidade que no intuito de liquidar, por meios amigáveis sua responsabilidade com a Camara Municipal, já verificada e constante do Relatório por V. Ex.ª apresentado propõe 1.º dar a Camara a casa n.º 2 do Largo da Constituição e que garante sua fiança; 2.º dar a Camara a casa sob n.º 11 a rua 15 de Novembro, de propriedade do Sr. D. Antonio Alves de Carvalho que já constituiu procurador bastante para effectuar a transacção proposta, 3.º do excedente verificado, tomando se por base as avaliações das dos imóveis offendidos, o proponente acceitará letter, endossados por seus filhos Avelino Camillo de Meiranda, Paulo Gastão de Meiranda, Samuel Teloso de Meiranda e Custodio Luiz de Meiranda, de valor impresso e pelos prazos a conveniar-se. Nesse sentido o proponente pede a V. Ex.ª que submettida a questão ao conhecimento da Camara, conceda esta os necessarios poderes a V. Ex.ª para negociar o accordo. Povoação 29 de Abril de 1904. assignado Antonio José Meiaño de Meiranda.

Pede a palavra o Sr. Candido Neves e propõe que a proposta seja enviada a Comissão de Fazenda, para estudal-a convenientemente e emitir o seu parecer, o que é approuvado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar se encerra se a sessão a 1 hora e meia da tarde, de tudo se lavrando a presente acta. Em tempo declara-se que foi o Sr vereador Antonio Jacintho Pereira Louro quem pediu que a proposta fosse enviada á Commissão de Fazenda e Justiça, sendo secundado pelo Sr Candido Neves, com o que a Camara concordou unanimemente.

Antonio Jacintho Pereira Louro.  
João d'Alvarenga Coimbra

Acta da sessão ordinaria, realisada em 16 de Maio de 1904.

Presidencia do Sr Antonio Jacintho Pereira Louro.

No mesmo dia, achando-se ausente o Sr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Presidente da Camara, assume a presidencia o Sr Vice presidente Sr Antonio Jacintho Pereira Louro, que na falta do Secretario, convida para occupar esse lugar o vereador João d'Alvarenga Coimbra. Procede se a chamada e respondem a esta os seguintes Sr's Vereadores: Coronel Ant. Jacintho Pereira Louro, Major Declecia no Gmculas Guimarães, Capta. Candido de Araújo Neves, Coronel Felmino Viana Carneiro, Sr. Sr. João Pereira da Silva, Major João d'Alvarenga Coimbra, Major Narciso Martins de Carvalho, Capta. Sr. Lopes Salgado, Major João Henrique Ferreira de Aguiar e Major Bento de Barros Lyra Netto Meir.

Faltam com causa justificada os Sr's Francisco Chaves de Oliveira Botelho e Capta. Candido Alberto do Rio e sem causa os Sr's João Alvim Ferreira Carneiro e Antonio Menandro da Silva.

Havendo numero legal, o Sr Presidente declara aberta a sessão e lida a acta da sessão anterior, a qual e sem debate approvada.

Passa se a leitura do expediente:

Expediente:

Balanete apresentado pelo Sr Procurador da recinta e despeza, correspondente ao seu exercicio de 20 a 30 de Abril p. passado. Foi mandado á Commissão de Fazenda e Justiça.

Representação da Santa Casa de Misericordia d'esta Cidade, assignada pela sua administração pedindo relevação do valor da taxa sanitaria para os predios que possuem n'esta Cidade, bem como isenção das pinnas d'agua, não só para o Rio estabelecimento, como foi mudado, como para os rios dos predios. Sr Commissão de Fazenda e Justiça.

Officio do Sr Augusto Lourenço Borges, acompanhando devizes photographias de vistas da Cidade, que offerece a Camara Municipal. O Sr Presidente declara que e recebido a offerta em especial agrado e que o Sr Secretario officie ao offerente agradecendo.

O Sr Presidente annuncia a ordem do dia: Indicações e

parecer.

Parecer:

As Comissões de Fazenda e Justiça, a quem foi presente a proposta do ex collecter Antonio José Maia de Merianda, em relação ao alcance verificado em sua prestação de contas, na importância de R\$ 14:411 + 213, propõe-se a entregar a esta Câmara um predio sito ao Largo da Constituição, que se acha garantido sua fiança, e em outro a uma 15 de Novembro, d'esta Cidade, com outorga de Sr. D. Antonio Alves de Leualho, que do mesmo abre mão em seu conselho; e como o valor que representam esses dois predios não seja suficiente para cobrir a importância da responsabilidade, propõe mais aceitar letras pelo excesso, que serão endossados por seus filhos Sr. Avelino Camillo de Merianda, Sr. Gastão de Merianda, Telasco, Sr. Ismael Telasco de Merianda e Custódio Luiz de Merianda:

Considerando que não se trata, na especie de uma dação in solutum, pois que os predios offeridos não representam valor sufficiente que se approxime ao menos de 50% da responsabilidade, e tanto assim é que propõe o responsável pelo excessos, aceitar letras endossados por seus filhos;

Considerando que o objectivo da proposta é uma composição, em o fim de evitar que a Câmara use agra da acção competente, responsabilizando por processo regular o ex-collecter que assim procura obter um espaçamento para solver sua responsabilidade;

Considerando mais que a proposta, tal como se achem feitas, não extingue a responsabilidade que perdurará, em quanto não forem pagas as letras que propõe se aceitar, endossados por seus filhos, pois que só então lhe poderá dar a Câmara quitação plena;

Considerando afinal que actualmente não tem o ex-collecter outros meios de que lançar mão e que não aproveitará a esta Câmara instaurar o processo respectivo, porque só virá a receber o judicio onerado pela fiança, que é de valor insignificante;

São de parecer que seja aceita a proposta apresentada pelo ex-collecter Antonio José Maia de Merianda, por emulter assim melhor os interesses da Municipalidade.

Pensão as Comissões que, em rigor, os juros da dívida deverão ser contados desde a dacta da responsabilidade, isto é, em que se tornou liquida e certa a responsabilidade; mas, tendo em consideração a posição precaria do responsável, e, cedendo ao principio de equidade, entende que os juros deverão somente ser contados no prazo que forem concedidos e encorpados desde logo ao capital.

São mais de parecer que o prazo das letras sejam de 30 dias

quatro e seis annos e que fique o Sr. Presidente da Camara autorizado a entrar em accordo com o proponente sobre o valor dos predios offerecidos, a fim de que possa estabelecer as importancias das letras, que deverao ser redigidas de forma a declarar a presidencia do debito. Sala dos Commissarios, 16 de Maio de 1904.

Narciso Martins de Carvalho. Antonio Jacintho Pereira Leite. Joao de Alvaranga Leitura. Joao Henrique Ferreira de Aguiar. Firmino da Silva Camargo.

Ponto em discussao pede a palavra o Sr. Candido Neves e pondera que devia ser acrescentado na parte final do parecer que, vencida a primeira letra e nao fosse effectuado o pagamento, ipso facto, ficaria vencida toda a outra e se procedesse officialmente, tornando effectiva a responsabilidade de do ex-collector.

O Sr. Presidente pede-lhe que mande a sua emenda por escrito, ao que encusa se o referido vereador.

Continuando a discussao do parecer, pede a palavra o Sr. Bento Lotta Mair e apresenta a seguinte emenda:

Na ultima parte do parecer, em vez de como esta, diga-se: que fique o Sr. Presidente autorizado a conceder o prazo que julgar conveniente quanto ao pagamento em letras e bem assim a estabelecer o premio que as letras devem ser dar. S. dos Sessões, 16 de Maio de 1904. Bento Lotta Mair.

Continua a discussao do parecer com a emenda.

Pede a palavra o Sr. Narciso de Carvalho e diz que as Comissaoes nao se oppoem a emenda do Sr. Vereador Bento Lotta Mair, a qual podera ser incorporada no parecer na sua ultima parte.

Ninguem mais pedindo a palavra e encerrada a discussao. Posto a votos e o parecer approvado com a emenda.

Indicacao:

Indicamos que fique autorizado o Sr. Presidente da Camara, logo que reciba os predios a que se propoe utorgar o ex-collector Antonio Joao Moises de Miranda, chamar concorrentes para a venda dos mesmos, podendo aceitar ou registar os propostas que forem apresentadas, caso ellas nao correspondam ao valor que realmente possuem ter os referidos predios, sendo o producto da venda recolhido aos cofres municipaes e destinado ao pagamento de exercicio findo d'aquelle que, em seus creditos, fizeram a reducao de 50%.

S. dos Sessões, 16 de Maio de 1904. Firmino Camargo. Joao da Silva. Joao Henrique Ferreira de Aguiar.

Ponto em discussao e encerrada esta, foi a mesma approvada unanimemente.

Parecer. No requerimento do Sr. Antonio Pereira Ferraz.

As Comissões de Fazenda e Justiça, a quem foi affecto o estudo da conta apresentada pelo Sr. Antonio Pereira Ferraz, pedindo o pagamento de cem mil reis (100\$) pelo serviço que executou no assentamento do monumento erigido a esta cidade, em commoção do seu centenario; Considerando que o requerente deve dirigir-se a Commissão promotora dos referidos festejos, a quem cabe de direito satisfazer esse compromisso: São de parecer que seja indeferido o pedido do requerente. S. das Comissões, 16 de Maio de 1904. Pereira Souto. Marcio de Cavalho. Alvaenga Cintra. João Curique. Firmino Lealmeiro.

Porto em discussão e encerrada esta, é o mesmo approved.

Parecer. No requerimento d'Avellus Heit.

As Comissões de Fazenda e Justiça examinando a conta que lhes foi apresentada pelo Sr. D'Avellus Heit, relativamente ao pagamento de R\$ 377\$00, pela construção do monumento que foi erigido a esta cidade, por occasião dos festejos do seu centenario, e: Considerando que esse monumento foi mandado construir por uma Commissão de Reverendos domiciliados no Rio de Janeiro, existindo ainda todos os membros d'essa Commissão, a excepção apenas do seu presidente, que foi e fallecido; Considerando mais que nenhuma intervenção, quer directiva, quer indirecta, tomou a Camara no mandado de construção do referido monumento:

São de parecer que seja indeferida a reclamação dos requerentes, cabendo aos mesmos dirigirem-se a quem de direito, para receberem a quantia que reclamam. S. das Comissões, 16 de Maio de 1904. Pereira Souto. Marcio de Cavalho. Alvaenga Cintra. J. Curique. Firmino Caminho. É sem discussão approved.

Parecer. No requerimento do Sr. Augusto Lourenço Borges.

As Comissões de Fazenda e Justiça, a quem foi presente a reclamação do Sr. Augusto Lourenço Borges: Considerando que, não tendo sido regularmente tabellado o reclamante: São de parecer que seja o mesmo attendido, relevando-se o pagamento da divida activa em que se achou lançado, dando-se-lhe baixa no referido lançamento. S. das Comissões, 16 de Maio de 1904. Marcio de Cavalho. Pereira Souto. Alvaenga Cintra. João Curique. Firmino Caminho. É o parecer approved sem debate.

Parecer. Na communicação do Sr. João Montinho Franca: As Comissões de Fazenda e Justiça, attendendo que o Sr. João Montinho Franca offerece a idoneidade pessoal e o serviço do procurador nomeado, Sr. Pereira Rangel,

Com o compromisso de tornal-a effectiva, de accordo com a lei  
arcanmentaria: São de parecer que seja accioto a respuma  
bilidade que assume o mesmo br pelo exercicio do Pro  
curador, até que seja prestada a fianca definitiva, cu  
jo processo garante a dar se em andamento para a emfui.  
Ata da Commissão, 16 de Maio de 1904. Foi approuado.

Parecer: Nos balanetes apresentados pelo ex-collector Supplim Jmí Gmcaher Bastos

As Commissãoes de Fazenda e Justiça, tendo examinado o balan  
etes apresentados pelo ex-collector Supplim Jmí Gmcaher Bastos,  
do mes de Junho de 1903, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, até  
o dia 30, do corrente anno, em que deuion o exercicio, achando  
os conformes: são de parecer q o mesmos sejam approuados. S. os  
Commissãoes, 16 de Maio de 1904. Pinia Souto. Mraungá Leitura.

Narciso de Cavalho. É approuado o parecer, sem discussão.

Pede a palavra o br Candido Neves e apresenta uma recl  
mação que faum os habitantes da Cidade e Campos Elpis,  
contm o impote exado da Taxa sanitaria, o qual vem a  
meu e o br Presidente manda proceder a sua leitura e  
manda as Commissãoes de Fazenda e Justiça, para emitirem  
parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, encerra se a sessão as  
duas horas da tarde, lavando se de tudo a presente acta.

Francisco Chaves de Alencar Botelho  
bandeja Alberto dos Reis

Acta da primeira reunião da Commissão  
Municipal de alistamento eleitoral do  
Município de Resende

No dia dois do mes de Junho, de 1904, n'esta Cidade de Resende, as de  
horas da manhã, em uma das salas do Edifício Municipal, sendo  
ahi presentes os Cidadãos Coronel Antmá Jacintho Pinia Souto, na  
qualidade de vereador mais votado presente, Majr Colmeir Fides,  
Capitão Candido de Araújo Neves, Capitão Virgínio Thomaz de Agui  
no e Manoel Barbosa de Salles Pinto, presidentes das Commissãoes recis  
naes do 1º, 3º, 4º e 5º districto d'este município, de accordo com a  
artº 24 da lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, installaram a  
Commissão Municipal de alistamento eleitoral d'este municí  
pio de Resende, assumindo a presidencia o br C.º Antmá Jacintho  
Pinia Souto, na qualidade de vereador mais votado presente.  
Installada a Commissão o br Presidente ordenou vote-se a  
tario que fuisse o reditor do estylo para serm affixados  
e publicados pela imprensa. Nada mais havendo a tra  
tar-se, encerra-se o trabalho da Commissão, lavando  
se esta acta que vai assignada por toda Commissão.  
E se Jmí Pinia Rangel, secretario da Presidencia da Ca



maria a escrever.

Antonio Jacintho Pereira Leite.  
Colimerio Fróis.  
Candido de Araujo Neves  
Manuel Barbosa or Sales Pinto  
Virgilio Mouray de Aguiar.

Acta da sessão ordinária, realisada  
em 15 de Junho de 1904.

Presidência do Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho.  
Ao meio dia feita a chamada, compareceram a esta a seguintes senhores: Sr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antonio Jacintho Pereira Leite, Major Narciso Martins de Carvalho, Capitão Candido de Araujo Neves, Capitão Candido Alberto dos Reis, Major Deoclécio Genculer Guimarães, Major Bento de Barros Lyra Netto Major, Capitão João Alberto Ferreira Carneiro e Capitão Frei Lopez Salgado (9). Havendo numero legal, abre-se a sessão.

Faltam sem causa os seguintes senhores: C.º Virgilio da Silva Leameiro, Capitão Antonio Menandro da Silva, C.º João Maria da Silva, Major João Benigno Ferreira de Aguiar e Major João de Alvarenga Brito.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

Passa-se ao expediente.

Expediente

Telegrammas dos Ex.ªs Srs. Dr. Presidente do Estado, Secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo, referentes a inauguração da feira de gado fluminense neste Município.

De cada um fez o Sr. Presidente uma ligeira exposição a Camara, explicando a sua procedencia e o interesse que tomava o Ex.ª Sr. Presidente do Estado pela inauguração d'esse primeiro centro mercantil, que se espera beneficiar vinda trazer os diversos productos do nosso município.

Balançete da receita e despesa da procuradoria Municipal do mes de Maio p.º passado. Foi enviado a Comissão de Fazenda.

Requerimento do ex-collector Sr. Antonio José Malheiro de Miranda, dirigido ao Sr. Dr. Presidente da Camara, replicando sobre a proposta que apresentou para cobrir a sua responsabilidade com a mesma Camara. Pondera o Sr. Presidente que tendo recebido esse requerimento, que lhe fôr dirigido, não podia tomar qualquer deliberação, visto que já tendo a Camara se

pronunciado a respeito e votado um parecer elaborado pela Commissão de Fazenda; e, que, se tratando de materia de esta relevancia, que devia ser estudada pela Commissão de Fazenda e Justica, as quees estava sujeita essa reclamação, enviava os mesmos o requerimento, apri de que illa fulgassem como fosse de direito.

Encerrado a expediente, pede a palavra o Sr Candido Neves e reclama pela apremuntação do parecer da Commissão sobre uma reclamação contra a taxa sanitaria que opre sentou na sessão passada, assignada pelos habitantes do 1.º e 2.º districto.

Responde-lhe o Sr Presidente que o parecer ja se achava lido, mas que tendo deixado de comparecer em diversos membros da Commissão, a que estava affecto o mesmo, para assignal-o, não pôde ser dado por ordem do dia da presente sessão, em o que conforma se o Sr vereador.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr Presidente encerra a sessão a 1/2 hora da tarde, lavrando se de tudo a presente acta.

Antonio Jacintho Pereira Louro.  
Candido Alberto dos Reis

Acta da sessão ordinaria, realisada em 15 de Julho de 1904

Presidencia do Sr Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

No meio dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Sr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antonio Jacintho Pereira Louro, Major João Amiguel Ferreira de Aguiar, Capitão João Alberto Ferreira Caminho, Capitão Candido de Araujo Neves, Sr B.º João Nogueira da Silva e Major Bento de Barros Lyra Netto Maior (7).

Aguardou se a meia hora regim ental, as 12 e 1/2 hora não tendo comparecido mais nenhum dos senhores membros da Camara, o Sr Presidente declarou não haver sessão, por falta de numero legal, lavrando se de tudo a presente acta.

Antonio Jacintho Pereira Louro.  
Candido Alberto dos Reis

Acta da sessão ordinaria, realisada em 15 de Agosto de 1904.

Presidencia do Coronel Antonio Jacintho Pereira Louro

No meio dia feita a chamada, responderam a esta os seguintes senhores: Coronel Antonio Jacintho Pereira Louro, Candido Alberto dos Reis, Candido de Araujo Neves, Desembargador Inocencio Guimarães, João Alberto Ferreira Caminho, Francisco Martins de Carvalho, João Nogueira da Silva, Sr Lopes Salgado e Bento de Barros Lyra Netto Maior (9). Havendo numero legal o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

21  
Falta com causa participada o Sr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho;  
e sem causa os Srs. C.º Ferrinho Vieira Carneiro, Antonio Maranhão de Sá  
e João Henrique Ferreira de Aguiar e João de Alvaungu Cistun.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é lida em duas  
leitura. Lê a palavra o Sr. Narciso de Cavalho e reclama contra a inclu-  
são do seu nome no numero dos que deixaram de comparecer sem cau-  
sa, quando fez sciencia ao Sr. D. Presidente da Camara, que deixara  
de comparecer por motivos imperiosos, em vista de ter de seguir n.º a quella  
dia para a Capital Federal; pelo que o Sr. Presidente mandou que  
se inserisse na acta a sua reclamação.

Não havendo mais quem fizesse observações, mencou-se a discussão e  
prota a votos, e a acta approvada.

Passa-se ao expediente.

Expediente:

Officio do Sr. D. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, comubido no se-  
guintes termos: Paço da Camara Municipal de Resende, 15 de Julho  
de 1904. Srs. Vereadores. Tendo de acuntrar-me durante o tres  
mezes de trabalho na Assemblia Legislativa, de que faço parte, pas-  
sei n.º esta data o exercicio da Presidencia ao meu honrado substitui-  
to, Sr. Coronel Antonio Jacintho Pereira Couto. Agradeço profundamente  
os favores de consideração e dedicado apoio que recibi de meus distinctos  
compañheiros na Camara Municipal e faço ardentes votos para que  
a digna cooperação continue, como até hoje, unida, tendo por uni-  
co objectivo o bem estar do municipio que todos estreameos. Saú-  
de e Fraternidade. V.º Sr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho. Fica a Camara  
reunida.

Ordem do dia:

Indicações e pareceres:

Indicação: Indicamos que, sendo de urgente necessidade pro-  
ceder-se a divisão, demarcação e medição dos terras dos indios,  
que foram doadas a Camara Municipal d'esta Cidade pelo Gov-  
no da antiga Provincia, hoje Estado do Rio de Janeiro, a fim de po-  
der-se regularizar a cobrança de aporamento, o que até agora tem  
sido impossivel, fique autorizada o Sr. Presidente da Camara orde-  
nar que sejam feitos esses servicos no mais curto prazo pos-  
sivel, correndo os despesas por conta da verba "obros publicos".

S. da Sessão, 15 de Agosto de 1904. Antonio Jacintho Pereira Couto.  
Candido de Araújo Nunes. Declaração Gonçalves Guimarães. Posto  
em discussão e ninguem pedindo a palavra, é esta encerrada.  
Porta a voto é approvada unanimemente a indicação.

Indicação. Tendo em consideração os individuaes servicos presta-  
dos a este municipio pelo distincto Resendense Venuto Coronel Ath-  
elino Antonio de Almeida, que por annos vizes exerciu o cargo de  
Presidente da Camara d'esta Cidade e de Deputado a Assemblia

Legislativa da então Província, hoje Estado do Rio de Janeiro, indicamos  
que como tributo de justa e merecida homenagem a memoria do illus-  
tre morto, a Camara conceda a perpetuidade gratuita de sua sepulta-  
ra. S. ds. Sessões, 15 de Agosto de 1904. Antonio Jacintho Pereira Souto. Cam-  
aria Carneiro. E' a mesma unanimemente approvada sem debate.

Paueres: Na proposta apresentada pelo ex-collector Antonio Fri. Meiranda  
de Meiranda a leamara para solver a sua responsabilidade:

As Comissões de Fazenda e Justiça estudando as razões que de novo lhe  
foam apresentadas pelo ex-collector Antonio Fri. Meiranda de Meiranda, para  
solver a sua responsabilidade com a Camara, e: Considerando que de-  
ve ser resolvida essa questão quanto antes e produzindo que o abrite  
suscitado pelo mesmo ex-collector deve ser acciuto, apim de ser liquida-  
da a sua responsabilidade, uma vez que apparece em pagamento  
ação si dois predios, sito n'esta Cidade, como lettras endossadas por  
seus filhos. Ati completas a quantia em que se acha responsabilizado,  
após a avaliação d'aquelles predios — São de paueres que fique auto-  
rizado o Sr. Presidente da Camara a dar-lhe a referida quitação, re-  
tendo os ditos predios e os lettras, pelo prazo que for combinado, apli-  
cando o producto da venda dos predios, que será recolhido ao ca-  
fis municipaes, ao resgate da dívida passiva da Camara com  
os credores, que maior reduções fizeram nos seus creditos. S. ds. Sessões,  
15 de Julho de 1904. Ant. Jacintho Pereira Souto. João Ant-  
nio Ferreira de Carvalho, digo, João Henrique Ferreira de Aguiar e Mes-  
sias de Carvalho.

Ponto em discussão, pede a palavra o Sr. Candeido Neves e combatendo  
o paueres da Comissão declara votar contra e pede tambem que  
fique consignado na acta a sua declaração de voto. Foi approvado o paueres.

No requerimento da Administração da Santa Casa de Misericórdia d'ez-  
ta Cidade pedindo relevação do imposto judicial, taxa sanitaria  
e penos d'agua, de seus predios n'esta Cidade — As Comissões  
de Fazenda e Justiça, attendendo que a Santa Casa de Misericórdia  
d'esta Cidade sempre goza da isenção do pagamento do impor-  
to judicial e que não tendo sido na lei orçamentaria vigente  
consignada qualquer disposição que seja revogal-a, são de pa-  
ueres que a sua reclamação seja deferida, quanto aos impor-  
tos judicial e taxa sanitaria, ficando entretanto sujeita ao pa-  
gamento do imposto de penos d'agua. Todos os seus predios,  
visto que pela lei orçamentaria do corrente foi creada uma  
disposição que se' isenção d'um imposto o Edificio do Ho-  
spital. S. ds. Comissões, 15 de Junho de 1904. Pereira Souto.  
Narciso de Carvalho. João Henrique F. de Aguiar. Foi approvado  
sem debate o paueres.

No abaixo assignado dos proprietarios e moradores do 1º e 2º  
districto, reclamando contra a criação da taxa sanitaria